



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 53

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			44
Atos do Poder Executivo .....	1	25	44
Vice-Governadoria .....		25	44
Casa Militar .....		25	
Secretaria de Estado de Governo .....	1	25	44
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....	2	27	44
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural .....		28	44
Secretaria de Estado de Cultura .....	4		45
Secretaria de Estado de Educação.....	4	28	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	12		45
Secretaria de Estado de Obras.....			47
Secretaria de Estado de Saúde .....	21		48
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	22	39	51
Secretaria de Estado de Transportes .....		41	55
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano .....			55
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....		42	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....			55
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		43	
Secretaria de Estado de Esporte .....			56
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....		43	57
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....	23	43	
Secretaria de Estado da Defesa Civil .....			60
Secretaria Especial de Estado do Idoso .....	24		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	24	43	
Ineditoriais .....			60

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 14 de março de 2012.

Processo: 054.001.954/2011. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF. Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. A teor do disposto no art. 2º do Decreto nº 33.404, de 9 de dezembro de 2011, tendo em vista as manifestações do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, do Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal e do Consultor Jurídico do Distrito Federal, AUTORIZO a adesão pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF à Ata de Registro de Preços nº 006-1023PE/AFA/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1023/2011, da Academia da Força Aérea - AFA, para aquisição de arquivos deslizantes, atendidas as exigências contidas nos incisos XVII e XVIII do art. 3º da Portaria nº 155/2011, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, conforme Nota Técnica nº 35/2012-GAB/CONT/STC e Nota nº 083/2012-CJDF/GAG. 2. Publique-se.

AGNELO QUEIROZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### COORDENADORIA DAS CIDADES

DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº11, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.042 de 11 de fevereiro de 2009 e Decreto nº 31.725 de 25 de maio de 2010, resolve:

Art 1º Publicar a Relação dos Termos Aditivos aos Termos de Permissão de Uso Não-Qualificado entregues aos ocupantes de mobiliários urbanos tipo quiosques, trailers e similares pela Unidade de Serviços Públicos no mes de dezembro de 2011 até a presente data.

RA	NOME	ATIDIVO Nº	TERMO Nº	PROCESSO Nº
XI	ADRIANO JACÓ FIALHO	01/2011	05/2011	364-005277/2010
III	EDEILDO DE HOLANDA CAVALCANTE	01/2011	430/2011	364-004398/2010
I	ABRAÃO DA SILVA	01/2011	272/2011	364-000155/2010
I	ISRAEL DA SILVA	01/2011	128/2011	364-001200/2010
II	MARIA JOSÉ DA COSTA VIEIRA933.696.111-	01/2011	474/2011	364-006114/2009
III	ALDEMAR JOAQUIM DOS ANJOS	01/2011	09/2011	364-004277/2010
III	IZABEL MONTEIRO BEZERRA	01/2011	380/2011	364-004574/2010
II	MARIA JOSÉ DA SILVA LOURENÇO	01/2011	235/2011	364-004889/2010
I	ANTÔNIA RODRIGUES FERREIRA	01/2011	21/2011	364-000133/2010
III	JUSSARA FERREIRA DE LIMA SOUSA	01/2011	188/2011	364-006146/2009
II	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	01/2011	4692/2011	364-003109/2009
III	IRENE RIBEIRO BRASIL	01/2011	444/2011	364-004434/2010
II	LUZIA RIBEIRO LOPES	01/2011	202/2011	364-006845/2009
I	GERALDO ARAO DA SILVA	01/2012	3051/2009	364-002777/2009
XII	MAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/2012	619/2011	364-002001/2009
I	JOSE TARCISIO DE ALMEIDA	01/2012	3488/2009	364-002753/2009
X	JULIO GREGORIO DA SILVA	01/2012	1099/2009	364-001968/2009
I	FABIO LOPES DOURADO	02/2012	10/2011	364-002580/2009
I	JOÃO JORGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/2012	151/2011	364-005630/2009
I	CAETANO FERNANDES DE ARAÚJO	01/2012	42/2011	364-002580/2009
XVIII	VILMA JULIÃO OVIDES	01/2012	3591/2009	364-006496/2009
I	JESUITA GONZAGA DE SOUSA	01/2012	572/2011	364-004576/2009
I	LUZIA RIBEIRO LOPES	01/2011	202/2011	364-006845/2009
III	IZABEL MONTEIRO BEZERRA	01/2011	380/2011	364-004574/2010
I	ROBERTO SILVA PORTO	01/2012	62/2010	364-005639/2009
XII	ARIZA NUNES DE SOUSA	01/2012	423/2011	364-005644/2009
I	ALTAIR FRANCISCO PIRES	01/2012	10/2011	364-000139/2010
I	CÉLIO MACHADO PIRES	01/2012	360/2011	364-004850/2009
I	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	01/2012	326/2011	364-005035/2009
I	OSVALDO ALVES PEREIRA	02/2012	259/2011	364-002294/2010
I	JOSÉ TARCISIO DE ALMEIDA	01/2012	3488/2009	364-002753/2009
I	HUSSEM BEZERRA DA SILVA	01/2012	566/2011	364-004835/2010
I	CESAR AUGUSTO ALVARENGA GUALANO	01/2012	526/2011	364-000002/2011
III	ALICE PACHECO DA SILVA	01/2012	506/2011	364-005751/2009
I	NOEMIA SENHORINHA PEREIRA DE SALES	01/2012	254/2011	364-002581/2009
X	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	01/2012	2321/2009	364-003628/2009
XII	ESPEDITO DAVID GOMES	01/2012	549/2011	364-000200/2009
I	MARIA HELENA PZIBYLSKI BABINSKI	01/2012	4463/2010	364-002989/2009
I	SEBASTIÃO REGINALDO R. DA COSTA	01/2012	408/2011	364-005045/2009
III	LINDALVA BATISTA MACHADO	01/2012	464/2011	364-005849/2009
I	INOCENCIA MARIA CORDOVA DE ALMEIDA	01/2012	4462/2010	364-005808/2009
I	MARIA HELENA ALMEIDA SIQUEIRA	01/2012	3429/2009	364-005643/2009
VI	LOURIVAL BORGES LEAL	01/2012	466/2011	364-002815/2009
X	FRANCISCA DAS CHAGAS R. PARENTE	01/2012	2316/2009	364-003247/2009
I	ONIVALDO PATROCINIO DA SILVA	01/2012	255/2011	364-003114/2009
I	VALDELICE BRAGA DO NASCIMENTO	01/2012	306/2011	364-005535/2009
I	JOSÉ IVANILDO DUARTE	01/2012	585/2011	364-001209/2010
I	ROSALDA ALVES NETO LEONCIO	01/2012	286/2011	364-002579/2009
I	UBIRATAN ALVES DA SILVA	01/2012	305/2011	364-005536/2009
III	LÁZARO VENANCIO DE CAMARGO	01/2012	463/2011	364-004626/2010
I	EMERSON CABRAL CAMPOS	01/2012	318/2011	364-002571/2009
I	ANTÔNIA RODRIGUES FERREIRA	01/2012	21/2011	364-000133/2010
I	DOMINGAS APARECIDA DE F. RIBEIRO	01/2012	75/2011	364-002618/2009
I	DOMINGAS APARECIDA DE F. RIBEIRO	02/2012	75/2011	364-002618/2009
I	ROSALDA ALVES NETO LEONCIO	01/2012	286/2011	364-002579/2009
I	MARIA RAIMUNDA LUSTOSA DE SOUZA	01/2012	1951/2009	364-002507/2009
XX	WILSON RODRIGUES FERNANDES	01/2012	62/2010	364-003529/2009
I	FRANCISCO GOMES CAITANO	01/2012	1950/2009	364-002506/2009
III	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA	01/2012	4692/2010	364-003109/2009
I	WELLINGTON ARAUJO ALBUQUERQUE	01/2012	414/2011	364-002477/2009
I	PEDRO PAULO LIMA DA SILVA	01/2012	270/2011	364-002744/2009

I	MARIA DA GLÓRIA SANTOS BERNARDO	01/2012	215/2011	364-000593/2010
I	EDMILTON FERNANDES DE MIRANDA	01/2012	81/2011	364-002675/2009
I	EDNIR MARTINS BRITO	01/2012	84/2012	364-004849/2009
I	MARIA MADALENA FERREIRA LEITE	01/2012	493/2011	364-002567/2009
I	VALTER KLEBER D. DE OLIVEIRA	01/2012	349/2011	364-002428/2009
III	ROMEU DE SOUZA SILVA	01/2012	633/2011	364-004487/2010
VIII	MARIA DE LOURDES B. DE OLIVEIRA	01/2012	611/2009	364-006562/2009
I	OSMIR CUSTODIO MARTINS DA SILVA	01/2012	258/2011	364-002292/2010
I	EDSON DOMINGOS DE REZENDE	01/2012	325/2011	364-002693/2009
X	ALATAMIRO FERREIRA DA COSTA	01/2012	2318/2009	364-003086/2009
I	MÁRCIA SUZANA SOARES DE OLIVEIRA	01/2012	1079/2009	364-001909/2009
I	CECÍLIA RIBEIRO DA SILVA	01/2012	346/2011	362-000084/2010
II	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	01/2012	62/2010	364-007439/2009
I	CLEUSA ALVES DE FARIAS	01/2012	330/2011	364-002575/2011
IV	MANOEL NUNES DA SILVA	01/2012	3536/2009	133-000087/2009
III	MARIA DO SOCORRO COSTA PINHEIRO	01/2012	613/2011	364-007438/2009
I	WALKYRIA DA SILVA RAMOS	01/2012	2390/2009	364-002847/2009
XXV	JOVALINO ANTÔNIO DA COSTA	01/2012	4352/2009	364-001933/2009
I	GILVANEZ DAMASCENO TEIXEIRA	01/2012	377/2011	364-001193/2010
I	ANTÔNIO AMANCIO BRAZ	01/2012	24/2011	364-004789/2009
III	LAIDIRENE SOARES CONDE	01/2012	2929/2009	364-003634/2009
X	AMAURI DE MEDEIROS CARNEIRO	01/2012	507/2011	094-000364/2011
XIX	ELCIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS	01/2012	1850/2009	364-002732/2009
I	JOSÉ TARCISIO DE ALMEIDA	02/2012	3488/2009	364-002753/2009
I	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	01/2012	553/2011	364-002692/2009
X	EXPEDITO FIRMINO	01/2012	1094/2009	364-001972/2009
III	FLÁVIO SILVA ALVES	01/2012	647/2009	364-004427/2009
III	DINAIR FIRMINA FREITAS	01/2012	538/2011	364-004322/2010
I	EDMILTON FERNANDES DE MIRANDA	01/2012	81/2011	364-002675/2009
III	GUARACY DA SILVA AMARAL	01/2012	3618/2009	364-002250/2009
I	JOANA PADRE DE SOUZA FÁBIO	01/2012	3453/2009	364-002747/2009
III	JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA	01/2012	574/2011	364-005282/2010
III	LAUDIRENE SOARES CONDE	01/2012	2929/2009	364-003634/2009
I	MARIA IVANES BATISTA FERREIRA	01/2012	499/2011	364-000670/2010
VI	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	01/2012	282/2011	364-004514/2009
IX	TÁCIO ROGÉRIO ALLAN PONTES	01/2012	640/2011	364-003577/2010
I	MARIA DE LOURDES MEDONÇA	01/2012	347/2011	094-000460/2011
III	JURANDIR CARMO DOS SANTOS	01/2012	593/2011	364-004613/2010
V	EDILSON RODRIGUES DAMACENO	01/2012	544/2011	364-005303/2010
III	MARIA DE FATIMA DUARTE	01/2012	609/2011	364-004242/2010
I	JOÃO MENDES SOARES	01/2012	492/2011	364-002821/2009
IV	JOÃO FERREIRA NETO	01/2012	3539/2011	364-004588/2009
I	ELEUZA ALVES	01/2012	2972/2009	364-004508/2009
I	ILGA SCHOLLES DA COSTA	01/2012	126/2011	364-002296/2010
I	JOSÉ CARLOS FILHO	01/2012	162/2011	364-005056/2009
III	VICENTE SILVESTRE TEIXEIRA	01/2012	309/2011	364-005631/2009
XVIII	ALDENI MARIA DE JESUS	01/2012	505/2011	364-006498/2009
XII	MARIA DO SOCORRO DO N. MARTINS	01/2012	614/2012	364-002006/2009
I	RAIMUNDA DE MOURA SILVA	01/2012	271/2011	364-007450/2009
I	MARIA DO CARMO COSTA	01/2012	225/2011	364-006169/2009

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PASEM ASAD NIMER

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O. 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

U.G. 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA: U.O. 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

U.G. 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.4090.2110

NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR  
33.90.39 100 R\$ 80.000,00

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados ao Apoio Celebrar em Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO ALEXANDRE PEREIRA RANGEL  
Administrador Regional de Samambaia Titular da U.O. Favorecida  
U.O Cedente Por Delegação de competência

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Autorização emitida no dia 1º de Setembro de 2011, em favor de João Carlos Leite Moura, para instalação de mobiliário urbano (bancos de praça) os quais foram instalados em locais públicos de responsabilidade desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c combinado com o artigo 16 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DA: U.O. 11.116 – Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

U.G. 190.116 – Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

PARA: U.O. 11.119 – Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII

U.G.. 190.119 – Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.3678-2650 – Apoio à Atividades Culturais em São Sebastião. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Valor (R\$) 100.000,00.

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinada atender despesas com atividade referente à caravana cultural da juventude no Riacho Fundo I.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JANINE RODRIGUES BARBOSA ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA  
U.O Cedente U.O. Favorecida

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, nos Termos do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 36, de 6 de março de 2012, publicada no DODF nº 47, de 7 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012. (\*)

Estabelece normas relativas à operacionalização da Reunião de Encerramento de Auditoria, a cargo da Controladoria Geral, com os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
PAULO TADEU  
Secretário de Governo  
EDUARDO FELIPE DAHER  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Nas Tomadas e Prestações de Contas Anuais, as equipes de auditoria da Controladoria-Geral realizarão Reunião de Encerramento de Auditoria com os órgãos e entidades auditados, acerca das ocorrências identificadas durante os trabalhos de campo realizados nas respectivas unidades.

§ 1º A Reunião de Encerramento, que constará da programação interna dos trabalhos de auditoria, será comunicada ao órgão ou entidade auditada no primeiro dia dos trabalhos de auditoria de campo, via ofício de apresentação, com data prevista para o dia do encerramento dos referidos trabalhos, ou no dia subsequente.

§ 2º Na Reunião de Encerramento deverão estar presentes o dirigente da unidade ou o servidor por ele designado e, se for o caso, o responsável pela área auditada.

§ 3º Exaurido o prazo de que trata o § 1º deste artigo, caso a reunião não tenha ocorrido por motivos justificados pelo órgão ou entidade auditada, a equipe concluirá o Relatório de Auditoria, consignando o fato nesse documento.

§ 4º Nas Tomadas e Prestações de Contas Anuais realizadas em duas ou mais etapas, a Reunião de Encerramento será programada e ocorrerá sempre no encerramento da última etapa dos trabalhos de auditoria.

Art. 2º As ocorrências identificadas pela equipe de auditoria serão consignadas em forma de manchetes dos pontos de auditoria, de maneira objetiva e resumida, oportunidade em que os gestores públicos poderão se manifestar, apresentando esclarecimentos adicionais, justificativas ou documentos comprobatórios a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade.

§ 1º Ao término da Reunião, a equipe de auditoria lavrará documento, assinado por todos os seus participantes, contendo as principais informações e manifestações ocorridas na ocasião, que poderão ser consignadas no Relatório de Auditoria, que integrará o processo de Tomada ou Prestação de Contas Anual.

§ 2º O documento de que trata o § 1º deste artigo obedecerá ao modelo constante do anexo I desta Instrução Normativa, cuja numeração sequencial será fornecida pela Diretoria a que a equipe de auditoria estiver subordinada e, por razões de conveniência e oportunidade, poderá ser modificado por Ordem de Serviço do Controlador-Geral desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

Art. 3º O Relatório e o Certificado de Auditoria, emitidos após a realização da Reunião de Encerramento, integrarão o processo que será encaminhado pelo Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal ao Secretário de Estado ou autoridade equivalente da Pasta auditada, para manifestação.

Parágrafo único. O Secretário de Estado ou autoridade equivalente da Pasta auditada deverá, em até 15 dias, emitir o seu conclusivo pronunciamento sobre as constatações contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria e remeter o processo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º O documento produzido durante a Reunião de Encerramento de Auditoria substitui, para todos os efeitos, o Termo de Audiência com o Auditado – TAA, revogado pela Portaria n.º 79, de 6 de julho de 2011.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

(\*) Republicada por haver sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, página 4.

#### ANEXO I

Reunião de Encerramento de Auditoria nº XX/Sigla da Diretoria/CONT

Unidade:(Nome do órgão/entidade auditada)

Assunto:Auditoria de Conformidade de Tomada (Prestação) de Contas Anual da (Nome da Unidade), relativa ao exercício de (Ano de Referência).

Data:

Horário:

Local:Sala de Reuniões da (Nome da Unidade).

Participantes:Identificados no Documento.

Objetivo da Reunião: Apresentação dos pontos de auditoria para encerramento dos trabalhos.

Pauta:

Apresentação dos pontos de auditoria pela equipe.

Considerações dos gestores públicos sobre os pontos de auditoria.

Outras ações, deliberações e informações.

A presente reunião de encerramento da auditoria de conformidade, realizada no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, relativa ao exercício de aaaa, visa dar conhecimento aos gestores da referida Unidade sobre os pontos de auditoria identificados durante os trabalhos de campo.

Após esta data, será elaborado relatório de auditoria que comporá a (Prestação/Tomada) de Contas Anual dessa Unidade.

I – Gestão Orçamentária

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

II – Gestão Financeira

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

III – Gestão de Pessoal

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

IV – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

V – Gestão Contábil

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – Manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

VI – Gestão Operacional

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – manchete/impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

VII – Gestão de Controle da Gestão

1 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – manchete/Impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

2 - Ponto de Auditoria (Ponto de Controle Observado) – manchete/Impacto, Escopo (número do(s) processo(s) que contém o ponto)

A presente reunião foi encerrada, estando todos os participantes cientes dos itens apresentados e nada mais havendo a tratar, foi lavrado este documento, que segue assinado pelos presentes.

(Assinatura)

(Nome completo)

Auditor ou Inspetor Técnico de Controle Interno

Matrícula nº

(Assinatura)

(Nome completo)

Auditor ou Inspetor Técnico

de Controle Interno

Matrícula nº

(Assinatura)

(Nome completo)

Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado

Matrícula nº

(Assinatura)

(Nome completo)

Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado

Matrícula nº

(Assinatura)

(Nome completo)

Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado

Matrícula nº

(Assinatura)

(Nome completo)

Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado

Matrícula nº

(Assinatura)

(Nome completo)

Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado

Matrícula nº

(Assinatura)  
(Nome completo)  
Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado  
Matrícula nº

(Assinatura)  
(Nome completo)  
Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado  
Matrícula nº

(Assinatura)  
(Nome completo)  
Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado  
Matrícula nº

(Assinatura)  
(Nome completo)  
Ordenador de Despesas ou seu representante da Secretaria de Estado  
Matrícula nº

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: ART. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA UO 11.122 – Administração Regional de Águas Claras;

UG 190.122 – Administração Regional de Águas Claras.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.6219.3678.2327	33.90.39	100	180.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar os eventos realizados pela RA de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL      MANOEL CARNEIRO MENDONÇA NETO

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

Por delegação de Competência

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 41, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005, na Lei nº 3.483, de 25 de novembro de 2004, no Decreto nº 25.619, de 01 de março de 2005 e considerando:

A importância da organização da rede pública de ensino para a inclusão dos alunos de seis anos no Ensino Fundamental;

A urgência de uma ação direcionada para o desenvolvimento do processo de alfabetização e letramento, com vistas à aprendizagem e ao desempenho escolar;

A organização dos Centros de Referência em Alfabetização (CRA), atribuições e modulação dos coordenadores pedagógicos articuladores, conforme orientações da Estratégia Pedagógica do Bloco Inicial de Alfabetização, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as diretrizes para a organização do trabalho pedagógico no (BIA) Bloco Inicial de Alfabetização:

Art. 2º Caberá a cada Coordenação Regional de Ensino - CRE definir as Unidades de Ensino que atuarão como Centro de Referência em Alfabetização - CRA, observando-se a sua localização e a existência de espaço físico.

Art. 3º Será disponibilizado um Professor Classe A, de atividades, com experiência docente de, no mínimo, 1 ano em alfabetização, para atuar como Coordenador Pedagógico - Articulador do CRA junto às demais Unidades de Ensino que atendem ao Bloco Inicial de Alfabetização - BIA § 1º O atendimento ocorrerá na proporção de 40 turmas do BIA, sejam elas de 1º, 2º e 3º anos, para 1 Coordenador Pedagógico - Articulador.

§ 2º A lotação dos Articuladores de cada Coordenação Regional de Ensino será na Unidade de Ensino onde o CRA estiver em funcionamento, cabendo à Equipe Gestora local e à chefia da Gerência Regional de Educação Básica - GREB atestar a sua frequência.

§ 3º O Planejamento ordinário do trabalho pedagógico deve ser realizado toda 2ª feira, na GREB/CRE, podendo ocorrer reuniões extraordinárias em outros dias, conforme a necessidade de cada GREB.

§ 4º Competirá a cada GREB/CRE a interlocução entre o BIA e os 4º e 5º, propiciando a articulação entre as duas fases do Ensino Fundamental e respeito à especificidade de cada atendimento, bem como subsidiar, acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido pelo CRA nas Unidades de Ensino.

Art. 4º A Coordenação do Ensino Fundamental – CONEF, por meio de seu Núcleo dos Anos Iniciais, realizará encontro pedagógico/de formação continuada quinzenais com os articuladores

do CRA e com os coordenadores intermediários do 4º e 5º ano de todas as Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 5º São atribuições do Coordenador Pedagógico – Articulador do CRA:

I – escolher um representante do grupo de Coordenadores Pedagógicos – Articuladores para atuar como elo entre a Coordenação Regional de Ensino e demais Coordenadores Pedagógicos – Articuladores.

II – orientar, acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico dos professores nos três primeiros anos do Ensino Fundamental pautado na Estratégia Pedagógica do Bloco Inicial de Alfabetização – BIA;

III - planejar e desenvolver Plano de Ação em parceria com o Núcleo Pedagógico - GREB, em consonância com as orientações do BIA.

IV- promover encontros de formação continuada com temas pertinentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em parceria com a coordenação intermediária, bem como oficinas, exposições, palestras e encontros entre os professores para compartilhar experiências.

V - analisar os resultados de desempenho dos alunos e das Unidades de Ensino que atendem o BIA seja em avaliações internas ou externas.

VI - propor e viabilizar, juntamente com as instituições de ensino e as Coordenações Regionais de Ensino intervenções pedagógicas que visem o desenvolvimento do processo escolar de ensino e aprendizagem do estudante.

VII - manter grupo de estudos permanentes e acompanhar o processo de alfabetização e letramento envolvendo a Equipe Gestora, Coordenadores Pedagógicos Locais e, especialmente, professores.

VIII - auxiliar no processo de transição dos estudantes da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino para os anos iniciais do Ensino fundamental, bem como, dos estudantes da 4ª série/5º ano para a 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental anos finais em parceria com os coordenadores Intermediários de Educação Infantil e Anos Finais respectivamente em uma perspectiva de continuidade dos processos pedagógicos.

IX - articular ações com o coordenador pedagógico local a partir do disposto na Estratégia Pedagógica do Bloco Inicial de Alfabetização.

Parágrafo único. O trabalho pedagógico do Coordenador Pedagógico – Articulador do CRA deve ser desenvolvido em parceria com as Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem, Serviço de Orientação Educacional, Sala de Recursos, Oficinas Pedagógicas e demais profissionais que atuam com as turmas do BIA, com vistas ao desenvolvimento das ações concernentes ao processo de alfabetização e letramento.

Art. 5º A Subsecretaria de Educação Básica, por meio da Coordenação do Ensino Fundamental, será responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico dos CRA's nas CRE's.

Art. 6º Eventuais omissões desta Portaria devem ser encaminhadas às Coordenações Regionais de Ensino - CRE para análise, avaliação e parecer em conjunto com Coordenação de Ensino Fundamental – COENF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DENILSON BENTO DA COSTA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO SANTA TEREZINHA, Recredenciado pela Portaria nº 158 de 01/09/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Nathália Cristina de Oliveira Mendes, 1917, 190; Diretora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues Reg. nº 1337-MEC; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos Reg. nº 2014- Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Mariana Laislane Luduvichack, 2003, 67; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NDA SENIÔR, Credenciado pela Portaria nº 325 de 26/11/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, 22/2012, Livro 04, Mariana do Monte Macedo, 1682, 121; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvia Pinheiro.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Markelson da Mota Martins, 873, 291; Diretora Sílvia Letícia Carvalho de Souza Arruda Reg. nº 911/2008-MEC; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. nº 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente, publicado excepcionalmente por se tratar de aluno concluinte de 2003.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 RECANTO DAS EMAS, Credenciado Pela Portaria Nº 03/2004 SEDF: Ensino Médio, Livro 02, Renata de Andrade Santos, 721, 41; Lucelia Lopes Oliveira, 722, 41; Gean Sousa Tolentino, 723, 41; Renata Fernandes Siqueira, 724, 42; Silmara Gomes da Silva, 725, 42; Similly Adelaine Silva Dourado, 726, 42; Kellyanna Urçula Sousa de Oliveira, 727, 43; Hernando Jose Siqueira Barros, 728, 43; Diretora Isa Silva Barros DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretaria Escolar Juelina Melania de Carvalho Reg. nº 1847-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Ana Carolina Gonçalves Farias, 10403, 83; Francisco Breno de Oliveira Leite, 10404, 84; Mariana Moreira Ribeiro, 10405, 84; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Catharina Batista Pinheiro da Silva, 10406, 84; Carolina Tavera Silva, 10407, 85; Érika Borges Aguiar, 10408, 85; Juliana Ferreira Ramos, 10409, 85; Jose Elias Alves de Oliveira, 10410, 86; Marisa Araújo da Silva, 10411, 86; Priscila Emanuele de Lima, 10412, 86; Terezinha Carvalho de Souza, 10413, 87; Thalita Cristina dos Santos, 10414, 87; Diretor Ari Luiz Alves Pae DODF nº 19 de 26/01/2012; Secretária Maria Alice Silva Ramos Reg. nº 1460-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Francisco de Sales Costa Brito Junior, 59, 20; Gustavo Rodrigues Coimbra, 60, 20; Victor Santos do Amaral, 61, 21; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Amanda Tereza Rodrigues Maciel, 62, 21; Addressa Rayssa Barbosa de Andrade, 63, 21; Assiomar Rocha, 64, 22; Danilo Ferreira de Sousa Oliveira, 65, 22; Douglas Vinícius Mendes Souza, 66, 22; Ederson de Oliveira Silva, 67, 23; Hugo César Araujo dos Santos Bomfim, 68, 23; José Maria de Sousa Neto, 69, 23; Karla Gomes Ferreira, 70, 24; Marta Leão Ribeiro Gonçalves, 71, 24; Pérciles da Silva Gonçalves, 72, 24; Rael Venâncio Rodrigues, 73, 25; Rafael Gonçalves de Mello, 74, 25; Rafaella Thais de Souza Mariano, 75, 25; Raquel Pereira de Araujo, 76, 26; Sara Mendes de Camargos, 77, 26; Thales Rael César Palmeira, 78, 26; Thatiane Barreto Barbosa, 79, 27; Diretora Letícia de Almeida Araújo Deliberação-UERJ nº 026/99; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Inst. Evolução.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 113 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Alane de Souza Silva, 144, 48; Diego Leandro Costa dos Reis, 145, 49; Jeferson Rodrigues da Silva, 146, 49; Naikel de Jesus Silva, 147, 49; Rayllan Chaves de Araújo, 148, 50; Rita Juliana de Oliveira Lemos, 149, 50; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Diego de Santana Fernandes, 150, 50; George Daradone de Sousa Silva, 151, 51; Hebert Douglas de Almeida Santos, 152, 51; Renan Costa Filgueiras, 153, 51; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Aline Dias dos Santos, 154, 52; Ana Flávia de Sousa Mendonça, 155, 52; Cristiane Fernandes Barros, 156, 52; Deysiane Barbosa Silva, 157, 53; Eliane Aparecida Cotta de Oliveira, 158, 53; Erica dos Santos Barbosa, 159, 53; Fátima de Maria da Silva Lira, 160, 54; Geisa Oliveira Fernandes de Souza, 161, 54; Helena Alexandre Rocha dos Santos, 162, 54; Janieli Pereira dos Santos, 163, 55; Jéssica Kelly de Oliveira Dias, 164, 55; Maria Madalena Bento de Souza, 165, 55; Núbia Letícia Martins, 166, 56; Rosimeire da Costa Madureira, 167, 56; Sara Camilo Nunes, 168, 56; Vantecira Maria de Andrade, 169, 57; Diretora Maria Júlia Almeida Furtado Reg. nº 24995-ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Francisca Maria de Jesus da Silva Reg. nº 68 Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO LA SALLE-SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 121 de 29/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Adriana Mitsue Nishimoto, 1703, 68; Aline de Queiroz Rodrigues, 1704, 68; Amanda de Vargas Haar, 1705, 69; Ana Karine Ramos Siqueira, 1706, 69; Ana Maria Silva Sena Pereira, 1707, 69; André Filipe Souza Aguiar, 1708, 70; André Luiz Santos Souza, 1709, 70; Brenda Letícia Minguins Lima, 1710, 70; Bruna Lima da Costa, 1711, 71; Brunna Ferreira Quilião, 1712, 71; Carlos Alves do Egito Júnior, 1713, 71; Davi Mateus Costa Moreira, 1714, 72; Drielly Lino de Sousa e Silva, 1715, 72; Emanuella Güntzel Barbosa, 1716, 72; Fernanda Silva de Araújo, 1717, 73; Filipe Costa Dias, 1718, 73; Gabriel Érich Bonora da Silva, 1719, 73; Gabriel Filipe Botelho Barbosa, 1720, 74; Gabriel Garcia Meireles, 1721, 74; Gabriela Oliveira Macioski, 1722, 74; Giselle Lucena Silva, 1723, 75; Gisllayne Christina Silva Calado, 1724, 75; Guilherme Heringer Xavier, 1725, 75; Hulyana Silva de Alencar, 1726, 76; Iscley Alberto Cutrim Cantanhêde dos Santos, 1727, 76; Jaine Lobato Castelo Branco, 1728, 76; Jessica de Freitas Soares, 1729, 77; Jéssica Keller Lopes Prudêncio, 1730, 77; Juliane Vieira Aires, 1731, 77; Kaiane Mariana Galeno Costa, 1732, 78; Lahisa Torres Timo, 1733, 78; Lais Bie Pinto Bandeira, 1734, 78; Larissa de Oliveira Ribeiro, 1735, 79; Luana Victor Santos Vicente, 1736, 79; Luany Silveira Nascimento, 1737, 79; Ludmila de Sousa Santos, 1738, 80; Marcela Eduarda Simoni, 1739, 80; Marcos Henrique Ganim, 1740, 80; Marcos Vinícius Alves Franco, 1741, 81; Matheus Corrêa de Souza, 1742, 81; Matheus de Souza Lopes, 1743, 81; Matheus Henrique Freitas Viana de Almeida, 1744, 82; Matheus Ractz Katayose, 1745, 82; Mauro Cesar

Louvem Rocha, 1746, 82; Michele de Rezende Rodrigues, 1747, 83; Mike Lucio Rosa, 1748, 83; Natália Ribeiro Rodrigues de Lima, 1749, 83; Nathália Yuna Esaki Dutra, 1750, 84; Pedro Henrique de Andrade Batista, 1751, 84; Rafael Álef Jácome Batista, 1752, 84; Rafaella Pereira Rocha Gonçalves, 1753, 85; Renata Aparecida Silva Fernandes, 1754, 85; Rhanne Samir Asad Ghany, 1755, 85; Rhuan Lucas Silva Marques, 1756, 86; Sabrina de Souza Hirsch Tardin, 1757, 86; Sarah de Oliveira Vargas, 1758, 86; Thainara da Silva Bomfim Braga, 1759, 87; Thais Marques da Silva, 1760, 87; Thuany Lara Silva Pereira, 1761, 87; Vanessa Rangel Martins, 1762, 88; Verônica Nuñez Amaral, 1763, 88; Victor Ulysses Sousa Oliveira, 1764, 88; Vinícius Silva Passos, 1765, 89; Willer Cesar Sekisugi Bezerra, 1766, 89; Yuseiji Brant Rocha Kudo, 1767, 89; Diretor José Egon Kunrath Reg. AE-010/94-DEMEC/RS; Secretária Escolar Alexeia Pereira Fernandes Reg. nº 647/Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO IMPACTO, Recredenciado pela Portaria nº 204 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adenilson Carvalho da Silva, 3484, 112; Ana Carolina da Conceição Passos, 3485, 113; Ana Lídia Mendes Gonçalves, 3486, 113; Ana Maria da Silva, 3487, 113; Anderson Cabral da Silva, 3488, 114; Andrea Fernandes, 3489, 114; Antonio Pereira Gomes, 3490, 114; Beatriz Fernandes Lima, 3491, 115; Bianca Monteiro dos Santos, 3492, 115; Bruna Regina Marçal Barreto, 3493, 115; Bruno Francisco Souza Santos, 3494, 116; Camargo Carlet Pereira Justino, 3495, 116; Carlos Eduardo Leitão da Silva, 3496, 116; Carlos Eduardo Marinho Almeida, 3497, 117; Carlos Henrique Queiroz, 3498, 117; Claudia Madureira Lima, 3499, 117; Claudio Daurilio Mariano de Castro, 3500, 118; Cleide Guedes Evangelista Bispo, 3501, 118; Cloves Pereira Neto, 3502, 118; Cristina Maria de Souza Machado Oliveira, 3503, 119; Cristina Martins Costa, 3504, 119; David Daniel Ribeiro Moura, 3505, 119; Deodato da Silva Araújo, 3506, 120; Diego Cristiano Almeida, 3507, 120; Diogo Augusto dos Santos, 3508, 120; Douglas Colombo da Rocha Costa, 3509, 121; Edmilza de Sena Santos, 3510, 121; Edson da Silva Neves, 3511, 121; Eduardo José de Araújo, 3512, 122; Élide Renata Araujo Moraes Marchão, 3513, 122; Eunice Aparecida Viana Gomes de Jesus, 3514, 122; Felipe Costa Gomes, 3515, 123; Flávio Henrique da Costa Rodrigues, 3516, 123; Franciele Soares Confessor, 3517, 123; Gabriella Camargo de Oliveira, 3518, 124; Giselle Ferreira de Carvalho, 3519, 124; Gladiston Gonçalves de Brito Oliveira, 3520, 124; Grasielly Alencar Moraes, 3521, 125; Helba Maria Novaes Correia, 3522, 125; Helytsson Balbino da Costa, 3523, 125; Higo Pereira Cardoso, 3524, 126; Idelma da Silva Alves, 3525, 126; Isis Alves da Silva, 3526, 126; Isterlany Deisy Silva Feitosa Sousa, 3527, 127; Jaezer Gomes da Silva, 3528, 127; Janaina Pereira da Silva, 3529, 127; Jasson Isaac Costa Tanios Nemer, 3530, 128; Jessica Katherine Sousa, 3531, 128; João Felipe Ferreira de Pinho, 3532, 128; Johnny Ivo Ferreira Gomes, 3533, 129; Josefa Alves de Castro, 3534, 129; Juarito Antonio Dias, 3535, 129; Karollayne Guimarães Guida, 3536, 130; Katiane Mendonça Cardoso, 3537, 130; Keila Soares Mesquita, 3538, 130; Keilane Rodrigues de Sousa, 3539, 131; Kelvisson Lira Santana, 3540, 131; Leandro Gonçalves Krawczyk, 3541, 131; Leonam Rosceli Gonçalves Santos, 3542, 132; Leonice Marinho de Moraes, 3543, 132; Lidiane Fernanda da Guarda Machado, 3544, 132; Lilian Fernandes Costa, 3545, 133; Lilian Lika Cosmo Saheki, 3546, 133; Lucas Farias Albuquerque, 3547, 133; Luciano Gomes Martins, 3548, 134; Madioli Maria de Chaves, 3549, 134; Manuela Costa Santos, 3550, 134; Marcelo Santos da Silva, 3551, 135; Maria da Conceição Mourão Mendes, 3552, 135; Maria da Paz Nascimento Lima, 3553, 135; Maria de Fatima Beltrao dos Santos, 3554, 136; Matheus Maemo Gomes, 3555, 136; Nathália Brito Machado, 3556, 136; Nubia de Sousa Lacerda, 3557, 137; Paulo Froes Ferreira, 3558, 137; Paulo Roberto Dias, 3559, 137; Priscila Dias de Souza, 3560, 138; Ranyelle da Silva Rodrigues Pinheiro, 3561, 138; Rayla Suenia Lisboa Silva, 3562, 138; Roberto Borges Diniz, 3563, 139; Robson da Costa Oliveira, 3564, 139; Rosemar de Jesus Oliveira Junior, 3565, 139; Rozangela Aciolo da Silva, 3566, 140; Rozangela Oliveira da Silva, 3567, 140; Rubens Pereira Cavalcante, 3568, 140; Sâmara Silva Gomes, 3569, 141; Simone da Silva, 3570, 141; Sirlene Silva de Abreu, 3571, 141; Thais Letícia Galiciani, 3572, 142; Thiago Torres Calixto, 3573, 142; Tiago Cavalcanti de Oliveira, 3574, 142; Vanessa Jane Silva Rodrigues, 3575, 143; Wagner Chaves de Moraes, 3576, 143; Wanderson Pereira dos Santos, 3577, 143; Wellington Barbosa de Faria, 3578, 144; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Coraci da Cunha Coelho Reg. nº 561-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA Livro 07, Adenildo Nascimento Santos, 3901, 03; Airtton de Araújo Souza, 3902, 03; André de Oliveira Guedes, 3903, 03; Bruno Barreto da Silva, 3904, 04; Cezar Gabriel Heinen Zaleski, 3905, 04; Daniel Rodrigues Moreira Barros, 3906, 04; Dênisson de Souza Pinto, 3907, 05; Josemar Barbosa dos Santos Pereira, 3908, 05; Josimeire de Sousa Mourão, 3909, 05; Juana Leine dos Santos Oliveira, 3910, 06; Keity Daiane Vieira Silva, 3911, 06; Letícia dos Santos Oliveira, 3912, 06; Moisés Amado Corrêa de Oliveira Júnior, 3913, 07; Maria Cleiane Pereira da Costa, 3914, 07; Wabner de Souza Prado, 3915, 07; Welton Moreira dos Santos, 3916, 08; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Arenilson Reis da Silva, 3917, 08; Camilla Thainan Lima Farias, 3918, 08; Cleiton Ferreira de Lima, 3919, 09; Elisângela Rocha Galdino, 3920, 09; Giovanni Lopes de Brito Gonzaga, 3921, 09; Isac Alves Reis, 3922, 10; Jaques Ramos Almeida, 3923, 10; Keilon Robson Silva de Araujo, 3924, 10; Mayra Argentino Saboia, 3925, 11; Rachel Dias Franco, 3926, 11; Sandro José Lima, 3927, 11; Silas Marcelino de Brito, 3928, 12; Vanessa Lopes de Araujo Almeida, 3929, 12; TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Alan Tamotsu Sumiya, 3930, 12; Anderson Campos Silva, 3931, 13; Antonio José Gomes Rodrigues, 3932, 13; Atleber Carneiro Silva, 3933, 13; Clementino de Oliveira, 3934, 14; Cristiano de Lelis Silva, 3935, 14; Danilo Castro Melo, 3936, 14; Danilo de Souza Bezerra, 3937, 15; Édipo Sousa dos Santos, 3938, 15; Edson Ferreira Mendes, 3939, 15; Felipe Martins de Lima, 3940, 16; Franklin dos Santos

Lopes, 3941, 16; Hugo Guilherme Montenegro Madureira, 3942, 16; Iran Rodrigues de Jesus, 3943, 17; Jhenny da Silva Lima, 3944, 17; Johabe Jorge Guimarães da Silva, 3945, 17; Jorgean Ferreira Alves, 3946, 18; José Manoel Barbosa Filho, 3947, 18; Leandro Marans de Araujo Mattos, 3948, 18; Luciano de Souza Lima, 3949, 19; Marcos Antonio da Silva Noronha, 3950, 19; Marlos Campos Aquino, 3951, 19; Pablo Ricardo Oliveira Avelino, 3952, 20; Rodrigo de Oliveira Palha, 3953, 20; Rosivaldo Rodrigues de Oliveira, 3954, 20; Saimo de Lima Santos, 3955, 21; Sidney Amorim Pereira de Oliveira, 3956, 21; Thiago da Silva Leite, 3957, 21; Wesley Cavalcanti da Silva, 3958, 22; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Abraao de Vasconcelos Ferreira, 3959, 22; Aguinaldo da Silva Lino, 3960, 22; Ananias Gomes Rodrigues, 3961, 23; Carlos José Vieira Marques, 3962, 23; Cleisson Teixeira, 3963, 23; Danillo Lisboa Lopes, 3964, 24; Domingos Barboza Mariano, 3965, 24; Eduardo Barbosa dos Santos, 3966, 24; Elias Alves de Moura, 3967, 25; Elton Ferreira dos Santos, 3968, 25; Elzinei Rodrigues Cardoso, 3969, 25; Emerson de Matos Felisberto, 3970, 26; Fabio Ferreira Lima, 3971, 26; Fábio Oliveira Gomes, 3972, 26; Fernando Roza de Araujo, 3973, 27; Francisco das Chagas Vieira da Silva, 3974, 27; Gabriel Honorato Medeiros Lima, 3975, 27; Heligleison do Nascimento Rodrigues, 3976, 28; Hugo Ramos Santos, 3977, 28; Ivancly Batista da Silva, 3978, 29; Janilson Junior Raspante, 3979, 28; João Pablo Silva Lima, 3980, 29; Jonailson Jerônimo Soares de Araújo, 3981, 29; José Carlos de Sá Farias Júnior, 3982, 30; José Wesley da Silva, 3983, 30; Kelriline Magalhães de Aguiar, 3984, 30; Leonardo Farias Madureira, 3985, 31; Marcus Vinicius Santos Sales, 3986, 31; Rafael Marcelino de Araújo, 3987, 31; Reginaldo Paiva Lima, 3988, 32; Rejane Dias da Costa, 3989, 32; Renderson Neves Maciel, 3990, 32; Robson Rodrigues da Silva, 3991, 33; Rodolfo Chaves Pacheco, 3992, 33; Rogério dos Santos Massaranduba, 3993, 33; Samuel Ribeiro Fernandes, 3994, 34; Sidclei Conceição de Lima, 3995, 34; Stanley Kayo Oliveira Braga, 3996, 34; Thiago Francisco Sousa Correia de Lima, 3997, 35; Valdirlei Nascimento Barbosa, 3998, 35; Wagner Luiz de Araujo da Silva, 3999, 35; Walter dos Santos Duarte, 4000, 36; Wílvia Flor da Silva, 4001, 36; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL, Willian Dias Ribeiro, 4002, 36; Diretora Simone Estela de Oliveira do Brasil DODF nº 26 de 07/02/2011; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira Reg. nº 3249-COSINE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Aelson Ferreira Tôrres Duarte, 11443, 13; Alane Romênia de Souza Felix, 11444, 13; Aline Tavares da Silva, 11445, 13; Amanda Bezerra da Silva, 11446, 14; Amanda Caroline Nonato de Sousa, 11447, 14; Amanda Kelly da Silva Costa, 11448, 14; Amanda Oliveira Chamone, 11449, 15; Ana Beatriz Vieira de Barros, 11450, 15; Ana Laura Pereira Amaral, 11451, 15; Andressa Azevedo Ostello, 11452, 16; Andressa Rodrigues da Silva, 11453, 16; Andrew Felipe Neves Ribeiro, 11454, 16; Antonia Gerlândia de Carvalho, 11455, 17; Antonia Maria Souza Santiago, 11456, 17; Antonio Elias dos Santos Júnior, 11457, 17; Antonio José Barbosa Santos, 11458, 18; Arine Alby Sousa Moreira, 11459, 18; Arthur Vieira de Andrade, 11460, 18; Brenda Palhares Rabêlo Gomes, 11461, 19; Breno Naftali de Araujo Fagundes, 11462, 19; Bruna Alves Pereira Avelino, 11463, 19; Bruna Fernandes Paz, 11464, 20; Caio César de Andrade Alves, 11465, 20; Camila da Cruz Oliveira, 11466, 20; Camila de Carvalho Bispo, 11467, 21; Camila Pereira de Jesus, 11468, 21; Carina Vieira de Andrade, 11469, 21; Carla Alves de Melo, 11470, 22; Carlos Augusto Moreira Diniz Júnior, 11471, 22; Caroline Bomfim Ribeiro, 11472, 22; Caroline Monteiro, 11473, 23; Daiane Alves Silva, 11474, 23; Daniel Braga Campos, 11475, 23; Daniel Caldas Costa, 11476, 24; Dayvid Nascimento da Silva, 11477, 24; Diana Teixeira Pessôa, 11478, 24; Diego Ferreira da Silva, 11479, 25; Dienifer Dias Belchor, 11480, 25; Douglas Raniery Mendes Pereira, 11481, 25; Eduardo Reis Pacheco, 11482, 26; Eduardo Vaz da Costa Maciel, 11483, 26; Eleniza Pereira da Silva, 11484, 26; Eliane Alves, 11485, 27; Eliane Fernandes Teixeira, 11486, 27; Érica Teixeira Barbosa, 11487, 27; Erick Jordy Ferreira de Carvalho, 11488, 28; Ester Nogueira Marinho, 11489, 28; Fabricio Yuichi Otsubo, 11490, 28; Fayola Aina Oliveira Neves, 11491, 29; Felipe Fernandes de Sousa Reis, 11492, 29; Fernando Pereira Martins, 11493, 29; Flaianny Cristina de Oliveira Brito, 11494, 30; Flávia Ferreira de Andrade, 11495, 30; Francisco Álef de Moraes Alves, 11496, 30; Gabriel Alves dos Santos, 11497, 31; Gabriel de Sousa Gomes, 11498, 31; Gabriel Machado, 11499, 31; Gabriel Soares Freza, 11500, 32; Gabriela Arêda de Carvalho de Lima, 11501, 32; Gabriela de Oliveira Silva, 11502, 32; Gabriella Piffero Diniz, 11503, 33; Gabryella Fabiôla Nogueira Martins, 11504, 33; Geovany Barbosa da Silva, 11505, 33; Géssica Silva, 11506, 34; Girlene Silva de Souza, 11507, 34; Gislene Tenório de Souza Braga, 11508, 34; Gleisson Fontenele, 11509, 35; Greicy Ellen Agostinho de Sousa, 11510, 35; Guilherme Fernandes Coelho, 11511, 35; Helena Ruth da Cruz Silva, 11512, 36; Helize Soares Curcino, 11513, 36; Heloiza Araujo Silva, 11514, 36; Hevyllen Layssa Pereira Freitas, 11515, 37; Iago Cesar Torres Burity Soares, 11516, 37; Iara Braga Campos Soares, 11517, 37; Iara Celi da Silva Diniz, 11518, 38; Iara Francisca Velozo da Silva Souza, 11519, 38; Iasmim Daniele Rodrigues de Almeida, 11520, 38; Igor Felix Bezerra da Silva, 11521, 39; Irismanio de Sousa Trindade Silva, 11522, 39; Isaac Garcia de Sousa Junior, 11523, 39; Isabella Magno Monteiro Araújo, 11524, 40; Isama Laryssa Paiva Nascimento, 11525, 40; Jackeline Neves Westphal, 11526, 40; Jackson Amorim Souza Júnior, 11527, 41; Janaina Lima de Sousa, 11528, 41; Janaina Pereira Silva, 11529, 41; Jaqueline Neves dos Santos, 11530, 42; Jeanne Brunet Sales, 11531, 42; Jefferson Alves Duarte, 11532, 42; Jeisiellen da Silva Costa, 11533, 43; Jeovana Leticia Leão de Souza, 11534, 43; Jéssica Albuquerque do Nascimento, 11535, 43; Jessica Barbosa da Silva, 11536, 44; Jéssica Barbosa dos Anjos Del Corso, 11537, 44; Jessikelly Rocha de Araujo, 11538, 44; Jose Paulo Moreno Silva, 11539, 45; Josefa Silva de Souza, 11540, 45; Joubert Sonsone Floriano, 11541, 45; Juliana Brito dos Santos, 11542, 46; Juliana Ferreira de Oliveira, 11543, 46; Juliana Lima da Costa, 11544, 46; Juliane Martins Silva, 11545, 47; Júlio César Gonçalves dos Santos, 11546, 47; Kaick Henrique da Silva Pereira, 11547, 47; Karla Thais Alves Barroso Cavalcante, 11548, 48; Katiusse Tanara Alves Cruz, 11549, 48; Kimberly Alicia Amorim Kersting, 11550, 48; Krislanne Prado Rodrigues, 11551, 49; Laisley de Araujo Guilherme, 11552, 49; Layla Conceição da Rocha de Lima, 11553,

49; Láysa Minelle Machado Duarte, 11554, 50; Laysse Emanuella da Paz dos Santos, 11555, 50; Leandro Saraiva e Silva, 11556, 50; Leila Anne Silva Santos Cruz, 11557, 51; Leonardo Moreira Campos, 11558, 51; Leonardo Rodrigues Ribeiro, 11559, 51; Liliâne Ventura Santos Jesus, 11560, 52; Lirian Barbosa dos Santos, 11561, 52; Lorrany Omena Costa de Sales, 11562, 52; Luana Karolina dos Santos Vieira, 11563, 53; Luana Pereira Jenovaldo, 11564, 53; Luanna de Sousa Dutra, 11565, 53; Lucas Eduardo Silva Oliveira, 11566, 54; Lucas Rocha Siqueira, 11567, 54; Luciana Gomes Pimentel, 11568, 54; Luís Gustavo Villa Real Franco Tavares, 11569, 55; Luiz Carlos de Oliveira Calixto, 11570, 55; Luiz Henrique Ferreira Souza, 11571, 55; Lusia Ribeiro Araújo, 11572, 56; Maisa de Souza Moreira, 11573, 56; Marcelo Morbeck dos Santos, 11574, 56; Marcus Vinicius de Araújo Moura, 11575, 57; Marcus Vinicius Silva de Oliveira, 11576, 57; Margarida Alves Pereira, 11577, 57; Maria Caroline Batista da Silva, 11578, 58; Maria do Carmo Aquino Moreira Silva, 11579, 58; Maria Jose Costa dos Santos, 11580, 58; Mariana Delfina de Jesus, 11581, 59; Mariana Valadares Pinheiro, 11582, 59; Marília Santana Florêncio Cavalcante, 11583, 59; Mateus Saes Carvalho, 11584, 60; Matheus Braga Cabral, 11585, 60; Matheus Gomes Bezerra de Menezes, 11586, 60; Maysa Cristine Pereira da Silva, 11587, 61; Meirivane do Nascimento Silva, 11588, 61; Monykhé Rennyelly Bomfim Araújo, 11589, 61; Morgana Cortes Domingues, 11590, 62; Myriane de Faria Ferreira, 11591, 62; Nathalya Hevilynn Alves de Oliveira Celestino, 11592, 62; Nathan Alvarez Silva Baldez, 11593, 63; Nathany Clemente Narciso Rocha, 11594, 63; Nayanna de Moraes Marcelino, 11595, 63; Nayara Moura do Nascimento, 11596, 64; Nayara Vieira da Silva, 11597, 64; Niso Bernardes Fernandes Júnior, 11598, 64; Paloma Thais do Carmo, 11599, 65; Patrícia Nakatani, 11600, 65; Poliana Costa Lima Oliveira, 11601, 65; Priscila Barbosa de Lima, 11602, 66; Raenny Oliveira Alencar, 11603, 66; Rafael Reis Vasconcelos, 11604, 66; Raira Alves da Cruz, 11605, 67; Ramon Ferreira Santiago, 11606, 67; Rauely de Sousa Campos, 11607, 67; Rayane Clara Rocha Gonçalves, 11608, 68; Raylla Danielly Sato de Carvalho, 11609, 68; Raylson Lucas Nunes Medeiros, 11610, 68; Reisy Ruzzi, 11611, 69; Rhayane Oliveira Santos, 11612, 69; Rodrigo Damasceno Menezes de Sousa, 11613, 69; Rodrigo Lacerda Gomes, 11614, 70; Rudson Diêgo Pereira da Silva, 11615, 70; Ruyza Raquel Ferreira da Silva, 11616, 70; Sabrina Modesto Campos, 11617, 71; Samanta de Oliveira Rodrigues, 11618, 71; Samara Farias dos Santos, 11619, 71; Sandra de Souza Oliveira, 11620, 72; Sthéfany Oliveira Calixto, 11621, 72; Sunayane Marina Lima da Silva, 11622, 72; Tábita Rebeca Campos Araújo, 11623, 73; Tamires de Moraes Lima, 11624, 73; Tamires Vieira dos Santos, 11625, 73; Taysa Lopes da Silva, 11626, 74; Thais Soares, 11627, 74; Thaissa de Carvalho Santana, 11628, 74; Thaynara Alves dos Reis, 11629, 75; Thays Vieira Nascimento, 11630, 75; Thiago Yukio Yamada de Souza, 11631, 75; Vanessa Lima da Costa, 11632, 76; Vanessa Vieira Araújo, 11633, 76; Vânia Pereira da Silva, 11634, 76; Victor Gomes de Jesus, 11635, 77; Vinicius de Souza Ramos, 11636, 77; Wenddel Pedrosa de Souza, 11637, 77; Willian Carlos de Carvalho Alves, 11638, 78; Williany Darling Pereira Rodrigues, 11639, 78; Yana Jéssica Araújo Maciel, 11640, 78; Yasmin Laís Campos Freitas, 11641, 79; Yorrane Ribeiro Hilário dos Santos, 11642, 79; Yuri Tavares Toratani, 11643, 79; Denize de Moraes Montenegro, 11644, 80; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Anderson Luiz da Silva Santos, 11645, 80; Conceição de Maria Paiva Moura, 11646, 80; Diretora Mônia Maria Martins Lemes DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. nº 1214-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adriana Francisca de Souza, 1687, 134; Aflane Negrão, 1675, 129; Ahmadou Bamba Messias Campos de Souza, 1688, 134; Alex Lima dos Santos, 1762, 162; Aline Pereira de Oliveira, 1676, 129; Allan Santos Gonçalves, 1763, 162; Amanda de Souza Correia Lima, 1764, 163; Amanda Ferreira Dias da Silva, 1765, 163; Amanda Kellen Pereira da Silva, 1766, 163; Ana Carolina Souza Saraiva, 1676, 130; Ana Carolina Xavier Esteves, 1706, 140; Ana Karoliny Rodrigues de Castro, 1743, 152; Ana Luisa de Souza Bezerra, 1767, 164; Ana Luiza Santana Varela, 1768, 164; Ana Paula Matos Santos, 1689, 134; Ana Paula Oliveira Alves, 1769, 164; Andreia Diniz Castro, 1733, 149; Andressa Pereira Araujo, 1707, 140; Andrey Chagas de Araujo, 1770, 165; Ane Caroline de Souza Lima, 1771, 165; Angela Ferreira da Costa, 1772, 165; Anna Flavia Martins dos Santos, 1744, 153; Anna Raquel Neco Xavier, 1773, 166; Anne Gabrielle Santos Rocha, 1690, 135; Ariel Robson Batista de Souza Junior, 1677, 130; Arthemisy Luiz Esteves Pelegrine Simas, 1732, 149; Ashiley Vieira de Oliveira, 1774, 166; Aurilene de Carvalho Souza, 1775, 166; Aydee Pereira Beckman, 1691, 135; Aylana Caçudo Araruna, 1776, 167; Barbara Alves Rodrigues, 1779, 168; Barbara de Carvalho Nunes, 1780, 168; Barbara Fernandes Damacena, 1781, 168; Beatriz de Jesus Santana de Almeida, 1782, 169; Bianca Barros Varela, 1692, 135; Bianca Purcino da Silva, 1783, 169; Brendo Lira, 1745, 153; Bruna Neves Sá, 1784, 168; Bruna Rocha Porto, 1785, 170; Bruno Miranda Leal, 1786, 170; Camila D'arc Soares Leite, 1787, 170; Camila dos Santos Fernandes, 1734, 149; Carlos Eduardo Azevedo, 1788, 171; Cassio Pereira Siqueira, 1693, 136; Cassio Tiago Maciel, 1789, 171; Charles Miclos de Sousa Oliveira, 1708, 141; Christiano Reis França, 1790, 171; Cleydson Fernando Costa, 1791, 172; Daiani Rodrigues Nogueira, 1792, 172; Daniela Dantas de Sá, 1694, 136; Daniela Inácio de Moraes, 1793, 172; Danielly Claudino de Oliveira, 1794, 173; Danilo Muniz Oliveira, 1746, 153; Davi Azevedo dos Santos Candido, 1795, 173; Debyane Oliveira Felix, 1796, 173; Denizard Camiliano Muniz Sad, 1678, 130; Dennys Carvalho de Moraes, 1797, 174; Dhafiny Suellen Rodrigues Santos, 1798, 174; Diego de Oliveira Siqueira, 1799, 174; Diego Lopes da Costa, 1709, 141; Diego Moreira Firmo, 1800, 175; Diogo Barbosa da Silva, 1695, 136; Diolene Malheiro de Oliveira, 1710, 141; Douglas Neves Moreira, 1801, 175; Douglas Rocha Almeida, 1720, 145; Douglas Rodrigues dos Santos, 1802, 175; Eduardo Pereira da Cruz, 1803, 176; Eide Rego da Silva, 1804, 176; Elcanã Maate Oliveira Peixoto, 1696, 137; Emily Wanzeller da Silva, 1735, 150; Erica Verllayne Portela Sales, 1805, 176; Erick Lourenço Mantire, 1806, 177; Erick Rennan Carvalho de O. Santos Coelho, 1807, 177; Erika Cristina Barbosa Brito, 1808, 177; Esdras Estácio Oliveira Nogueira, 1809, 178; Eugenia Jesus da Silva, 1810, 178; Eva Ingrid Simões de Santana, 1811, 178; Felipe

de Oliveira Rodrigues, 1777, 167; Felipe Francisco da Silva Carvalho, 1736, 150; Fernanda das Neves Silva, 1778, 167; Fernanda de Sara Amaral, 1812, 179; Fernanda Kimberli Menezes Diniz, 1711, 142; Fernanda Maria de Oliveira Santarem Rodrigues, 1697, 137; Fernanda Maria de Sousa Silva, 1747, 154; Fernanda Serafim Alves, 1679, 131; Fernando Rodrigues de Barros Holanda, 1813, 179; Filipe Feitosa Guanaes, 1814, 179; Franciele Oliveira Lima, 1712, 142; Francisca das Chagas Ribeiro de Carvalho, 1713, 142; Francisca Joyce Costa Silva, 1721, 145; Francisco Airtton Silva Junior, 1714, 143; Francisco Anderson Barros Cabral, 1673, 128; Gabriel Bessa Castanheira, 1815, 180; Gabriel Lopes dos Santos, 1722, 145; Gabriel Teodoro Alencar, 1715, 143; Gilberto de Lima Pereira, 1816, 180; Genizete de Freitas Sousa, 1817, 180; Gabriel Nicolau Cruz, 1818, 181; Gabrielle Bezerra Gomes, 1698, 137; Gilvan Marques Cardoso, 1819, 181; Gizelle Karla Cardoso, 1820, 181; Glaucia Nayra Dias da Costa, 1723, 146; Gleiciele Cardoso Barbosa da Silva, 1821, 182; Graciele Evangelista Chaves, 1822, 182; Guilherme dos Santos Ribeiro, 1680, 131; Guilherme Ribeiro Batista, 1823, 182; Guilherme William Izidorio Rodrigues, 1824, 183; Heraclis Vancerli Rodrigues de Sousa, 1825, 183; Herbert Pereira Sousa, 1826, 183; Hozanna Victoria da Silva Nogueira, 1716, 143; Iago Campos da Silva, 1827, 184; Irani Soares Martins, 1699, 138; Istenilta Freire de C. Gonçalves, 1828, 184; Italo Caique Alves Rodrigues, 1829, 184; Italo de Jesus Silva, 1830, 185; Iva Maria Neves Barbosa, 1831, 185; Ivone Ferreira dos Santos, 1832, 185; Jailson Fabio Rodrigues, 1833, 186; Jamia Alves Morais, 1834, 186; Janaiky Rodrigues de Sousa, 1835, 186; Jarlene Mariano da Silva, 1748, 154; Jeferson Bispo dos Santos, 1724, 146; Jefferson Maciel da Fonseca, 1836, 187; Jefferson Santos de Souza, 1837, 187; Jenyfer Ferreira de Sousa, 1749, 154; Jeoas Gabriel de O. Nunes da Silva, 1838, 187; Jessica Alais dos Santos Vieira, 1750, 155; Jessica de Jesus Cardoso, 1839, 188; Jessica Fonseca da Silva, 1840, 188; Jessica Nunes da Rocha, 1841, 188; Jessica Tainara Carvalho da Silva, 1700, 138; Jhenifer Cristina Teixeira dos Santos, 1725, 146; Joacir Nepomuceno Costa Neto, 1842, 189; João dos Reis Antonio de Souza, 1843, 189; João Paulo de Souza Leão, 1844, 189; João Paulo Rodrigues Pereira, 1845, 190; João Paulo Sousa Mendes, 1701, 138; Jordanna Gabrielle Borges Dias, 1846, 190; Jose Antonio Dias Araujo, 1726, 147; Jose Luiz da Fonseca Junior, 1847, 190; Jose Roberto Mendes Diniz, 1848, 191; Joselita Maria Santos, 1849, 191; Josian Pereira, 1850, 191; Josiane Veras Vasconcelos, 1751, 155; Joyce Hellen Soares Coelho, 1752, 155; Juliana de Sousa Moura, 1851, 192; Juliana Magalhães de Oliveira Cruz, 1737, 150; Juliane Moreira Alves, 1852, 192; Julyane Suelen Pereira da Silva, 1853, 192; Kamilla de Paula Oliveira, 1854, 193; Karen Ariely Rocha Arruda, 1855, 193; Karla Maria Lima Diniz de Menezes, 1856, 193; Katharyne Costa Cruzeiro, 1857, 194; Katia Carvalho dos Santos, 1858, 194; Kionadio Marcos de Freitas, 1859, 194; Lais Oliveira Alves, 1860, 195; Lanaiky Rodrigues de Souza, 1861, 195; Larissa Aires de Oliveira, 1862, 195; Laudimar de Souza Jesus, 1863, 196; Laura Maria Lopes dos Santos, 1864, 196; Layana de Sousa Nogueira, 1865, 196; Layane Damaceno Dias, 1866, 197; Leandro Alves Tonha, 1867, 197; Leandro Nunes Possidônio, 1702, 139; Lediane da Silva Ribeiro, 1738, 151; Leonardo de Souza Sabino, 1868, 197; Leonardo Pereira Alves, 1681, 131; Leticia Alves Galdino, 1869, 198; Leticia Lopes Costa, 1753, 156; Leticia Souza Gomes, 1870, 198; Lorena Chagas Rodrigues, 1871, 198; Louise Ferreira da Costa Soares, 1872, 199; Lourrany Martins Albuquerque Leite, 1873, 199; Luan Sousa Dias Nogueira, 1874, 199; Luana Cavalcante da Silva, 1754, 156; Luana Jacome de Medeiros Aragão, 1875, 200; Lucas Araújo Figueiredo, 1876, 200; Lucas Ciqueira da Silva, 1877, 200; Lucas Conceição Macedo, 1739, 151; Lucas Nunes Calvoso Morato, 1681, 132; Lucimeury de Sousa Gentil, 1755, 156; Lyvia de Paula, 1756, 157; Marianne Bayerl Neves, 1682, 132; Matheus Silva Oliveira, 1686, 133; Mauricio Souza Silva, 1757, 157; Michele Carvalho Veloso, 1727, 147; Nathalia Soares Mvogo, 1758, 157; Patricia Cezario Ivo, 1717, 144; Patricia Ferreira Araujo, 1728, 147; Ramon Batista de Araujo, 1759, 158; Rayane da Silva Bonifácio, 1729, 148; Rayanne Natasha Mota Silva, 1760, 158; Rayssa Fernanda Campos, 1683, 132; Sabrina Alves Evangelista Maia, 1761, 158; Sabrina Alves Rodrigues, 1718, 144; Samara Teles de Nogueira, 1740, 151; Sara Guimarães dos Santos, 1684, 133; Tainara Emiko Pereira do Nascimento, 1741, 152; Thanity Silva de Andrade, 1685, 133; Thayana Katia da Silva Costa, 1742, 152; Theo Rocha Toscano de Lima, 1719, 144; Valter Júnior Lara Medeiros Oliveira, 1703, 139; Vanessa Brunna da Silva Brito Alves, 1704, 139; Vinicius Siqueira Correia, 1674, 129; Warlla Janaina Lima Queiroz, 1730, 148; Wellington Edmundo Gonçalves Mota Junior, 1731, 148; Yuri Matheus de Souza Maldonado, 1705, 140, Livro 19, Adailton Alves dos Santos, 1967, 30; Adriano Dias Martins, 1968, 031; Adrielly Cardoso Silva, 1969, 31; Alana Neves Rodrigues, 1970, 31; Aldo Santos de Andrade Junior, 1971, 32; Aleff Marcos Figueiredo Caetano, 1972, 32; José Ribamar Alves Rosa Filho, 1973, 32; Lucas de Souza Sampaio, 1878, 01; Luciana dos Santos Costa, 1879, 01; Ludmitria Tamires da Silva Curinga, 1880, 01; Madson Rangel Andrade Rocha, 1881, 02; Maiara Caroline Viana Tavares, 1882, 02; Manuelly Suzan Maia Zilene, 1883, 02; Marcio de Azevedo Pereira, 1884, 03; Marcos Aurélio Cabral, 1885, 03; Marcos Eduardo Candido, 1886, 03; Maria Carolina Figueira de Melo, 1887, 04; Maria Daniele Ferreira Borges, 1888, 04; Maria Dayane Rodrigues Borges, 1889, 04; Maria de Jesus Pereira Salazar, 1890, 05; Maria Julia Inácio Gomes, 1891, 05; Maria Regina de Carvalho Silva, 1892, 05; Maria Rita Sousa Barbosa, 1893, 006; Marina Crisostomo Ramos, 1894, 06; Marina Vaz Andre Moyle, 1895, 006; Marisa Alves da Silva, 1896, 07; Marlen Hugo Pires Oliveira, 1897, 07; Matheus Aleixo Sine, 1898, 07; Matheus da Costa Gonzaga, 1961, 28; Matheus Sulivam Gomes Amorim, 1899, 008; Meiriane Lima Fontinele, 1900, 08; Narayana Serena Venezian Mendes, 1901, 008; Natália Afonso Pinto, 1902, 09; Natalia Aleixo Martins, 1903, 009; Natália Fernandes Santiago, 1904, 009; Nathalia da Silva, 1905, 10; Nathalia Pereira dos Reis, 1906, 10; Otacilio Antonio de Souza Neto, 1907, 10; Otavio Alves Dias, 1908, 11; Paula da Silva Oliveira, 1909, 11; Paulo Roberto Soares da Costa Carvalho, 1910, 11; Paulo Victor Guimarães de Souza Coelho, 1911, 12; Pedro Bezerra de Sousa Filho, 1912, 12; Pedro Henrique Coltz de Almeida, 1913, 12; Peterson Lima de Jesus, 1914, 13; Poliana Gomes das Chagas, 1915, 13; Priscila Vieira da Silva, 1916, 13; Rafael Almeida dos Santos, 1917, 14; Rafael Lopes Alves da Silva, 1918, 14; Rafael Magno Ferreira Melo, 1919, 14; Raissa Batista Luaemar de Oliveira, 1920, 15; Raquel Rodrigues da Silva Barbosa, 1921, 15; Rayane de Souza Fontinele, 1922, 15; Rebeca Oliveira

Matias, 1923, 16; Regiane Gomes da Silva, 1924, 16; Rhuan Rafael Lopes de Oliveira, 1925, 16; Robson Vieira Barros, 1926, 17; Rodrigo Carvalho Sales da Silva, 1927, 17; Sabrina Feitosa Lima de Jesus, 1928, 17; Sabrina Ferreira de Jesus, 1929, 18; Sandra Ferreira da Cruz, 1930, 18; Sara Franciely da Silva de Andrade, 1931, 18; Smailey Lucas Furtado Severo, 1933, 19; Soalen Maria da Silva Alencar, 1934, 19; Scheila Marisa Angnes, 1935, 20; Sonia Regina Matos Barão, 1936, 20; Stanley Hexel Peres Lima, 1937, 20; Suzana Saraiva da Costa Noronha, 1938, 21; Thales Augusto de Rezende Ribeiro, 1939, 21; Thamires dos Santos Nogueira, 1940, 21; Thaynara Fernanda Silva, 1963, 129; Thays Fernanda Silva, 1964, 129; Thays Mayara Fernandes da Silva, 1941, 22; Thiago Henrique Benicio de Jesus, 1942, 22; Thiago Pires Tricanico, 1943, 22; Ulysses Cavalcante Santos Harrison, 1962, 29; Valeria Feitosa da Silva, 1944, 23; Vamberto Freire da Silva, 1945, 23; Vanessa Campos Ferreira, 1946, 23; Vanessa de Oliveira Freire, 1947, 24; Victor Dantas Ribeiro, 1948, 24; Vinicius Rodrigues Marçal de Araújo, 1949, 24; Wagner Samuel Pereira, 1966, 30; Walisson Eduardo Mamedes da S. Lima, 1965, 130; Wanderson Alves Inocêncio, 1950, 25; Wendel Augusto Teodoro de Oliveira, 1951, 25; Wendy Silva de Andrade, 1952, 25; Wesen Humberto Lacerda, 1953, 26; Wesley Saraiva Moraes, 1954, 26; Wilamy Linhares Souza, 1955, 26; William Herber de Medeiros, 1956, 27; Yasmim Augusto dos Santos, 1957, 27; Yolanda Ruiz Utescher, 1958, 27; Yuri de Melo Vieira, 1959, 28; Zayane Ramos Duarte, 1960, 28; Diretora Lúcia Helena Marques Araújo DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Denise Cristiane Guimarães Silva Reg. nº 827-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Abimael Ribeiro da Silva, 351, 117; Andreia Cordeiro Madeira, 352, 118; Andreza Prates da Silva, 353, 118; Adriano Rezende Ramos Júnior, 354, 118; Andreia Dias Ribeiro, 355, 119; Adrícia Sampaio Alves, 356, 119; Adriel José Dias da Costa, 357, 119; Afonso de Almeida Primo, 358, 120; Alana de Lima e Silva, 359, 120; Alessandro Rodrigues da Silva, 360, 120; Alexi do Nascimento Barbosa, 361, 121; Aline Costa Almeida, 362, 121; Aline da Costa Lima, 363, 121; Aline Mayara Barbosa da Silva Souto, 364, 122; Aline Ribeiro dos Santos, 365, 122; Amanda Barros Cavalcante, 366, 122; Amanda Dias Franco, 367, 123; Amanda Maia Lima, 368, 123; Amanda Moreira Ferreira, 369, 123; Amanda Pereira Magalhães, 370, 124; Amanda Pricila da Silva, 371, 124; Amanda Silva de Araujo, 372, 124; Amaury Alves de Carvalho, 373, 125; Ana Carolina Costa de Oliveira, 374, 125; Ana Carolina de Jesus Dias, 375, 125; Ana Clésia Alves Feitosa, 376, 126; Ana Cristina Rodrigues Lima Sousa, 377, 126; Ana Karine de Lima Róseo, 378, 126; Ana Paula de Moura Ferreira, 379, 127; Antonio Eloi de Carvalho Junior, 380, 127; Antonio Marcos Lima de Sousa, 381, 127; Antônia Karoline Pereira da Silva, 382, 128; Ariádina dos Santos de Souza, 383, 128; Arthur Carlos Dourado Leandro, 384, 128; Artur Santos Pinho, 385, 129; Augusto César Gonçalves Caetano Prates, 386, 129; Aurelio Vieira Rocha, 387, 129; Bárbara da Rocha Teotônio, 388, 130; Beatriz Neice Damasceno Castro, 389, 130; Beatriz Santana Fernandes de Jesus, 390, 130; Brando Franco de Souza do Lago, 391, 131; Brenda Barbosa de Souza, 392, 131; Brenda Lima Santana, 393, 131; Brenda Martins Barbosa, 394, 132; Brendha Moreira Nunes, 395, 132; Bruna Dhullyana Gonçalves Santos, 396, 132; Bruno Garcia Santana, 397, 133; Camila Albino da Costa, 398, 133; Camila Nattiele de Faria, 399, 133; Camilo dos Santos Silva, 400, 134; Carla de Melo Rocha, 401, 134; Carlos Bruno Escórcio Araujo, 402, 134; Carlos Henrique de Carvalho Oliveira, 403, 135; Carlos Rafael Andrade Nascimento, 404, 135; Carlos Vinicius do Carmo Araujo, 405, 135; Carolina Campos de Lima, 406, 136; Catiane Pereira Silva, 407, 136; Cilmara Maia de Araujo, 408, 136; Claudia de Medeiros Silva Mendes, 409, 137; Cleidiane da Conceição Santos, 410, 137; Cleiton Cruz de Lemos, 411, 137; Cleiton dos Santos Alves, 412, 138; Cleudiane da Silva, 413, 138; Cleyanne dos Santos Soares, 414, 138; Cosme Ribeiro de Sousa, 415, 139; Cristiana Aguiar da Silva, 416, 139; Cristiane de Jesus Pacheco Souza, 417, 139; Cristina da Cunha Queiroz, 418, 140; Cristiane Soares da Silva, 419, 140; Cyntia kelle Nascimento Mendes, 420, 140; Daiana Alves Holanda, 421, 141; Danielly dos Santos Paz, 422, 141; Danilo Irvings Matias, 423, 141; Dayane Alves Cardoso, 424, 142; Dayse de Melo Silva, 425, 142; Denes Carvalho Dias, 426, 142; Deize Oliveira Lima, 427, 143; Deymison Alves dos Santos, 428, 143; Diana da Conceição Santana, 429, 143; Diogo Carlos Bezerra Diniz, 430, 144; Divina e Silva Ramos, 431, 144; Dhoulgas Nunes de Aquino, 432, 144; Douglas Almeida Sousa, 433, 145; Douglas Pacheco Xavier, 434, 145; Djany Alves dos Santos, 435, 145; Edmaura Flora da Silva, 436, 146; Ednel Amâncio de Souza, 437, 146; Edson Silva Santos, 438, 146; Eduardo Leite Leal, 439, 147; Eduardo Rodrigues Barbosa dos santos, 440, 147; Eduardo Rodrigues Militão, 441, 147; Elaine Cristina Pereira Sena, 442, 148; Elaine de Sousa Ribeiro, 443, 148; Elenita Carvalho Silva, 444, 148; Eliene Justiniano Gomes, 445, 149; Eline Silva de Sousa, 446, 149; Elison Araujo de Melo, 447, 149; Ellen Maria de Matos, 448, 150; Emanuelle Maciel Teixeira, 449, 150; Emerson Cantanhêde Serejo, 450, 150; Emiliane de Brito Tomas, 451, 151; Enos Sousa Rodrigues, 452, 151; Erica Moura Marinho, 453, 151; Erika da Silva Dias, 454, 152; Eula Paula Ferreira do Amaral, 455, 152; Evandro Luis Martins, 456, 152; Anna Carolinne Figueiredo Silva, 457, 153; Fabiana Itála Ribeiro Pessoa, 458, 153; Fabiana Silva Barros, 459, 153; Fábio Sebastião da Silva Vargas, 460, 154; Fabrício Balbino da Silva, 461, 154; Felipe Pinheiro Leite de Sá, 462, 154; Fernanda Gomes da Silva, 463, 155; Fernanda Ramos Pimenta, 464, 155; Fernando Douglas Sousa Moura, 464, 155; Fernando Henrique Boaventura de Melo, 466, 156; Fillipe Ribeiro dos Santos, 467, 156; Flaene de Souza Landin Rodrigues, 468, 156; Flávia Izabel Gomes Barros, 469, 157; Flavia Marinho da Silva, 470, 157; Flavia Samantha Martins Guimarães, 471, 157; Francisco das Chagas da Costa Silva, 472, 158; Francisco Walison Feitosa Lima, 473, 158; Frankta Rodrigues da Silva, 474, 158; Gabriela Diniz de Oliveira, 475, 159; Gean Dourado da Silva, 476, 159; Geisa Silva de Oliveira, 477, 159; Genelicia de Matos Costa, 478, 160; Geislene França Romeiro de Sousa, 479, 160; Geraldo Coelho Junior, 480, 160; Gildemar Alves Evangelista, 481, 161; Gilson Ribeiro de Jesus, 482, 161; Grazylle Alves dos Santos, 483, 161; Guilherme Ferreira de Souza, 484, 162; Guilherme Pereira de Moraes Silva, 485, 162; Gustavo da Silva Teixeira, 486, 162; Gustavo Silva Teles, 487, 163; Hebert

Kelvin Reis Braga, 488, 163; Helia Lisboa Bispo, 489, 163; Hellen Cardoso da Silva, 490, 164; Hellen Vieira de Almeida, 491, 164; Heloisa Miranda dos Santos, 492, 164; Hiago Vinicius Fogaça Cordeiro, 493, 165; Hugo Rodrigues de Souza, 494, 165; Ieda Pereira da Silva Moura, 495, 165; Isabela Gomes dos Santos, 496, 166; Isla Cristina Bezerra dos Santos, 497, 166; Iulli da Silva de Castro, 498, 166; Jacqueline Ribeiro Santos, 499, 167; Janaina da Silva Rodrigues, 500, 167; Janaina Nunes de Oliveira, 501, 167; Jane Ribeiro Alves, 502, 168; Jaqueline da Silva Santos, 503, 168; Jaqueline Martins dos Santos, 504, 168; Jeferson Guimarães Martins, 505, 169; Jefferson Silva Leite, 506, 169; Jehmniffer Lace Sckarleth Ferreira, 507, 169; Jenny Silva de Oliveira, 508, 170; Jennyffer Louranna Lima Silva, 509, 170; Jeremias Nunes de Moraes, 510, 170; Jéssica Cardoso de Barros, 511, 171; Jéssica da Silva Vieira, 512, 171; Jéssica de Lima Xavier, 513, 171; Jessica do Nascimento Borges, 514, 172; Jessica do Nascimento Guedes, 515, 172; Jéssica Lemes dos Santos, 516, 172; Jessica Nascimento de Souza, 517, 173; Jéssica Priscila Inácio dos Santos, 518, 173; Jéssica Silvana Ferreira de Gusmão, 519, 173; Jéssica Sousa da Silva, 520, 174; João Anderson Paiva Machado, 521, 174; João Henrique de Melo da Silva, 522, 174; Joel de Oliveira Silva, 523, 175; Jolícia Oliveira de Souza, 524, 175; Josciele Oliveira de Souza, 525, 175; José Ricardo Soares Braga, 526, 176; José Rosil Duarte Baião Júnior, 527, 176; Josemar Borges, 528, 176; Joyce Almeida Leonilho, 529, 177; Joyciana Thais de Oliveira Santos, 530, 177; Juann Spinnola Nascimento, 531, 177; Juciara Guedes de Paula, 532, 178; Juliana Barbosa Dias, 533, 178; Juliana da Silva Oliveira, 534, 178; Juliana Lisboa Pereira, 535, 179; Juliana Rodrigues de Oliveira, 536, 179; Juliana Soares da Silva, 537, 179; Juliana Xavier da Cunha, 538, 180; Juscielton Ferreira da Silva, 539, 180; Karen Rafaela Martins Dantas da Silva, 540, 180; Karine Cristina Fernandes de Alencar, 541, 181; Karolina Marques Honorato, 542, 181; Karollyna Guedes Carneiro dos Santos, 543, 181; Kaully Jhonny Otílio Oliveira da Conceição, 544, 182; Kelson Lucas Bernardino da Silva, 545, 182; Kessia Michele Almeida Ribeiro, 546, 182; Laércio Lisboa de Brito, 547, 183; Laiana Neves Cavalcante, 548, 183; Lara Verônica da Silva Santos, 549, 183; Lauriana Soeiro da Silva, 550, 184; Larissa Pereira da Silva, 551, 184; Leide Daiane Marques Cavalcante, 552, 184; Leonardo de Jesus, 553, 185; Leonardo Martins França, 554, 185; Leonel Robson Alcântara de Oliveira, 555, 185; Letícia Maria dos Santos, 556, 186; Letícia Pereira Borges, 557, 186; Loislene Alves Bastos, 558, 186; Loyanne Ricardo de Azevedo, 559, 187; Lucas Borges de Moura, 560, 187; Lucas Brandão Navarro, 561, 187; Lucas Fontenele Jacobina, 562, 188; Lucas Mendes Borges, 563, 188; Luany Pereira Melo, 564, 188; Lucas Samuel do Amparo, 565, 189; Lucas Vinicius Barbosa dos Santos, 566, 189; Luciene de Jesus Alves, 567, 189; Luciney Souza Araujo, 568, 190; Luis Henrique Gomes Camilo, 569, 190; Luiz Antonio Bichir Garcia, 570, 190; Luiz Fernando Ferreira de Souza, 571, 191; Luiza Lacerda, 572, 191; Marcelo Aguiar dos Santos, 573, 191; Márcia Freitas Loma, 574, 192; Márcia Karine Rodrigues de Oliveira Guimarães, 575, 192; Marcio da Cunha Nunes, 576, 192; Marcos Jonatas de Araujo Oliveira, 577, 193; Marcos Rodrigo Pontes Santos, 578, 193; Marcos Silva de Lima, 579, 193; Marcos Vinicius Oliveira, 580, 194; Maria de Fatima Santos Cutrim, 581, 194; Maria Helane Barradas Gonçalves, 582, 194; Maria Mycaelle Barbosa de Moraes, 583, 195; Maria Neide Moura Ferreira, 584, 195; Maria de Oliveira da Silva, 585, 195; Maritzan Fabiola Dias da Silva, 586, 196; Mauro Júnior Gonçalves de Araújo, 587, 196; Maycon Nunes Soares, 588, 196; Maykon Brendon Pereira dos Santos, 589, 197; Melissa Mara Maria Barros da Silva, 590, 197; Mercia Dalyanne Lopes de Araujo, 591, 197; Meyson Silva Campos, 592, 198; Michael Douglas Souza da Silva, 593, 198; Michael Martins dos Santos, 594, 198; Michele dos Santos Pereira, 595, 199; Mirchele Silva, 596, 199; Mogleyson Santana Oliveira, 597, 199; Murilo Magalhães Sousa, 598, 200; Myllena Ferreira Lima, 599, 200; Mylleide Ferreira Lima, 600, 200; Livro 02, Nadla Rocha Oliveira, 601, 01; Naiara dos Santos Barbosa, 602, 01; Nataliane Santos da Silva, 603, 01; Natane Barbosa Barista, 604, 02; Natanielma Rodrigues Gomes, 605, 02; Nathalia Layana Costa das Graças, 606, 02; Nathália Oliveira de Souza, 607, 03; Nathalia Sousa Lima, 608, 03; Nayara da Silva Moreira, 609, 03; Nayara Vasconcelos Souza, 610, 04; Pablo Henrique de Souza Santos, 611, 04; Paloma de Sousa Reis, 612, 04; Pamela Gabrielli Lopes Neves, 613, 05; Patricia Alves de Carvalho, 614, 05; Paulo Cesar Ferreira Júnior, 615, 05; Paulo Henrique Ribeiro Nunes, 616, 06; Paulo Sérgio da Cruz Castro, 617, 06; Paulo Victor Rocha de Carvalho, 618, 06; Pedro Alves dos Reis, 619, 07; Pedro Eduardo dos Santos Xavier, 620, 07; Pedro Henrique Santana Rodrigues, 621, 07; Phelipe Castro de Oliveira, 622, 08; Pollyanna Nascimento dos Santos, 623, 08; Pricila Duque Santos, 624, 08; Queneston do Nascimento Silva, 625, 09; Rafael Santos Moraes, 626, 09; Raiane Santana dos Santos, 627, 09; Ramon Reivson Nunes de Macedo, 628, 10; Paphael Lucas Teixeira Moreira, 629, 10; Raquel da Costa Jacob, 630, 10; Raul Kêned Ferreira da Silva, 631, 11; Rayana Aparecida Vieira, 632, 11; Rayane Alves da Silva, 633, 11; Rayane Mesquita Alves, 634, 12; Rayane Saldanha Fernandes, 635, 12; Rayara de Faria Rios, 636, 12; Raylâne Gonçalves de Araújo, 637, 13; Raynara Lorane Rodrigues Almeida, 638, 13; Rayssa Gabriela Silva de Sousa, 639, 13; Regiane Pires de Oliveira, 640, 14; Renata Alves Correia, 641, 14; Renan Oliveira Simião, 642, 14; Rhenan dos Reis, 643, 15; Rita Lopes do Sacramento, 644, 15; Rodrigo Oliveira Dantas, 645, 15; Romário da Silva Bastos, 646, 16; Romário Sousa Barbosa, 647, 16; Ronaldo Soares da Silva, 648, 16; Rosângela Lucelia da Conceição Silva, 649, 17; Sabrina Medeiros Alves, 650, 17; Sarah Mirian da Silva Rodrigues, 651, 17; Sara Monique Andrade Simões, 652, 18; Sidnei Pereira dos Santos, 653, 18; Silvanete Maria de Souza Mata, 654, 18; Solange Teixeira de Almeida, 655, 19; Stéfani Karine Nunes da Silva, 656, 19; Sthefany Figueredo da Silva, 657, 19; Sueldilaine Rodrigues da Silva, 658, 20; Susana Mota dos Santos, 659, 20; Thais Aureliano de Melo, 660, 20; Thais de Castro Barbosa, 661, 21; Thais Lopes Rodrigues, 662, 21; Thais Pereira da Silva, 663, 21; Thais Santos Diniz, 664, 22; Thyanne Oliveira Rosa, 665, 22; Thaysa Ferreira da Silva, 666, 22; Thiago Bispo Alves, 667, 23; Thiago Soares Gonçalves Alexandre, 668, 23; Thiago de Oliveira Dias, 669, 23; Vanessa Dias Silva, 670, 24; Victor Martins Felipe dos Santos, 671, 24; Viviane Aragão de Sousa, 672, 24; Wallace Wandenberg Sabino Milen, 673, 25; Wallison Elias Gomes, 674, 25; Wanderson Rodrigues da Silva, 675, 25; Wariston Gonzaga da Silva, 676, 26; Wenes Moreira da Silva, 677, 26; Wenyilson Alysson de Carvalho Dantas, 678, 26; Wesla de Macedo Santos, 679, 27;

Wilkyns Halysson Martins Alves, 680, 27; William Caldeira de Oliveira, 681, 27; Willian Noronha da Silva, 682, 28; William Sales Soares dos Reis, 683, 28; Witalo Alves Abreu, 684, 28; Wiliston Santos do Nascimento, 685, 29; Wizelany Marques Costa, 686, 29; Yohana Barbosa de Melo Franco, 687, 29; Zildene Sena da Cunha, 688, 30; Suellen de Paulo Bomfim, 689, 30; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Paula Farias Rodrigues, 690, 30; Anderson Lopes dos Santos, 691, 31; Auriane Lisboa dos Santos, 692, 31; Cleuvaneide Neres Correa, 693, 31; Damiana do Nascimento Nunes, 694, 32; Ednária Souza da Rocha, 695, 32; Eduardo Moreira Cardoso, 696, 32; Eliane de Oliveira Guedes, 697, 33; Elisângela Cordeiro dos Santos, 698, 33; Evanete Alves Veloso, 699, 33; Fagner Bastos Alves, 700, 34; Felipe Liraço Schneider, 701, 34; Fernando Araujo Santana, 702, 34; Isabela da Silva Gomes, 703, 35; Jefferson Cunha Araujo, 704, 35; José de Ribamar Medeiros Silva, 705, 35; Keila Duarte dos Santos, 706, 36; Larissa de Souza Rodrigues, 707, 36; Luana de Jesus dos Santos, 708, 36; Lucas dos Santos Antunes, 709, 37; Luciano João Heinen Santos Filho, 710, 37; Marcelo Hiago Oliveira Pereira, 711, 37; Marcus Vinicius Pereira Brandão, 712, 38; Maria Eliana Pereira Nunes do Nascimento, 713, 38; Natanael da Silva Conceição, 714, 38; Nayane Gutiele Ferreira dos Santos, 715, 39; Nicodemos Barbosa, 716, 39; Pâmela Nóbrega dos Santos, 717, 39; Patrícia Oliveira dos Reis, 718, 40; Poliana Batista da Silva, 719, 40; Priscila dos Santos Pereira, 720, 40; Raiane Souza Costa, 721, 41; Rauady Mayra da Silva Cavalcante, 722, 41; Ricardo Craveiro da Silva, 723, 41; Roberta Calina Leite dos Santos, 724, 42; Romilson de Almeida Primo, 725, 42; Roseane Ribeiro da Silva Pinheiro, 726, 42; Samira Maria da Conceição, 727, 43; Thais Barbosa Fernandes, 728, 43; Tiago Nunes Cunha, 729, 43; Vanessa Ferreira de Souza, 730, 44; Ana Ferreira Xavier, 731, 44; Diretora Leisa Sasso DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Emifran Ferreira Bezerra Reg. nº 790-Inst. Monte Horebe

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Adriana Rodrigues Amaral, 8062, 01; Alef Pereira dos Santos, 8063, 02; Aline Oliveira Ricardo, 8064, 02; Amanda Brito dos Santos, 8065, 02; Aline Saraiva dos Santos Silva, 8066, 03; Allysson Magalhães da Silva, 8067, 03; Anderson Ronny Tunico de Caldas, 8068, 03; Andryelle Viana da Costa e Silva, 8069, 04; Alan Batista Souza dos Santos, 8070, 04; Amanda Araujo de Oliveira, 8071, 04; Andreza Lara Souto de Andrade, 8072, 05; Amanda Gonçalves Santos, 8073, 05; Adalia Regina Silva Gonçalves, 8074, 05; Ana Alice Alves de Souza, 8075, 06; Anna Grazielle Almeida de Melo, 8076, 06; Aylla Alves de Souza, 8077, 06; Alineia Melo Mota, 8078, 07; Allan Pereira da Silva Vicente, 8079, 07; Antonio Cruz da Silva, 8080, 07; Ana Luiza Ribeiro Barbosa, 8081, 08; Antonia Irisnea da Conceição Oliveira, 8082, 08; Airanildo Alves de Lima, 8083, 08; Aline de Freitas Amorim, 8084, 09; André Luiz de Oliveira Neves, 8085, 09; Artenilza dos Anjos da Rocha, 8086, 09; Andressa Cerqueira, 8087, 10; Brenda Maria da Silva Santos, 8088, 10; Brenda Iolanda Silva do Nascimento, 8089, 10; Brenda Alves Matias Pires, 8090, 11; Blenda Lorryne Soares Bueno, 8091, 11; Brenda Aquino Azevedo, 8092, 11; Bianca Divino de Sousa, 8093, 12; Bianca Cilene Silva dos Santos, 8094, 12; Bruna Karen Viana de Lima, 8095, 12; Beatriz de Souza Lopes, 8096, 13; Bruno da Silva Oliveira David, 8097, 13; Bruno de Freitas Cecilio, 8098, 13; Bruno Milhomem de Oliveira, 8099, 14; Cinthya Rayane da Silva Lisboa, 8100, 14; Camilla Izidio Diniz Menezes, 8101, 14; Camila Marques Costa, 8102, 15; Caroline Henrique Dias Camelo da Silva, 8103, 15; Cibele Lima Santana, 8104, 15; Carlos Henrique Cardoso Nascimento, 8105, 16; Carlos Henrique Lopes Machado, 8106, 16; Carlos Gomes Rodrigues, 8107, 16; Danielle Lourrany Conrada Rodrigues, 8108, 17; Débora dos Santos Oliveira, 8109, 17; Danyelly Araujo de Sousa, 8110, 17; Débora Maria Carvalho Tavares, 8111, 18; Daiane Gonçalves Veras, 8112, 18; Débora Oliveira da Silva, 8113, 18; Diego Rodrigues Macedo, 8114, 19; Déborah Beatriz de Jesus Silva, 8115, 19; Dayane Ventura Cortez, 8116, 19; Denise Carrilho Mendes da Luz, 8117, 20; Dayane Evangelista Sobrinho, 8118, 20; Denise José de Abreu, 8119, 20; Diogo Silva de Sousa, 8120, 21; Diosley Macedo dos Santos, 8121, 21; Diego de Paula Hass, 8122, 21; Davi Ferreira da Costa, 8123, 22; Diogo Gomes Galvão, 8124, 22; Dilson Figueirêdo dos Santos Júnior, 8125, 22; Diego Bruno Pinheiro Santana, 8126, 23; Davi Nunes Alencar, 8127, 23; Douglas Borges Gontijo Gomes, 8128, 23; Diego Cardoso Silva, 8129, 24; Diego Carvalho de Lima, 8130, 24; Daniel de Moraes Mendes, 8131, 24; Eurisvânia Silva Virginio, 8132, 25; Edinauria Miranda de Souza, 8133, 25; Erika Priscila Pereira Brandão, 8134, 25; Edivânia Cristina Gomes dos Santos, 8135, 26; Érika dos Santos Domiense, 8136, 26; Elen dos Santos Oliveira, 8137, 26; Elaine Oliveira Ramos, 8138, 27; Érica Mendes de Oliveira, 8139, 27; Emanuelle Sena Santos, 8140, 27; Elizabeth Cristina Oliveira Silva, 8141, 28; Emili Patricia Silva Santos, 8142, 28; Érica Santos da Silva, 8143, 28; Evellyn Sousa dos Santos, 8144, 29; Érika Sabrina da Costa Lima, 8145, 29; Érica Santos Nogueira, 8146, 29; Erick da Silva Abreu, 8147, 30; Erick Rodrigo de Jesus Damasceno, 8148, 30; Eduardo Vaz da Costa, 8149, 30; Esdra Aderaldo Oliveira, 8150, 31; Edson Diniz de Oliveira, 8151, 31; Eduardo Marçal de Sousa, 8152, 31; Evandro Batista Silva Júnior, 8153, 32; Emanuel Deverson Santos Conceição Silva, 8154, 32; Eberson Amaral Gonçalves, 8155, 32; Estevão Henrique Rodrigues Nunes, 8156, 33; Francisca Sonigrei Alcântara, 8157, 33; Francimara Mendes Reinaldo, 8158, 33; Fabiane Cristina Soares Pontes, 8159, 34; Fabricio da Silva Ribeiro, 8160, 34; Francisco Emerson Rodrigues de Freitas, 8161, 34; Francisco Jefferson Rodrigues de Freitas, 8162, 35; Felipe Junio Pessoa da Silva, 8163, 35; Gessynara dos Santos Mariano, 8164, 35; Guilherme Sousa Ramos, 8165, 36; Gabriela Costa de Oliveira, 8166, 36; Gizele de Jesus da Silva, 8167, 36; Geovania Alves de Sousa, 8168, 37; Gabriella de Oliveira Silva, 8169, 37; Glacyane Ferreira de Almeida, 8170, 37; Glacyene Ferreira de Almeida, 8171, 38; Gislayne de Sousa Alencar, 8172, 38; Gisele Ruth de Oliveira Silva, 8173, 38; Gabriela da Rocha Martins, 8174, 39; Gleicyliene Mendonça Alves, 8175, 39; Glauiane Macedo Ramallete, 8176, 39; Geysa Lais Souza Mendes, 8177, 40; Gisele Souza da Costa, 8178, 40; Gabriel Lucio de Melo Pereira, 8179, 40; Gabriel Yago Santos Campos, 8180, 41; Gustavo dos Santos de Sousa, 8181, 41; Gustavo da Silva Oliveira David, 8182, 41; Gui-

lherme de Souza Candido, 8183, 42; Hugo Alexandre Macedo de Minas, 8184, 42; Hellen de Sousa Mendes, 8185, 42; Hudson Felipe dos Santos Soares, 8186, 43; Howard Kingsley de Oliveira Silva, 8187, 43; Higor Ribeiro Tavares, 8188, 43; Harlan Gelson Rodrigues dos Santos, 8189, 44; Hyan Amorim Silva, 8190, 44; Inêz das Mercês Jacobina dos Santos, 8191, 44; Ijandaraina Machado de Andrade, 8192, 45; Ingrid Barboza da Silva, 8193, 45; Igor Jadersson Fernandes Pinheiro, 8194, 45; Ismael Pereira da Silva, 8195, 46; Ismael Marcos Santos da Silva, 8196, 46; Ismael Araújo Fernandes, 8197, 46; Jovanca de Castro Silva, 8198, 47; Jéssica Raysa Silva Lima, 8199, 47; Jeanne de Sousa Lima, 8200, 47; Jéssica Noronha Cardoso de Sousa, 8201, 48; Jennifer Martins Silva, 8202, 48; Jéssica Brenda Campos Leite da Costa, 8203, 48; Juliana Melo, 8204, 49; Jumara Anunciação dos Santos de Oliveira, 8205, 49; Jakarta Oliveira dos Santos Gomes, 8206, 49; Jéssica Ribeiro Alves dos Santos, 8207, 50; Jessyca Karolina Vieira da Silva, 8208, 50; Jéssica Karoline Nogueira da Silva, 8209, 50; Jenifer Florencio Silva, 8210, 51; Janaina Rolins de Sousa, 8211, 51; Jose Arnaldo Vieira da Silva, 8212, 51; Jhonatan Alves de Moraes, 8213, 52; João Batista da Silva Souza, 8214, 52; Jonatha Estevam Rocha de Sena, 8215, 52; Johnny Matos de Souza, 8216, 53; Jackson Nazário Salvador, 8217, 53; Joseff Cleuder Assunção Ferreira, 8218, 53; José Leonardo Silva Oliveira, 8219, 54; Jarbas Santana Vilanova Filho, 8220, 54; José David Leite Biserra, 8221, 54; Jhonattan Carlos Ferreira Santos, 8222, 55; Júlio Melo de Souza, 8223, 55; José Vagner Nogueira Pinheiro, 8224, 55; José Rafael Alves Tolêdo, 8225, 56; Jorge Correia Marques dos Santos, 8226, 56; Jhonas Mardel de Oliveira Silva, 8227, 56; Jonikson Leal Monteiro, 8228, 57; Jorge Silva Araujo, 8229, 57; Jonathan Nobre Ferreira, 8230, 57; Jean Michel Gonçalo Correia, 8231, 58; Karen Fabiana Gonçalves dos Santos, 8232, 58; Kássia Cristina Almeida Resende, 8233, 58; Keila Aline da Cunha Vieira, 8234, 59; Kyvia Maria da Silva Araujo, 8235, 59; Kellen Cristina Souza Miranda, 8236, 59; Keison Karlos Silva de Moraes, 8237, 60; Kaio Júlio Cesar Nunes Rocha, 8238, 60; Kleyson Soares Borges, 8239, 60; Leandro Divino Leite Flores, 8240, 61; Lorena França dos Santos, 8241, 61; Luís Felipe Freitas do Nascimento, 8242, 61; Laryssa Araujo da Costa, 8243, 62; Letícia Castro de Freitas, 8244, 62; Letícia Oliveira Costa, 8245, 62; Loyanne de Faria Maia e Silva, 8246, 63; Larissa Gomes de Moura, 8247, 63; Larissa Alves Maciel, 8248, 63; Lídia Rosa Alves da Silva, 8249, 64; Liliane Barbosa dos Santos, 8250, 64; Livia Carolina Freire de Carvalho, 8251, 64; Lucas Victor da Conceição, 8252, 65; Livia Pâmela de Jesus Santos, 8253, 65; Leticia Ferreira Garreto, 8254, 65; Luanne Cristina Alves Martins, 8255, 66; Larissa da Silva Lacerda, 8256, 66; Leandro Merenciano de Figueiredo, 8257, 66; Luciano Alef Santos da Silva, 8258, 67; Lucas de Assis Rodrigues, 8259, 67; Lucas Herbert Silva Alves, 8260, 67; Lucas Hermando Andrade de Carvalho, 8261, 68; Leonam Rafael de Oliveira, 8262, 68; Lázaro Apolinario de Oliveira, 8263, 68; Luidi Sena Santos, 8264, 69; Lucas Rodrigues de Souza, 8265, 69; Leonardo Oliveira Neto, 8266, 69; Lucas Mateus Nolasco de Souza, 8267, 70; Lucas Capuzzo Melo da Silva, 8268, 70; Lucas Alexander Mendonça Pinheiro, 8269, 70; Mairele Costa da Silva, 8270, 71; Marla Toxicano de Almeida, 8271, 71; Maria Daiane de Barros Silva, 8272, 71; Maria Eduarda Pacheco da Silva Olcha, 8273, 72; Mariana Assunção dos Santos, 8274, 72; Maria Caroline da Silva dos Santos, 8275, 72; Mara Beatryz Alves Bezerra, 8276, 73; Maria Eloisa Silva Fernandes, 8277, 73; Maria Jaiany Fernandes Silva, 8278, 73; Maria Dayane de Souza Pereira, 8279, 74; Mayane Ribas Rodrigues dos Santos, 8280, 74; Maria Tatiane Pereira Lopes, 8281, 74; Mádia Gisella Cabral Silva, 8282, 75; Maria das Dores Gomes, 8283, 75; Marília Souza Reis Soares, 8284, 75; Mariana Pires Benevides, 8285, 76; Michelle Maciel Falcão, 8286, 76; Monaliza Arruda Araújo, 8287, 76; Maria da Paz Conceicao, 8288, 77; Maria José Dionisio Ferreira, 8289, 77; Maria Amaro dos Santos, 8290, 77; Magdyl da Silva de Oliveira, 8291, 78; Matheus Paulo do Nascimento, 8292, 78; Matheus Lopes da Silva, 8293, 78; Marcelo Adriano Canuto Sousa, 8294, 79; Marcelo Gomes Souza, 8295, 79; Nathalia Mota Cardoso, 8296, 79; Nathan Bruno da Silva, 8297, 80; Nathália Moraes Carreiro, 8298, 80; Nayrane Alencar Cotrim, 8299, 80; Natanaele Silva Leandro Gonçalves, 8300, 81; Nathália Souza da Silva, 8301, 81; Nathalia Mariz de Souza, 8302, 81; Nauriane Barros Romao, 8303, 82; Naiara de Jesus Barbosa, 8304, 82; Natália Ferreira de Sousa, 8305, 82; Núbia Machado Borges, 8306, 83; Nayara Sanches Lima, 8307, 83; Patrícia Santos da Silva, 8308, 83; Pâmela Cristine da Silva Gomes, 8309, 84; Patricia Gleice dos Santos Trindade, 8310, 84; Priscila Cristina da Silva Rocha, 8311, 84; Pâmella de Oliveira, 8312, 85; Priscilla Nascimento Costa, 8313, 85; Pedro Henrique Santos Moraes, 8314, 85; Pâmela Inacio Torres, 8315, 86; Priscila Quirino da Luz Passos, 8316, 86; Priscila Costa da Silva, 8317, 86; Patricia Rosa Costa de Souza, 8318, 87; Pedro Vieira Pereira Filho, 8319, 87; Paulo Henrique Pereira Costa, 8320, 87; Paulo Gustavo Ribeiro Rodrigues, 8321, 88; Pedro Henrique da Silva, 8322, 88; Pedro Henrique Mendonça de Faria, 8323, 88; Paulo Pereira Martins Alves Dias, 8324, 89; Raquel Soares dos Santos, 8325, 89; Raquel Gomes Amorim, 8326, 89; Raylane Santana Nogueira, 8327, 90; Ranyelly Moreira Gomes, 8328, 90; Rayssa Crisostomo de Souza Duarte, 8329, 90; Rebecca Carqueijeiro Ferreira, 8330, 91; Rebeca Souza da Silva, 8331, 91; Raquel Saraiva de Souza, 8332, 91; Raylene Martins Brito, 8333, 92; Raphael Edilson Viana da Silva, 8334, 92; Rayssa Chavier de Mesquita, 8335, 92; Rafael Fernandes Monteiro, 8336, 93; Renata Thaís Oliveira Rocha, 8337, 93; Ruth Itunu Adewonuola, 8338, 93; Raquel Izidoria da Silva, 8339, 94; Rayla Alves Dantas, 8340, 94; Randila Camila Silva dos Santos, 8341, 94; Rosilma Mesquita Mateus, 8342, 95; Rhobert Santana de Jesus, 8343, 95; Rômulo Júnio Carvalho Lima, 8344, 95; Sandra Félix Macêdo, 8345, 96; Samara Mariz de Paiva Martins, 8346, 96; Suelen Amaro Goncalves, 8347, 96; Suellen Lorraine de Souza, 8348, 97; Sabrina Sarmento Cabral, 8349, 97; Sunamita Cárita Lourenço Vasconcelos, 8350, 97; Sheron Armond Mesquita, 8351, 98; Scarlat Horrara Cardoso Costa Silva, 8352, 98; Sara Karine Andrade da Guia, 8353, 98; Shayohana Pinheiro Araujo, 8354, 99; Sarah Jéssica Carvalho Andrade de Brito, 8355, 99; Sheila dos Reis Ferraz, 8356, 99; Stephanie Pereira de Almeida, 8357, 100; Suelen da Costa Lourenço, 8358, 100; Sara dos Santos Abreu, 8359, 100; Suelen Alvaro Conceição Cardoso, 8360, 101; Samuel Dias Santana, 8361, 101; Samuel Andrade da Guia, 8362, 101; Thainara de Sousa Almeida, 8363, 102;

Thais Rodrigues Cruz, 8364, 102; Thalita Araujo Gomes Silva, 8365, 102; Thaynar Paiva do Nascimento, 8366, 103; Thaciana Alves Gonçalves, 8367, 103; Thaysa Guimarães Silva, 8368, 103; Tâmara Araújo Rocha, 8369, 104; Thaís Conceição Oliveira Nobre, 8370, 104; Thaís Viana de Sales, 8371, 104; Thamires Cristiane Souza Honorato, 8372, 105; Thaís Alves Silva, 8373, 105; Thiago Fernandes Ribeiro, 8374, 105; Thallisson Duarte Sousa, 8375, 106; Thiago Rodrigues Alves, 8376, 106; Thiago José Santos Gonçalves, 8377, 106; Thallisson Santos da Silva, 8378, 107; Tiago Moreira Santos, 8379, 107; Thiago da Costa Ribeiro, 8380, 107; Vanessa Beatriz Castro de Sousa, 8381, 108; Vanessa Fontes da Silva, 8382, 108; Vanilla Gomes Pires, 8383, 108; Vanubia Francisca Espirito Santo de Melo, 8384, 109; Vanildo Pereira de Aquino Júnior, 8385, 109; Wandejane Cristina Serpa de Carvalho Moraes, 8386, 109; Wanglezia Fontenele do Carmo, 8387, 110; Wesley Gonçalves de Macedo, 8388, 110; Wilcleison Barbosa Rodrigues de Brito, 8389, 110; Warley Matheus Dias Ribeiro, 8390, 111; Wydner Pereira da Silva, 8391, 111; Wilverson Costa da Silva, 8392, 111; Waysman Venâncio da Silva, 8393, 112; Wallisson Cezar de Moraes, 8394, 112; William Martins Rodrigues, 8395, 112; Wellington Pires de Sousa, 8396, 113; Yasmin Taquari Silveira, 8397, 113; Yasmin Alves Angelim, 8398, 113; Yara Cristina Amorim de Oliveira, 8399, 114; Maria Isabele de Oliveira Maia, 8400, 114; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Celina da Silva Costa, 8401, 114; Elias Pinto Pereira, 8402, 115; Isabel Maria Aquino Queiroz, 8403, 115; José Clemlilton do Rego, 8404, 115; Paulo Aparecido de Amorim, 8405, 116; Ricardo Antonio Batista Pinto, 8406, 116; Vanderley da Penha, 8407, 116; Antonia Valda Holanda Silva, 8408, 117; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Dante Cordeiro de Souza Junior, 8409, 117; Diretor Antônio Wilson Venâncio de Araújo DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Adriana Maria Costa Meneses Reg. nº 1744-SUBIP/SEE/DF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 52, Izilenes Araujo Oliveira do Carmo, 20390, 249; Israel Borges da Silva, 20391, 249; Isabel Leite da Silva, 20392, 249; Izaias Alves de Souza Ramos, 20393, 250; Ione Maria Divina Pereira de Almeida, 20394, 250; Itatiana Gonçalves da Silva, 20395, 250; Idjarruri Nobre da Rocha, 20396, 251; Igor Alves Pedrosa, 20397, 251; Jaqueline dos Santos Albuquerque, 20398, 251; Johnny da Rocha Leite, 20399, 252; João Simeão Neto, 20400, 252; José Liliano Alves da Silva, 20401, 252; Jonatas da Silva Sousa, 20402, 253; Jaqueline Firigolo de Oliveira, 20403, 253; Jaqueline Neiva Neves, 20404, 253; Jose Geraldo Cordeiro, 20405, 254; Jonas Bispo dos Santos, 20406, 254; Jeferson Mendes Paixao, 20407, 254; Josias Xavier e Silva, 20408, 255; Jociel da Silva Medeiros, 20409, 255; Janilson Parente Ribeiro, 20410, 255; Jose Divino Antonio Marques, 20411, 256; Janice de Lima Lacerda, 20412, 256; Jessica de Lima Andrade, 20413, 256; José Araujo de Carvalho Lima, 20414, 257; Jose Carlos Francisco Alves, 20415, 257; Jennifer Alencar da Cruz, 20416, 257; Jackson Alexandre Marques, 20417, 258; Janilton Oliveira Silva, 20418, 258; Juliana Lucimar Lopes Gomes, 20419, 258; James de Sousa Matos, 20420, 259; Jocelaine Maria Falasca, 20421, 259; Juirley Neiva Machado, 20422, 259; Jose Carlos Izoton, 20423, 260; Jose Nazareno Tramontini, 20424, 260; Jozelia de Almeida Carvalho, 20425, 260; João Machado Ramos, 20426, 261; Jose Francisco de Sousa, 20427, 261; Yasmin Figueirêdo Athanasio, 20428, 261; Valéria dos Santos Silva, 20429, 262; Matheus Phanta Junges Borgmann Rodrigues da Silva, 20430, 262; Marli Vieira Gomes, 20431, 262; Mauricio Soares de Almeida, 20432, 263; Jose Moreira de Souza, 20433, 263; Sanderson Dias Oliveira, 20434, 263; Leandro Chaves Diaz Montalvan, 20435, 264; Paulo Henrique Ferreira Laporte, 20436, 264; Luana Lucia Ferreira, 20437, 264; José Willian Castelo Branco Gomes, 20438, 265; Jeferson da Silva Lima, 20439, 265; José do Nascimento Dias, 20440, 265; João Marcos Alves de Carvalho, 20441, 266; Juliana Gomes Magalhães, 20442, 266; Joao dos Santos Filho, 20443, 266; Jussieu Marques da Silva, 20444, 267; Jean Costa Zanotti, 20445, 267; Josefa Ecineide Ambrozio dos Santos Fabio, 20446, 267; Jonathan Gomes Santana, 20447, 268; João Teixeira da Silva, 20448, 268; Júlio César Lacerda Júnior, 20449, 268; Jose Maria de Sousa Lima, 20450, 269; José Eudes Alves, 20451, 269; Jose Nilson Lopes Batista, 20452, 269; Julienne Cristina Xavier, 20453, 270; Jefferson dos Santos Silva, 20454, 270; Jair Honorato dos Passos Neto, 20455, 270; João Fábio Pereira Neves, 20456, 271; Jecônias Pereira dos Santos, 20457, 271; José Alves Lima, 20458, 271; José Antonio da Silva, 20459, 272; Jonatas Cappelari, 20460, 272; Jorge Luis Epifanio Agostinho, 20461, 272; Jean Gleison de Sousa Campos, 20462, 273; Jéssica Ribeiro, 20463, 273; Jardeson Walber Gomes de Souza, 20464, 273; João Farias Martins, 20465, 274; José Victor Fontenele Junior, 20466, 274; Juliana Ribeiro de Oliveira, 20467, 274; José Nilton Almeida Lopes, 20468, 275; Jussara Batista de Souza Santos, 20469, 275; Jobelina Marques dos Santos de Jesus, 20470, 275; Jéssica Veloso de Almeida, 20471, 276; João Batista Pereira de Araújo, 20472, 276; Juraci de Almeida Gomes, 20473, 276; João Victor Albuquerque Beserra, 20474, 277; Joana Laura Oliveira dos Santos, 20475, 277; Joyce Ramalho de Medeiros, 20476, 277; Jose Pinheiro Rodrigues Neto, 20477, 278; José Mauricio Gomes Fonsêca, 20478, 278; Jânio de Oliveira Teles Silva, 20479, 278; Jose Raimundo Rocha Silva, 20480, 279; João Batista Gomes Rafael de Souza, 20481, 279; José Carlos Nascimento de Assis, 20482, 279; Janethe Alves Quintanilha Martins, 20483, 280; José Agnaldo de Moraes, 20484, 280; Maria José Leite Moraes, 20485, 280; Maria Aparecida de Santana Lima, 20486, 281; Kariny Pereira dos Santos, 20487, 281; Keila Sotero da Silva Bessa, 20488, 281; Kamila Ferreira de Souza Santos, 20489, 282; Katiana Santana da Gama, 20490, 282; Karina Alves Vergine, 20491, 282; Kelvyn da Silva Costa, 20492, 283; Karine Moreira da Silva, 20493, 283; Kátia Pereira Farinha, 20494, 283; Kamila Fernanda Pereira da Silva, 20495, 284; Katelene da Silva Ferreira, 20496, 284; Karolyne Oliveira Santana, 20497, 284; Katia Azeredo Vanderlei, 20498, 285; Kennedy Ferreira da Silva, 20499, 285; Karem Pinheiro Matos, 20500, 285; Kelly Wênia Jerônimo dos Santos, 20501, 286; Kariny de Sousa Alves, 20502, 286; Kerolin de Sousa Garcia, 20503, 286; Kamilla Aparecida Pereira da Silva, 20504, 287; Kleber Nunes de Lima, 20505, 287; Karoliny Evange-

lista de Moraes, 20506, 287; Kleber Nelson Vieira Gomes, 20507, 288; Karla Verissimo da Silva, 20508, 288; Luiz Marcos da Silva Beltrao, 20509, 288; Lucas Oliveira Dezorzi, 20510, 289; Luciana Gregorio da Silva, 20511, 289; Luzia Soares da Cruz, 20512, 289; Lucas Cordeiro da Rocha, 20513, 290; Luciana Barbosa, 20514, 290; Lucas Luciano do Carmo, 20515, 290; Luciene Maria Marques, 20516, 291; Layrelle Silva Rocha, 20517, 291; Lúcia Cleuma Novais de Oliveira, 20518, 291; Luiz Marcos do Nascimento, 20519, 292; Luciene Batista Monteiro, 20520, 292; Luiz Carlos Meireles Junior, 20521, 292; Lindisaen Juliana Alabi Fagundes, 20522, 293; Lucyfranck Cordeiro dos Anjos, 20523, 293; Lais Brito Soares, 20524, 293; Lauandro Pimentel de Sousa, 20525, 294; Lauriene Pereira da Silva Santos, 20526, 294; Leandro Silva Coimbra, 20527, 294; Liliâne Batista de Oliveira, 20528, 295; Lilianny Dias Alves, 20529, 295; Luis Guilherme Martins da Silva, 20530, 295; Lorena Silva Pereira, 20531, 296; Luis Otavio Cunha, 20532, 296; Lucilene Epifanio de Castro, 20533, 296; Leonardo Chagas Nunes, 20534, 297; Larissa Martins de Oliveira Rodrigues Urtado, 20535, 297; Lúcio Gonçalves de França, 20536, 297; Luciana Nepomuceno Dourado Leite, 20537, 298; Lindomar Dias Nobrega, 20538, 298; Lúcia Aparecida Pereira de Castro, 20539, 298; Lilian Rodrigues de Carvalho, 20540, 299; Leidiane de Souza e Silva Cunha, 20541, 299; Luciana Batista de Oliveira Bessa, 20542, 299; Layla Monnise Dias Barros, 20543, 300; Luciano Santos Gomes, 20544, 300; Moises Pereira de Souza, 20545, 300; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 53, Leônidas Sousa do Amaral, 20546, 01; Layslla Karen de Oliveira Alves, 20547, 01; Lucas Affonso Souza Rocha, 20549, 02; Luiz Cesar Lima da Silva, 20550, 02; Liliâne Duarte de Souza Rodrigues, 20551, 02; Leonardo Rezende Goulart, 20552, 03; Lucas Lopes Lemos, 20553, 03; Luiz Augusto Aguiar Zeidan, 20554, 03; Lidiane dos Santos Canario, 20555, 04; Luiz Marcio Pereira Gomes, 20556, 04; Lilian Rodrigues Carneiro, 20557, 04; Lisvan Ataide Vasconcelos, 20558, 05; Lidiane Ramos Vidal, 20559, 05; Lucas Cardoso das Chagas, 20560, 05; Leandro Jonathan Neiva, 20561, 06; Lucineide da Silva Ferreira, 20562, 06; Luiz Felipe Ferreira Perotto, 20563, 06; Lilia Monteiro de Carvalho, 20564, 07; Leonardo Carneiro da Silva Guimaraes, 20565, 07; Luciana Yoshie Wakabayashi, 20566, 07; Laura Macedo Sanches, 20567, 08; Leidiane Cristina da Silva Moreira, 20568, 08; Loiane Barbosa Bertob Lima, 20569, 08; Luana Luis dos Santos Pereira, 20570, 09; Luciana Gomes da Silva, 20571, 09; Leonardo Correa Cortes, 20572, 09; Carlos Jose Pereira de Oliveira, 20573, 10; Leonardo Pereira Pio, 20574, 10; Leonardo Ramos da Costa, 20575, 10; Luiz Carlos Ferreira da Cruz, 20576, 11; Lourival Alves Grinaldo, 20577, 11; Leandro Saturno Silva, 20578, 11; Messias Silva de Carvalho, 20579, 12; Maria Betania Morais Coimbra, 20580, 12; Marcelo Araujo Pereira, 20581, 12; Marisa Villetti, 20582, 13; Maria Gabriela de Almeida, 20583, 13; Isaiaes Martins Mendes, 20584, 13; Marcio Semiao da Silva, 20585, 14; Maria José Rodrigues Pereira, 20586, 14; Maria de Fatima Ferreira Araujo, 20587, 14; Márcia Maria de Souza, 20588, 15; Maurizana Aparecida Silva, 20589, 15; Mayara Alves de Jesus Souza, 20590, 15; Marinilde Ferreira da Neves, 20591, 16; Miria Elisa Vianna, 20592, 16; Marivaldo Pereira de Santana, 20593, 16; Meice Meirele Marcelino Docknorn, 20594, 17; Marcos Santos Silva, 20595, 17; Maria de Fatima Davi do Nascimento, 20596, 17; Maria Domingas Cardoso Badia, 20597, 18; Maria José Lima da Silva, 20598, 18; Maisa Alves de Souza, 20599, 18; Moises Vanir Leite da Silva, 20600, 19; Marluccia Barreira Batista, 20601, 19; Marinalva Alves de Oliveira, 20602, 19; Maria Tavares Dias Lopes, 20603, 20; Cristiane da Cruz Martins da Silva, 20604, 20; Marcia Nunes Pereira Lima, 20605, 20; Marcia Ribeiro Felix, 20606, 21; Maria Elda Farias de Carvalho, 20607, 21; Meriane Rodrigues de Almeida, 20608, 21; Marcos Antonio da Rocha, 20609, 22; Mônica Fernandes de Santana Santos, 20610, 22; Marco Aurélio Costa Neves, 20611, 22; Maria Betania da Silva Costa, 20612, 23; Marco Antonio Felix, 20613, 23; Maria Francilene Araujo Martins, 20614, 23; Marcos Roberto Candido Gomes, 20615, 24; Marlene Carmo dos Santos Sales, 20616, 24; Marilene do Rosario Silva, 20617, 24; Maria Silvia Ramos de Souza, 20618, 25; Maria Aparecida Oliveira Dias, 20619, 25; Michelle Feitosa da Silva, 20620, 25; Maria Raimunda Alves da Silva, 20621, 26; Maria dos Remédios Teles Oliveira, 20622, 26; Marcos José Carvalho Ferreira, 20623, 26; Mirlene Aparecida Pereira Pardiniho, 20624, 27; Marco Aurelio dos Santos, 20625, 27; Maria Idilânia Camelo de Araujo, 20626, 27; Marcos Antonio Ferreira Lopes, 20627, 28; Merjanis Rosa Coelho, 20628, 28; Jose Roberto Martins Costa, 20629, 28; Karine Moreira Santana, 20630, 29; Samira Marcia Dutra Dias, 20631, 29; Munik Alves Bringel, 20632, 29; Marcos Fabiano Ferreira, 20633, 30; Marcos Nunes Silva, 20634, 30; Michel Alves de Oliveira, 20635, 30; Maria Cristina Costa de Sousa, 20636, 31; Marcos Gomes de Castro, 20637, 31; Milton Kos Neto, 20638, 31; Marco Tulio de Oliveira Rizeiro, 20639, 32; Mabilia Gonçalves de Moura, 20640, 32; Miguel Ventura dos Santos, 20641, 32; Maria Cristiana Lopes Carvalho, 20642, 33; Marlene Pereira dos Santos, 20643, 33; Maria Seles Tavares Lima, 20644, 33; Marivaldo da Silva Santos, 20645, 34; Marcelo Hugo Monteiro, 20646, 34; Maria Gorete de Albuquerque Silva, 20647, 34; Maria de Jesus da Costa, 20648, 35; Maria Helena Sousa Costa, 20649, 35; Maria Edna Ferreira de Araujo, 20650, 35; Maycon Preciano, 20651, 36; Margareth do Nascimento Silva, 20652, 36; Maria Geane Gonsalves de Lima, 20653, 36; Marcelo Nunes Vargas, 20654, 37; Maiara Tais Ávila dos Santos, 20655, 37; Maicon José dos Santos, 20656, 37; Maria Raimunda Alves Bezerra, 20657, 38; Maria Gorete da Silva, 20658, 38; Michele de Souza Castanho, 20659, 38; Máxima Pâmela Leite Xeres, 20660, 39; Ítalo Rodrigues Vilanova, 20661, 39; José de Oliveira, 20662, 39; Luciene Alves dos Santos, 20663, 40; Alander Pereira dos Santos, 20664, 40; Leilane Araujo Alves, 20665, 40; Samuel Cristiano dos Santos Almeida, 20666, 41; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Alirio Domingues de Assunção, 20667, 41; Elaine Cristina da Silva, 20668, 41; Justiniano Alves dos Santos, 20669, 42; Vicente Rodrigues Coimbra, 20670, 42; Wellingtona Gouveia Lima, 20671, 42; Willians Ramos da Mata, 20672, 43; Evilane Souza Gomes, 20673, 43; Dayane Aparecida do Amaral Silva, 20674, 43; Joelson Silva de Sousa, 20675, 44; Renildo Mafran Araujo Cortez, 20676, 44; Fernando Brito Serrato, 20677, 44; Vinicius Ribeiro de Brito, 20678, 45; Willian Gromik Quivetto, 20679, 45; Natália Rodrigues Bijos, 20680, 45; Sueli Teixeira de Souza, 20681, 46; Wellington da Silva

Rodrigues, 20682, 46; Geraldo Freire de Oliveira, 20683, 46; Layse Silva Teixeira Luz, 20684, 47; Bruno Campos Martins, 20685, 47; Luiz Carlos Ciccone, 20686, 47; Lourival Rascazzi, 20687, 48; Gustavo Fagali Ciccone, 20688, 48; Ricardo Rascazzi, 20689, 48; Luiz Fernandes Lemes, 20690, 49; Beatriz José Rodrigues dos Santos, 20691, 49; Marco Antonio Sola Souza, 20692, 49; Marcilene Silva Martins, 20693, 50; Tarley Helvecio Alves, 20694, 50; Joelson Renato da Luz Silva, 20695, 50; Fabio Barbosa do Nascimento, 20696, 51; Iron Chaves, 20697, 51; Wardell Regis Oliveira, 20698, 51; Thiago Xavier, 20699, 52; Jose Ribamar Cruz Reis, 20700, 52; Danilo Roberto dos Santos, 20701, 52; Paulo Roberto Perotto Lobo, 20702, 53; Joao Batista Ferreira, 20703, 53; Leandro Wolney Machado Mendes, 20704, 53; Marcivania Lopes Ferreira, 20705, 54; Klaus Klaudio Möllendorff Soares Oliveira, 20706, 54; Ronan Ferreira Zamprogno, 20707, 54; Jose Carlos dos Santos, 20708, 55; Marcus Vinicius Buzzini Campos, 20709, 55; Mauro Ricardo Lopes Gomes, 20710, 55; Thiago Albuquerque Barcelos, 20711, 56; Anderson Clayton Barroso de Sá Teles, 20712, 56; Paulo Roberto Amancio Rodrigues, 20713, 56; Hamilton da Costa Machado, 20714, 57; Weliton Mendes Silva, 20715, 57; Aelton de Jesus Nunes, 20716, 57; Amanda Ferreira de Oliveira, 20717, 58; Carlos Magno Martins, 20718, 58; Emmanuelle de Moraes, 20719, 58; Francisco Xavier de Carvalho, 20720, 59; Felipe Eduardo Moreira Costa, 20721, 59; Francio Silveira de Carvalho, 20722, 59; Francisney Silveira de Carvalho, 20723, 60; Jose Ribeiro da Silva, 20724, 60; Lucineth Aparecida Cabral, 20725, 60; Maria Helena Moraes da Silva, 20726, 61; Manoel Assis Brandão Junior, 20727, 61; William Moreira de Araujo, 20728, 61; Jeyson Gromik Quivetto, 20729, 62; Lycurgo Rafael Farani Filho, 20730, 62; Marcia Helena Camelo Ferreira, 20731, 62; Marcelo Silva Ribeiro, 20732, 63; Maria do Perpetuo Socorro, 20733, 63; Sonia Torres Magalhaes Sousa, 20734, 63; Andréa Regina Barbosa da Costa, 20735, 64; Carmem Lucia Pereira da Silva Quintino, 20736, 64; Kamylla Martins Ribeiro, 20737, 64; Rafael Pereira Canedo, 20738, 65; Edgar Aparecido de Melo, 20739, 65; Joatan Torres Carvalho, 20740, 65; Yughen Angheben Menezes, 20741, 66; Sabrina Mariana Bernardes Xavier, 20742, 66; Samara Araujo de Melo, 20743, 66; Samuel Oliveira Terra, 20744, 67; Rosicleia dos Santos Cardoso, 20745, 67; Ricardo Alves Campos, 20746, 67; Rosiane dos Santos, 20747, 68; Neurinanes Lopes Soares, 20748, 68; Nayara Vieira Canedo, 20749, 68; Jose Osmar de Souza Costa, 20750, 69; Advanio Lima Pereira, 20751, 69; Divino Clesio Aguiar Marinho, 20752, 69; Dyogo Schussler de Azara, 20753, 70; Emerson Ferreira Monsef, 20754, 70; Eliabe Henriques Pereira, 20755, 70; Igor Machado Soares, 20756, 71; Gustavo Muniz Franco, 20757, 71; Bruno Jose Ferreira, 20758, 71; Gleiber Alves da Silva, 20759, 72; Marçal Rodrigues Farias, 20760, 72; Marcia Alves Simões, 20761, 72; José Magalhães Regis, 20762, 73; Joaquim Avelino de Jesus, 20763, 73; Valquiria Alves da Silva, 20764, 73; Carlos Alberto Gonçalves, 20765, 74; Daniel Quirino dos Santos, 20766, 74; Dionizio Jose Coutinho dos Santos, 20767, 74; Diemerson William Ribeiro Gomes, 20768, 75; Cristiano de Oliveira Francisco, 20769, 75; Carlos Alberto da Costa, 20770, 75; Bruno Felipe do Egyto Costa, 20771, 76; Antonio Eustaquio Rezende, 20772, 76; Carlos Cesar da Silva Menezes, 20773, 76; Alex Luiz Gomes de Andrade, 20774, 77; Ana Paula Batista, 20775, 77; Ivan Azevêdo Aguiar, 20776, 77; Jefferson Araújo de Oliveira, 20777, 78; Josier Mendes de Souza, 20778, 78; Graziela de Jesus Mendes Bezerra, 20779, 78; Marcos Andre de Oliveira Silva, 20780, 79; Edileide Dias Ribeiro, 20781, 79; William Ribeiro Lobo, 20782, 79; Diretora Javan Nascimento Reg. nº 975080-UNIVERSO; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, André Diego de Sousa Soares, 11723, 99; Thâmillia Mota Silva, 11724, 100; Guilherme Piassi Vilela, 11725, 100; Monara Yohanna da Anunciação Rodrigues, 11726, 100; Wanessa Baldoino Rosa, 11727, 101; Wanderson Cordeiro Teles, 11728, 101; Victor Hugo Caldas, 11729, 101; Thais Milla Filipe Romero, 11730, 102; Tayse Ingrid Oliveira de Macêdo, 11731, 102; Taynara Nowicki de Jesus, 11732, 102; Saywilly Nunes Siqueira, 11733, 103; Sarah Caroline de Oliveira, 11734, 103; Sarah Batista de Oliveira, 11735, 103; Rafael Arruda Faria, 11736, 104; Mesaque da Silva Acioli, 11737, 104; Maurício Lucas Silva Peçanha Neves, 11738, 104; Máiron Brendo de Sousa Oliveira, 11739, 105; Lizandra Filgueiras Andrade, 11740, 105; Lidiane Alves da Silva Santos, 11741, 105; Jorge Lucas Carvalho Silva, 11742, 106; Karen Dayane de Sousa Gomes, 11743, 106; Jéssica Cristina dos Santos Medeiros, 11744, 106; Ismael de Sousa Viana, 11745, 107; Guilherme Cruz Mendes, 11746, 107; Fernanda Bose de Oliveira, 11747, 107; Érica Marina Silva Siqueira, 11748, 108; Elton Silva Araújo, 11749, 108; Débora Gonçalves dos Santos, 11750, 108; Daniele Soares Cavalcante, 11751, 109; Daniel Henrique Nascimento, 11752, 109; Caroline Gomes Viana, 11753, 109; Camila Gonçalves da Silva, 11754, 110; Brendon Pinheiro Tavares, 11755, 110; Brenda Viviane da Silva Bento, 11756, 110; Andrei Bertram Adrien de Souza Paternostre, 11757, 111; Ana Paula Sousa Torres, 11758, 111; Ana Flávia de Souza, 11759, 111; Klisman Ícaro Nunes Lima, 11760, 112; Alberto Hygor Costa Bandeira, 11761, 112; Camila dos Santos Piris, 11762, 112; Willyane Rodrigues Ferreira, 11763, 113; Vanessa dos Santos Malheiros, 11764, 113; Yures Rodrigues Izaias, 11765, 113; Tiago Silva dos Santos, 11766, 114; Susane dos Santos Sousa, 11767, 114; Silvia Helena Rodrigues Guerra, 11768, 114; Sabrina Sousa Rios, 11769, 115; Rogério Machado Gravina, 11770, 115; Priscila Lisboa Nunes, 11771, 115; Osvaldo Pereira de Carvalho Júnior, 11772, 116; Niquiel Rodrigues Matosinho, 11773, 116; Mário Fernando Pereira da Silva, 11774, 116; Marcos Welkson Ferreira Sampaio, 11775, 117; Marcionilia Oliveira Martins, 11776, 117; Márcio de Oliveira Ferreira, 11777, 117; Luciana Christina Pires de Figueiredo, 11778, 118; Lucas Ribeiro Cavalcante, 11779, 118; Liliâne Cristina Del Castilo Rocha, 11780, 118; Lidia Paranhos, 11781, 119; Letycia Pereira de Jesus, 11782, 119; Leonardo Rodrigues, 11783, 119; Kezia Rayane da Silva Nunes, 11784, 120; Jorge Henrique Pereira da Silva, 11785, 120; Guilherme Costa de Almeida, 11786, 120; Gilmar da Silva de Aquino, 11787, 121; Geraldo Henrique Santos Lima, 11788, 121; Flávia Michele Moreira dos Reis, 11789, 121; Evellin Stoffel de Paula, 11790, 122; Eliiane de Sousa Silva, 11791, 122; Elbson Alves e Sousa, 11792, 122;

Charles Alfinito Rabelo, 11793, 123; Caroline Damares Gratão de Lima, 11794, 123; Carolina Soares de Oliveira Borges, 11795, 123; Camila Suelen Alves Santana, 11796, 124; Camila Dias Rodrigues, 11797, 124; Bianca Rodrigues Silva, 11798, 124; Anny Caroline Mori Rodrigues, 11799, 125; Alisson Braga Bernardo, 11800, 125; Harissa Lopes de Melo, 11801, 125; Victor Neris Ferreira Cardoso, 11802, 126; Thales de Moraes Marques, 11803, 126; Stephany Fernandes de Oliveira, 11804, 126; Silmara Vieira de Oliveira, 11805, 127; Roger Córdova Medeiro Gomes, 11806, 127; Roberto Cardoso de Sousa, 11807, 127; Rennan Monteiro e Reis, 11808, 128; Reges Ferreira Ribeiro Júnior, 11809, 128; Rayanne Ribeiro Souza, 11810, 128; Raíssa Estéfane Alves de Souza, 11811, 129; Pedro Henrique Andrade Vieira, 11812, 129; Pâmella Fernanda de Sousa Batista, 11813, 129; Nivia Maria Silva Cunha, 11814, 130; Nathalia do Nascimento Mateus, 11815, 130; Natalia Araujo Ferreira, 11816, 130; Matheus Augusto Teixeira Camargos, 11817, 131; Luanna Fernandes de Oliveira, 11818, 131; Lorena Mourão dos Reis, 11819, 131; Layene de Araújo Martins, 11820, 132; Keliane Souza dos Santos, 11821, 132; Jaderson Sousa dos Santos, 11822, 132; Igor Barreto Bezerra, 11823, 133; Hellen Santos Biângulo, 11824, 133; Gabriela Lima Santos, 11825, 133; Francini Assunção Cabral, 11826, 134; Fabricio Vieira de Santana, 11827, 134; Elen Coutinho Vieira, 11828, 134; Bruno Benvido da Costa, 11829, 135; Breno Tomaz Sousa, 11830, 135; Brenda Ketlin Fraz Martins Gomes, 11831, 135; Ayra Inaiê Oliveira de Carvalho, 11832, 136; Alana Carolyn Andrade Cardoso, 11833, 136; Alvaro Cardoso de Santana, 11834, 136; Anna Carolina Ferreira Cruz, 11835, 137; Aline Souza da Silva, 11836, 137; Alessandra Silva Marinho, 11837, 137; Vanessa Fernanda Castro Vieira, 11838, 138; Thomas Santos Carvalho Lamas, 11839, 138; Sueslaily Linsmara Brito Tavares, 11840, 138; Stephanie Luar da Silva Gomes, 11841, 139; Sarah Rodrigues do Nascimento, 11842, 139; Rômulo Rodrigues Rezende, 11843, 139; Rodrigo Aguiar de Araujo, 11844, 140; Rebeca Gercina da Silva, 11845, 140; Raphael Souza de Araujo, 11846, 140; Raiara da Costa Aguiar, 11847, 141; Rafaela Rayane Cardoso Moura Leite, 11848, 141; Náisa Carvalho Rodrigues, 11849, 141; Mouriane Xavier Ozorio, 11850, 142; Moisés Carneiro da Silva, 11851, 142; Michael Mota dos Santos, 11852, 142; Tâmara Thais Souza de Paiva, 11853, 143; Marília dos Santos Dias, 11854, 143; Maria Lorrany Farias de Jesus, 11855, 143; Leticia Roan Nonato de Magalhães, 11856, 144; Karine Costa dos Santos, 11857, 144; Juan de Assis Moura Guedes, 11858, 144; Jonas Araujo Ferreira, 11859, 145; Ivia Freitas dos Santos, 11860, 145; Gisneillainy de Oliveira, 11861, 145; Gabriela Bueno de Oliveira, 11862, 146; Filipe Cordeiro dos Santos, 11863, 146; Eysler Alcântara Rosa, 11864, 146; Eduardo Pereira Matos, 11865, 147; Diana Dantas de Souza, 11866, 147; Danielly Alves Batista, 11867, 147; Claudemir Emanuel de Araujo, 11868, 148; Carolina Salgado Lopes, 11869, 148; Brunna Lucas Evaristo, 11870, 148; Brenda Caroline Souza Silva, 11871, 149; Bianca Pires de Sousa, 11872, 149; Ariana de Carvalho Vieira, 11873, 149; Amanda Maria Santos Abreu, 11874, 150; Alex Clayton Oliveira Ferreira, 11875, 150; Alberto Augusto da Silva Filho, 11876, 150; Adson Martins Maia, 11877, 151; Ana Cláudia Ferreira Santana, 11878, 151; Ana Paula Rodrigues Teles, 11879, 151; Ana Rízia Rodrigues da Silva, 11880, 152; Ana Sabrina Damaceno de Souza, 11881, 152; Andressa das Chagas de Castro, 11882, 152; Antonio Almir da Silva Júnior, 11883, 153; Bruna Carvalho Gomes de Oliveira, 11884, 153; Dalila de Oliveira Lima, 11885, 153; Ezio das Chagas Oliveira dos Santos, 11886, 154; Gabriela Alves Tenório Ramos, 11887, 154; Gustavo Alves Pinheiro, 11888, 154; Hudson de Souza Rodrigues, 11889, 155; Ítalo Lopo Matos, 11890, 155; Jamile Braga de Sousa, 11891, 155; Jéssica Almeida Soares, 11892, 156; Jéssica de Sousa Bezerra, 11893, 156; João Gabriel de Andrade Santos, 11894, 156; Jonatha da Silva de Oliveira, 11895, 157; Joyce Suenne Correia Andrade, 11896, 157; Laiza Karina Gonçalves de Azevedo, 11897, 157; Leylane Hellen Mesquita Moreno, 11898, 158; Lucas Silva de Sousa, 11899, 158; Luis Henrique de Sousa, 11900, 158; Misael Silva da Silveira, 11901, 159; Narjara da Costa Silva, 11902, 159; Paloma Silveira Pinto, 11903, 159; Paola dos Santos Gonçalves, 11904, 160; Rafaela de Sousa Diniz, 11905, 160; Raquel Estéfani Garcia Valentim, 11906, 160; Ricardo Ribeiro Vasconcelos, 11907, 161; Rossilaine Lucia de Souza, 11908, 161; Sidney Coutinho de Faria, 11909, 161; Tháís Felipe Escovedo, 11910, 162; Ualison Nunes dos Santos, 11911, 162; Vitor Gomes do Prado, 11912, 162; Vanessa das Chagas de Castro, 11913, 163; Aldenei Lima Pereira, 11914, 163; Ana Paula dos Santos Vieira, 11915, 163; Caroliny Marinho Alves, 11916, 164; Débora Lara Landim da Silva, 11917, 164; Eder de França Dias, 11918, 164; Edson Júnio da Silva Carvalho, 11919, 165; Eduardo Kirst dos Santos, 11920, 165; Fernanda Viana Barbosa, 11921, 165; Guilherme Simplicio Dias, 11922, 166; Janayna Alves Araujo, 11923, 166; Jean dos Santos Rodrigues, 11924, 166; Jéssica Joice Avelino Moura, 11925, 167; Juliana Novaes Arêde Costa, 11926, 167; Laís Cristina de Sousa Lopes, 11927, 167; Laryssa Cezar dos Santos, 11928, 168; Lenina Ferreira Magalhães Lopes, 11929, 168; Mariana Alves da Fonseca, 11930, 168; Mateus Brasil Martins, 11931, 169; Miriã Costa Barros, 11932, 169; Nágila Andressa Silva Reis, 11933, 169; Natália Ivana de Freitas Ferreira, 11934, 170; Nayara Barbara dos Santos Amaral, 11935, 170; Sarah de Sousa Dias, 11936, 170; Suelen da Silva de Paula, 11937, 171; Amanda Sthefany da Silva Ferreira, 11938, 171; Willy Kelvim Fiorote Leite da Silva, 11939, 171; Leonardo Feitosa Moura, 11940, 172; Pedro Henrique Rodrigues Magalhães, 11941, 172; Felipe Elizeu dos Santos Costa, 11942, 172; Ailana Loiola Martins, 11943, 173; Aline de Moura Martins, 11944, 173; Amanda Patrícia Evangelista da Silva, 11945, 173; Beatriz Figueiredo Rodrigues, 11946, 174; Brenda Karen Araújo Santos, 11947, 174; Brenda Rodrigues Rocha, 11948, 174; Camylla Evelyn Isidio Ferreira, 11949, 175; Dáffiny Camilo Fiuza, 11950, 175; Daniela Nascimento Freitas, 11951, 175; Dayse Maria Silva do Prado, 11952, 176; Eduardo Freire Nougá, 11953, 176; Eduardo Melo Rebouças, 11954, 176; Fernanda Mesquita Bessa, 11955, 177; Gabriela Sousa Liarte, 11956, 177; Geyson Anatan Lima de Araujo, 11957, 177; Jonathan Luis da Silva Araújo, 11958, 178; Josiene Pereira da Silva, 11959, 178; Josinaldo Costa de Sousa, 11960, 178; Juliana Soares Barbosa, 11961, 179; Kathleen Farias Ribeiro Viana, 11962, 179; Kayk Medeiros de Aquino Alves, 11963, 179; Kezia Borges Reis, 11964, 180; Laiza Rakel Soares de Araújo, 11965, 180; Leonardo de Oliveira Pereira, 11966, 180; Leonardo de Sousa

Santos, 11967, 181; Lucas Macêdo Ribeiro, 11968, 181; Matheus Kalebe Nogueira Pereira, 11969, 181; Paloma Alisan Araujo, 11970, 182; Rafael de Sousa Ribeiro, 11971, 182; Raynner dos Santos Mendes, 11972, 182; Romário Markham da Silva Neves, 11973, 183; Rosení Ximenes de Castro, 11974, 183; Stefanny Hellen Sampaio dos Santos, 11975, 183; Vitor Hugo Piazzini D Avila, 11976, 184; Walina Batista de Carvalho, 11977, 184; Wanessa Portugal de Lacerda, 11978, 184; Juliana Marques Pereira, 11979, 185; Alessandra Martins Carvalho, 11980, 185; Andreina Maria da Silva, 11981, 185; Camila Maria Córdova de Moura, 11982, 186; Carolina do Nascimento Lima, 11983, 186; Daiane Lara Landim da Silva, 11984, 186; Danylo Castro Santos, 11985, 187; Deyseanne da Silva Santos, 11986, 187; Eduardo Dias Alencar Júnior, 11987, 187; Gabriella Sousa dos Santos, 11988, 188; Gabriel George Gomes de Lucena, 11989, 188; Greicielle dos Santos Vieira, 11990, 188; Janayna Rodrigues Martins, 11991, 189; Jean Carlos Gonçalves Barbosa, 11992, 189; Jéssica Emily de Sousa Araújo, 11993, 189; Julio Cesar Pires dos Reis, 11994, 190; Kennedy do Vale Almeida, 11995, 190; Kimelly de Sousa Santos, 11996, 190; Lays da Silva Tavares de Oliveira, 11997, 191; Lucas Bissoli Camargo, 11998, 191; Lucas Cardoso Ferreira, 11999, 191; Luiz Claudio Peixoto Catini, 12000, 192; Magno de Sousa Lopes, 12001, 192; Marcella Fabiola Veiga de Sousa, 12002, 192; Maria Keyla Lima de Almeida, 12003, 193; Matheus Aparecido Alves Moreira, 12004, 193; Matheus Camilo Rodrigues, 12005, 193; Mitson Bruno Almeida Santos, 12006, 194; Myllena dos Santos de Mélo, 12007, 194; Nairane Soares Pereira, 12008, 194; Rafaela Pereira de Sousa, 12009, 195; Sabrina Natalina de Araujo, 12010, 195; Sharon Silva Camilo, 12011, 195; Tayla Cristina de Lira Rezende, 12012, 196; Uiliam de Araújo Silva, 12013, 196; Vanessa Barreto Rio Branco, 12014, 196; Vinicius Duque Araruna, 12015, 197; Vinnicius Wilson Maia, 12016, 197; Miriam Nascimento da Silva, 12017, 197; Matheus Felipe Marcondes Silva, 12018, 198; Lucas Basilio Cortez Portes, 12019, 198; Alexa Piazzini D Avila, 12020, 198; Ana Paula Gomes Castro, 12021, 199; Andreza Alves Monteiro, 12022, 199; Breno Rosa de Azevedo, 12023, 199; Bruno Cerqueira da Silva, 12024, 200; Camila do Nascimento Silva, 12025, 200; Camilla Arantes Medrado, 12026, 200; Livro 25, Daniella Faria de Miranda, 12027, 01; Danyela de França Oliveira, 12028, 01; Elio Lopes dos Santos Júnior, 12029, 01; Fernanda de Carvalho Nascimento, 12030, 02; Felipe Bittencourt Rodrigues, 12031, 02; Gleicyelle Araujo da Silva, 12032, 02; Gustavo Pereira de Menezes, 12033, 03; Iago Oliveira Silva de Sousa, 12034, 03; Joseval dos Reis Pereira, 12035, 03; Karoline Lira Rodrigues, 12036, 04; Larissa Nascimento Evangelista, 12037, 04; Leandro Oliveira Silva Xavier, 12038, 04; Lucas Andrade dos Santos, 12039, 05; Margarida do Nascimento Silva, 12040, 05; Marília Gabriela de Oliveira Nunes, 12041, 05; Micaelle Miranda Cardoso de Araujo, 12042, 06; Nayara Lorena Santos Neca, 12043, 06; Paulo Rodrigues Klimontovisc, 12044, 06; Rauanny Cristina Coelho de Souza, 12045, 07; Ricardo Augusto de Oliveira Brasil, 12046, 07; Robson Barbosa da Silva, 12047, 07; Sheila Alves Aguiar, 12048, 08; Talles Vinicius Matias, 12049, 08; Tamires Fernandes da Silva, 12050, 08; Thamile Helena de Oliveira Pereira, 12051, 09; Thiago Guimarães Alves de Souza, 12052, 09; Tiago Rocha da Silva, 12053, 09; Willian Rodrigo Marques Ribeiro, 12054, 10; Ysrael Carlos da Silva Aureliano, 12055, 10; Guilherme Araújo da Costa, 12056, 10; Danilo Barros de Oliveira, 12057, 11; Thayná Carvalho Moreira, 12058, 11; Aionara Mickelly da Silva Vasconcelos, 12059, 11; Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho, 12060, 12; Ana Carolina Gomes Váz, 12061, 12; Arthur Cordeiro da Silva, 12062, 12; Bárbara Stêmile Barbosa Basílio, 12063, 13; Bruna Rodrigues de Oliveira, 12064, 13; Brunna Cristina de Oliveira, 12065, 13; Danielle Inêz Ribeiro Farias, 12066, 14; Dheborá Carneiro Sirqueira, 12067, 14; Érica Beatriz Ferreira da Silva Lima, 12068, 14; Fábio Augusto Lima de Oliveira Fernandes, 12069, 15; Firmino Alexandre de Sousa Neto, 12070, 15; Gabriela Palácio de Oliveira, 12071, 15; Gislainy Lorrany Anatildes da Silva, 12072, 16; Ingrid Dhâmares Herculano Milhomem, 12073, 16; Janayra Núbia Barbosa Lins, 12074, 16; Kayque Maksuel do Nascimento Barbosa, 12075, 17; Laís Barrêto Barros, 12076, 17; Larissa Teles Lucena, 12077, 17; Lilian Brenda Souza Fernandes, 12078, 18; Loyane Maysa Silveira Ribeiro, 12079, 18; Luanna Rodrigues Portela, 12080, 18; Lucas Mendonça Nicolait Fernandes, 12081, 19; Ludimila Cardoso Ladislau, 12082, 19; Myllene Alves Jordão Santana, 12083, 19; Priscilla Cardoso Malaquias, 12084, 20; Priscilla Nascimento Dias, 12085, 20; Rayssa Araújo dos Santos, 12086, 20; Rodrigo Moreira da Silva, 12087, 21; Rodrigo Paz Cunha Freitas, 12088, 21; Smênia Vasconcelos Soares, 12089, 21; Viviane Louredo da Silva, 12090, 22; Wanderllac Valentim dos Santos, 12091, 22; Wanessa Pereira dos Reis, 12092, 22; Samuel da Silva Maciel, 12093, 23; Alanna Silva Andrade, 12094, 23; Aline Almeida da Silva, 12095, 23; Ana Caroline da Costa Silva, 12096, 24; Ana Caroline Dias de Oliveira, 12097, 24; Clayzeely Valentim da Silva, 12098, 24; Cristiane Falcão da Silva, 12099, 25; Danielly Santos de Oliveira, 12100, 25; Danilo Alves Moreira Ferreira da Costa, 12101, 25; Emileidy de Sousa Soares, 12102, 26; Eulíndna Passos dos Santos, 12103, 26; Flávio Moreno Filho, 12104, 26; Gabriel Henrique Barros Vilela, 12105, 27; Gabriela Gomes Amaral de Freitas, 12106, 27; Gabriella Lorrane de Lima Rodrigues, 12107, 27; Isabela Mota Farias, 12108, 28; Jassiária da Silva Miranda, 12109, 28; Jefferson Dias Costa e Silva, 12110, 28; Jessiane Moura Fernandes, 12111, 29; José Anezio Siebra Neto, 12112, 29; Kamilla Leal Pereira, 12113, 29; Katty Hellen da Costa de Deus, 12114, 30; Kellyne Vieira Sales, 12115, 30; Larissa Maria Lima Freitas, 12116, 30; Lucas Vinicius Pessoa Costa, 12117, 31; Maria Aparecida Mayra Carvalho Leite, 12118, 31; Maria Paula Barbosa, 12119, 31; Miriã Pereira da Silva, 12120, 32; Monique Alves Freitas, 12121, 32; Natália Paulino e Silva, 12122, 32; Paloma Jéssica Alves Reges, 12123, 33; Raquel Ingrid da Silva Nunes, 12124, 33; Rayane Stéfany de Melo Lopes, 12125, 33; Rayssa Rodrigues Pires, 12126, 34; Tayla da Costa Alves, 12127, 34; Taynara Dias Ramos, 12128, 34; Vanessa Kelly Osório dos Santos, 12129, 35; Vinicius Pimenta Balbino, 12130, 35; Wemerson de Araujo Sousa, 12131, 35; Alana Carvalho da Silva, 12132, 36; Ana Cibele Vieira Dutra, 12133, 36; Antônia Emanuele Silva Nascimento, 12134, 36; Armando Rosal Falcão Filho, 12135, 37; Danielle Aparecida de Jesus Ramos, 12136, 37; Danúbia Fernandes de Sousa, 12137, 37; Diego Alves Oliveira do Carmo, 12138, 38; Douglas Gonçalves Paiva, 12139, 38; Guilherme Magalhães, 12140, 38; Indyara de Oliveira Morei-

ra, 12141, 39; Irleide Nascimento Queiroz, 12142, 39; Ítalo Felipe Braz Amaral, 12143, 39; Jailson Oliveira Assis Júnior, 12144, 40; Jéssika Aurea dos Santos Silva, 12145, 40; Juliane Matos e Sousa, 12146, 40; Karoline Mamede Carvalhar Rocha, 12147, 41; Karynne de Souza Valero, 12148, 41; Laleska Gabriela Idelfonso Ferreira, 12149, 41; Larissa Laís Silva da Cunha, 12150, 42; Lorena Barros Amaral, 12151, 42; Marina Batista Quirino de Moraes, 12152, 42; Marina Rodrigues Gomes, 12153, 43; Marinilza Oliveira Brandão, 12154, 43; Matheus Castro de Queirós, 12155, 43; Mayara Ingrid Rodrigues Degasperri, 12156, 44; Munir Azar, 12157, 44; Patrícia Borges de Sene Marques, 12158, 44; Priscielle Santos de Araujo, 12159, 45; Raquel Poncem de Sousa, 12160, 45; Renato Souto Lima, 12161, 45; Roberta Alves Lopes, 12162, 46; Rute Ester Alves Procopio, 12163, 46; Sabrina Alves da Silva, 12164, 46; Thiago Silva Sousa, 12165, 47; Victor Muniz Aroucha, 12166, 47; Patrick Tomaz Oliveira da Rocha, 12167, 47; Felipe Arnaud Sampaio Alencar de Albuquerque, 12168, 48; Alex Paulo da Silva, 12169, 48; Aline de Sá Oliveira, 12170, 48; Aline Lays Gomes Pereira, 12171, 49; Aline Marinho Firmo, 12172, 49; Ana Beatriz da Silva, 12173, 49; Bruna Rodrigues da Silva Costa, 12174, 50; Daniele Araújo de Moraes, 12175, 50; Diogo Araújo Filho, 12176, 50; Erick Albuquerque Carmo, 12177, 51; Felipe Ferreira Silva, 12178, 51; Gabriel dos Santos Costa, 12179, 51; Gabriel Santos Meyer, 12180, 52; Gabriely Martins Muniz, 12181, 52; Gian Lucca Matias, 12182, 52; Giovanni Diniz da Silva, 12183, 53; Gleicy Kelly de Figueredo Freire, 12184, 53; Jéssica Amaral Albuquerque, 12185, 53; Jéssica Aretz Cunha Rodrigues da Silva, 12186, 54; João Paulo Vieira Gomes Silva, 12187, 54; Julianne Lorrany Santos de Moraes, 12188, 54; Káritta Emylle Soares de Sousa, 12189, 55; Kerolaine Souza Tavares, 12190, 55; Laís Alves Costa, 12191, 55; Leticia Brazil de Paula, 12192, 56; Lorena Santos de Medeiros, 12193, 56; Luana Cristiana Ximenes Lima, 12194, 56; Luciana Nunes Moreira dos Anjos, 12195, 57; Maria Eduarda Soares Frola, 12196, 57; Marta da Silva Pinto, 12197, 57; Michael Douglas Pereira Guedes, 12198, 58; Nayara Rosa Dalálio, 12199, 58; Paulo Sérgio Rocha Pastor, 12200, 58; Rafael Mendonça Silva, 12201, 59; Rafael Rodrigues de Andrade, 12202, 59; Raíssa Góis Barbosa, 12203, 59; Shirley de Sousa Muniz, 12204, 60; Simone Gabriela Ferreira dos Santos, 12205, 60; Thaila Giordani Lopes Lombardi, 12206, 60; Thiago de Oliveira Dantas, 12207, 61; Thyago Santos Matos, 12208, 61; Welis Júnio Ribeiro dos Santos, 12209, 61; Alexandre Resende, 12210, 62; Amanda Araújo de Amorim, 12211, 62; Ana Caroline de Freitas Andrade, 12212, 62; Ana Lúcia da Conceição Moura, 12213, 63; Antonio Marcos Sampaio Moura da Trindade, 12214, 63; Barbara Barbosa Martins, 12215, 63; Brendon Oliveira do Nascimento, 12216, 64; Carolina Santos de Lima, 12217, 64; Claudinei Linhares da Cruz, 12218, 64; Danielle Araújo de Matos, 12219, 65; Ellen de Cassia Pereira Alves, 12220, 65; Felipe Silva, 12221, 65; Filipe de Souza Leite, 12222, 66; Francisca Rodrigues Costa Neta, 12223, 66; Henathiely Paulina Lacerda Mota, 12224, 66; Irene Maria de Medeiros, 12225, 67; Jamilca de Almeida do Espirito Santo, 12226, 67; João Flávio Yamamoto Sardinha, 12227, 67; Joyce Lorranny Souza Silva, 12228, 68; Kaio Deniro Rodrigues Mesquita, 12229, 68; Kariny Beatriz da Silva Sousa, 12230, 68; Laura Virginia Moreira Brito, 12231, 69; Laysla Costa Melo, 12232, 69; Leticia da Silva Nunes, 12233, 69; Leticia Fernandes Rodrigues, 12234, 70; Leticia Ribeiro da Costa do Carmo, 12235, 70; Lorane de Souza de Oliveira, 12236, 70; Marcus Vinicius da Silva Carvalho, 12237, 71; Mateus Fernandes Martins, 12238, 71; Muriel Janine dos Santos Dias, 12239, 71; Núbia Gois de Oliveira, 12240, 72; Rodrigo Alves de Souza, 12241, 72; Rodrigo de Jesus Peixoto, 12242, 72; Samirys Barbosa Soares, 12243, 73; Stefani Lorraine de Souza da Silva, 12244, 73; Stephanie Paula Souza de Araujo, 12245, 73; Vítor Torres de Azevedo, 12246, 74; Glauciele Dagmar Frazao Barbosa, 12247, 74; Wanderson Batista da Costa, 12248, 74; João Victor de Sousa Rocha, 12249, 75; Stephanie da Silva Rodrigues, 12250, 75; Saulo Vinicius de Souza Simão, 12251, 75; Rodrigo Perin Fernandes, 12252, 76; Rodrigo Nogueira Oliveira, 12253, 76; Rebeca Leone Menezes Mota, 12254, 76; Oscar Miguel Tulio Andrade Ferreira, 12255, 77; Nicole Brenda Lima da Silva, 12256, 77; Nayara de Azevedo Saturnino, 12257, 77; Matheus Filipe Silva Araújo, 12258, 78; Marcos Pereira Camilo, 12259, 78; Lui Guilherme Ferreira Lima, 12260, 78; Leticia Mendes Silva, 12261, 79; Lelianne de Sena Ferreira, 12262, 79; Leilane Medeiros de Aquino Vanderlei, 12263, 79; Karoline Marcelle Santana de Sousa, 12264, 80; Kamila Pereira Lopes, 12265, 80; Júnio Rodrigues Vieira, 12266, 80; Jéssica Rayane Mendes Ferreira, 12267, 81; Jéssica Brito de Lima, 12268, 81; Izabelle Amanda Zangerolami, 12269, 81; Ísis Viana Mendes, 12270, 82; Isabella Monteiro, 12271, 82; Isabela Cristina Nunes Santana, 12272, 82; Ingrid Cristine Costa e Silva Sandes, 12273, 83; Igor de Oliveira Santos, 12274, 83; Glenda Laís Portugal Straehl Fernandes, 12275, 83; Glauco Moraes Vieira de Melo, 12276, 84; Emanuel Quinto Cirera, 12277, 84; Daiane Rodrigues Alves dos Santos, 12278, 84; Camila Cristina Vieira Pequeno, 12279, 85; Bruna Cristina Dourado Gomes, 12280, 85; Brenda Yngred Braz Miranda, 12281, 85; Andressa Pereira Maia Calado, 12282, 86; Ananda Souza Lima, 12283, 86; Ananda Gouveia de Moraes, 12284, 86; Ana Caroline Mascarenhas Duarte, 12285, 87; Amanda Moura Viana, 12286, 87; Allef Costa da Silva, 12287, 87; Ana Karoline Martins da Silva, 12288, 88; Andréa Bernardes Silva, 12289, 88; Gabriel Dantas Rodrigues, 12290, 88; Gabriela Martins Galvão, 12291, 89; Ivanildes Nascimento Soares, 12292, 89; Jaqueline Dias da Silva, 12293, 89; Joana D'Arc Alencar Sá, 12294, 90; Kamila Rodrigues da Costa, 12295, 90; Marcia Rodrigues Ferreira, 12296, 90; Rafaela dos Santos Rocha, 12297, 91; Railda Maria de Jesus, 12298, 91; Rayssa Izabel dos Santos, 12299, 91; Reginaldo Rodrigues dos Santos, 12300, 92; Sammya Etyenny Pereira da Silva, 12301, 92; Samuel Novais da Silva Júnior, 12302, 92; Wellington Rayan Gomes Soares, 12303, 93; Thais Maria Donato Nardy, 12304, 93; Laryssa Rodrigues Costa, 12305, 93; Isaias Fernandes da Silva Júnior, 12306, 94; Lucas de Souza Resende, 12307, 94; Euclides Pereira Leite Junior, 12308, 94; Rayane Cintra de Lima, 12309, 95; Abiqueila da Silva Santos, 12310, 95; Artemilda de Lima Gomes, 12311, 95; Bruno dos Santos Mendonca, 12312, 96; Clemilda Pereira da Silva Vanderlei, 12313, 96; Cleonilde de Sousa do Nascimento, 12314, 96; Edilamar dos Santos Dutra, 12315, 97; Esther Mendes Cavalcante, 12316, 97; Evelyn Fernanda de Oliveira, 12317, 97; Francimara Araújo da Silva, 12318, 98; Heliene Pereira de Oliveira,

12319, 98; Ivaneide dos Santos Pereira, 12320, 98; Jean Barbosa de Freitas, 12321, 99; Leidiane de Araujo Bento, 12322, 99; Leoneuza Rodrigues do Nascimento, 12323, 99; Luana da Silva Xavier, 12324, 100; Luís Felipe Pereira Rodrigues, 12325, 100; Maria Elinete dos Santos Mendonça, 12326, 100; Regina Santos Rodrigues, 12327, 101; Solange dos Santos Gonçalves, 12328, 101; Suene Freitas Pereira, 12329, 101; Tatiane de Alencar Silva, 12330, 102; Vinicius Santiago da Silva Tabelaio, 12331, 102; Rianne Estéfane Franco da Silva de Souza, 12332, 102; Nadhja Eduarda Nunes da Silva, 12333, 103; Adriano Lopes Esbaltar, 12334, 103; Alexandra Rocha Mendonca, 12335, 103; Alexandre Córdova de Moura, 12336, 104; Bruno Oliveira dos Santos, 12337, 104; Daniely dos Santos Poeck, 12338, 104; Diego de Sousa Pereira, 12339, 105; Gil Cesar Vasconcelos de Sousa, 12340, 105; Gilvan Pereira da Silva, 12341, 105; Hellen Cristina Alves da Silva, 12342, 106; Hermenegilda Pereira Carvalho, 12343, 106; Ingrid Brenda de Azevedo Milhomens, 12344, 106; Jessé Wilker da Silva Campos, 12345, 107; João Batista Ferreira Vasconcelos, 12346, 107; Jose Patricio Mena Sepulveda, 12347, 107; Lidiana Ribeiro Monteiro, 12348, 108; Madalena Maria da Silva, 12349, 108; Pablo Felipe Lima Cardoso, 12350, 108; Lorrann Alves de Oliveira, 12351, 109; Ubegna Francelina de Figueiredo, 12352, 109; Renata Araujo Lopes, 12353, 109; Neilon Alves Souza, 12354, 110; Jonathan Cardoso de Azevedo, 12355, 110; Bruna Stephanie de Souza Fernandes da Silva, 12356, 110; Jéssyca de Alcantara Galvão, 12357, 111; Andressa Cristina Rodrigues de Brito, 12358, 111; Elma Maria Pereira da Silva, 12359, 111; Ana Carolina Ferreira do Bonfim, 12360, 112; Adão Pontes do Nascimento, 12361, 112; Ana Julia Lima dos Santos, 12362, 112; Andreia de Souza Lima, 12363, 113; Antonio de Sousa Ferreira, 12364, 113; Bruna Alves Neponuceno Silva, 12365, 113; Byron Luiz Araújo, 12366, 114; Claudine Ester Alves Campos, 12367, 114; Elane de Souza Pereira, 12368, 114; Gerdeane da Costa Oliveira, 12369, 115; Jaqueline Nonata Barbosa dos Reis, 12370, 115; Jefferson Feitosa de Castro, 12371, 115; José Maria Nunes Portilho, 12372, 116; Lucielma Alves de Sousa, 12373, 116; Marcos Silva Pereira, 12374, 116; Nathália Cavalcante Silva, 12375, 117; Paulo Ricardo da Silva Monteiro, 12376, 117; Phelippe Alves Cizilio, 12377, 117; Raryelle Cristine de Moraes Machado, 12378, 118; Suely Barbosa de Sousa, 12379, 118; Fernanda de Melo Barbosa, 12380, 118; Thalita do Nascimento, 12381, 119; Laura de Araujo Macedo, 12382, 119; Déborah Cristina Cordeiro Corrêa, 12383, 119; Karoline Rayssa de Alcantara, 12384, 120; Sara Moreira Monteiro, 12385, 120; José Vanderson de Sousa Silva, 12386, 120; Aldeane Barbosa Ferreira, 12387, 121; Aline Ribeiro dos Santos, 12388, 121; Arlene Ferreira Ribeiro, 12389, 121; Bruno Leão Dias, 12390, 122; Gustavo Amorim Maia, 12391, 122; Jardene Rodrigues de Sousa, 12392, 122; Jéssica Christina Lima Santos, 12393, 123; Jessica Santana dos Santos, 12394, 123; Lorrane Dias dos Santos, 12395, 123; Marcelo Claudio Alves, 12396, 124; Marcos Paulo Almeida Sousa, 12397, 124; Maria do Socorro Pereira, 12398, 124; Maria Elizabete Costa de Sousa, 12399, 125; Amanda Santana Barbosa, 12400, 125; Adeline de Oliveira Farias, 12401, 125; Eli Luiz de Campos Silva, 12402, 126; Suelene Novais Santana, 12403, 126; Jocilene Tranquilino de Melo, 12404, 126; Isadora Lima Rodrigues, 12405, 127; Allef Frazão Santana, 12406, 127; Adriana Gonçalves Pereira, 12407, 127; Hítallo Pereira de Figueirêdo, 12408, 128; Rayanna dos Reis Corrêa, 12409, 128; Felipe Ramos Fraga, 12410, 128; Juliana Sampaio Mota, 12411, 129; Angel Maria de Sousa Santos, 12412, 129; Diego Sena Barbosa, 12413, 129; Ediones de Paiva Rodrigues, 12414, 130; Diretora Wanda Lúcia de Lima Costa DODF 19 de 26/01/2012; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira Reg. nº 1242-DIE/SEDF.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Francisca Núbia Silva de Azevedo, na publicação da Relação de concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Colégio ALUB, publicado no DODF nº 140 de 23 de julho de 2007, por ter sido publicado indevidamente.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo administrativo disciplinar constante do processo nº 080.006356/2010.

Art. 2º Determinar a extinção e o arquivamento do processo em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 7 de março de 2012, publicada no DODF nº 49, de 9 de março de 2012, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 131, de 3 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 149, de 4 de agosto de 2009...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 203, de 2 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 148, de 3 de agosto de 2010...".

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 61, DE 2 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000063-2012; Interessada: ROSARIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 38.058.061/0001-82; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço -DITRI nº 03/2009; com fundamento no §1º do art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, DECLARA REDUZIDA A ALÍQUOTA PARA 1% - referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do(s) veículo(s) relacionado(s) na tabela abaixo, de propriedade da interessada e utilizado(s) exclusivamente para a locação. VEÍCULO(S); PLACA(S); EXERCÍCIO(S); DESONERAÇÃO R\$; (%) DA RENÚNCIA; FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX; JIO1168; 2012; 1151,20; 100; FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX; JIE5164; 2012; 741,54; 100; FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8; JIJ2800; 2012; 1073,00; 100; FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX; JHM8121; 2012; 896,40; 100; FIAT/LINEA HLX 1.8; JJI7586; 2012; 1013,56; 100; FIAT/LINEA LX 1.8; JIE5281; 2012; 993,24; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JII8350; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JII8490; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIJ2760; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIJ2780; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIJ2810; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1178; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1268; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1278; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1288; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1298; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1308; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1318; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1328; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1338; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIO1348; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; JHU2688; 2012; 616,48; 100; FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX; JIU1583; 2012; 1010,88; 100; FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4; JIG1451; 2012; 734,50; 100; FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6; JHT8201; 2012; 789,30; 100; FIAT/SIENA HLX FLEX; JHY9374; 2012; 609,78; 100; FIAT/STRADA FIRE CE FLEX; JJK1084; 2012; 593,96; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JII8690; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIJ2030; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIJ2040; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIJ2050; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIJ2120; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5109; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5119; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5129; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5139; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5149; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5159; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK5679; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK6209; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIK6319; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIO1078; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIP7029; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIP7059; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIP7119; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIU5590; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIU5600; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIV5979; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIV9352; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA FIRE FLEX; JIV9362; 2012; 558,34; 100; FIAT/STRADA TREK CE FLEX; JHQ9021; 2012; 696,50; 100; FIAT/STRADA TREK CE FLEX; JHQ9031; 2012; 696,50; 100; FIAT/STRADA TREK CE FLEX; JHQ9041; 2012; 696,50; 100; FIAT/STRADA WORKING CD; JII8670; 2012; 715,38; 100; FIAT/STRADA WORKING CD; JII8680; 2012; 715,38; 100; FIAT/STRADA WORKING CD; JIK5709; 2012; 715,38; 100; FIAT/STRADA WORKING CD; JIK6219; 2012; 715,38; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JJH1668; 2012; 351,20; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIF1463; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIF7273; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIF9072; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7677; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIV8307; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JII8360; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JII8540; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIJ2750; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIK5239; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIK5249; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIK5259; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIK5729; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7219; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7249; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7259; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7269; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7339; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7349; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7359; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIP7369; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIU5720; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIU5800; 2012; 428,50; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP6879; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP6899; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP6939; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP6959; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP6979; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP6989; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7009; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7019; 2012;

505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7079; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7089; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7099; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7129; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7139; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7229; 2012; 505,76; 100; FIAT/UNO VIVACE 1.0; JIP7239; 2012; 505,76; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JGV2231; 2012; 580,90; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JGV2381; 2012; 580,90; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JII4862; 2012; 874,52; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JII4872; 2012; 874,52; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JII4882; 2012; 874,52; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JII4892; 2012; 874,52; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JII4912; 2012; 874,52; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JII4922; 2012; 874,52; 100; GM/MERIVA JOY; JIU1253; 2012; 809,90; 100; GM/S10 EXECUTIVE D 4X4; JIV8077; 2012; 1497,88; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHD5361; 2012; 724,98; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIF2487; 2012; 724,98; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIF2497; 2012; 724,98; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHM7941; 2012; 809,20; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHM7951; 2012; 809,20; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHM7961; 2012; 809,20; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHM7971; 2012; 809,20; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHM7981; 2012; 809,20; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JHM7981; 2012; 809,20; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIE5271; 2012; 935,72; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIE5291; 2012; 935,72; 100; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIE5421; 2012; 935,72; 100; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; JID3687; 2012; 805,82; 100; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; JIG6853; 2012; 911,78; 100; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; JIU0925; 2012; 911,78; 100; GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; JIU0935; 2012; 911,78; 100; HONDA/CG 150 TITAN KS; JHK4864; 2012; 38,82; 100; I/CHEVROLET AGILE LTZ; JIX8504; 2012; 655,22; 100; I/FIAT SIENA EL FLEX; JIU1073; 2012; 602,20; 100; I/FIAT SIENA HLX FLEX; JHU2408; 2012; 514,98; 100; I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6; JIT5565; 2012; 1051,56; 100; I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6; JIY3843; 2012; 1168,54; 100; I/LR R.ROVER SPORT TDV6; JHP9777; 2012; 3172,10; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20A; JJH2158; 2012; 1178,72; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20A; JJH2168; 2012; 1178,72; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20A; JJH2178; 2012; 1178,72; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20A; JJH2188; 2012; 1178,72; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20A; JJH2198; 2012; 1178,72; 100; I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4; JIE5259; 2012; 2414,56; 100; I/VOLVO C30 T5 R-DESIGN; JIF5102; 2012; 1983,44; 100; I/VW AMAROK CD 4X4 TREND; JIE6241; 2012; 1628,48; 100; I/VW AMAROK CD 4X4 TREND; JIE6321; 2012; 1628,48; 100; I/VW AMAROK CD 4X4 TREND; JIJ2310; 2012; 1821,06; 100; I/VW AMAROK CD 4X4 TREND; JIO1988; 2012; 1821,06; 100; I/VW AMAROK CD 4X4 TREND; JIO1998; 2012; 1821,06; 100; I/VW SPACEFOX GII; JIY4253; 2012; 842,84; 100; MMC/L200 OUTDOOR; JIU4339; 2012; 1447,26; 100; MMC/L200 OUTDOOR; JIV5159; 2012; 1447,26; 100; MMC/PAJERO TR4 FLEX HP; JIK5279; 2012; 1248,82; 100; MMC/PAJERO TR4 FLEX HP; JIP6749; 2012; 1248,82; 100; TOYOTA/COROLLA XE118FLEX; JHB0441; 2012; 943,46; 100; TOYOTA/COROLLA XE120FLEX; JIY3823; 2012; 1249,50; 100; TOYOTA/COROLLA XE120FLEX; JIY4033; 2012; 1249,50; 100; TOYOTA/COROLLA XLI FLEX; JIO1038; 2012; 1054,24; 100; TOYOTA/COROLLA XLI FLEX; JIO1048; 2012; 1054,24; 100; VW/GOL 1.0; JIF7503; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIF7513; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIF7523; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIF7533; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIG6743; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIU3116; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIC6421; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIC6431; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIC6441; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIC6451; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIC6541; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIK5329; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JJH1738; 2012; 588,59; 100; VW/GOL 1.0 GIV; MXA8398; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHR7540; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHW8754; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHW8924; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHY0828; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHY2547; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHY2587; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JID1128; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JII4334; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JII4374; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JII4424; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JII4474; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JII4594; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JII4614; 2012; 388,86; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIN1177; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIN1187; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2367; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2377; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2417; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2437; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2447; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2467; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2477; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2487; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2527; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2557; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2587; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2617; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2637; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2647; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2657; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2677; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2897; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2947; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO2957; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP7287; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP7347; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP7387; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP7807; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP7827; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP7857; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP9684; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIP9754; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIS4047; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIS4057; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIS4067; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIS4247; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIS4257; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIS4297; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU0945; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2836; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2846; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2856; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2866; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2876; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2906; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIU2916; 2012; 410,10;



2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO1978; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2018; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2048; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2058; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2068; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2118; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2128; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2138; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2178; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIO2258; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIU1023; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIU1863; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIU1973; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIU1983; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIU1993; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIU2003; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9302; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9372; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9502; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9542; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9572; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9582; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9592; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9602; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9612; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9622; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9632; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9642; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9712; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9722; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9732; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9742; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9752; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9762; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9772; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9782; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9792; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIV9822; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIW1310; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIW1320; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6; JIW1360; 2012; 640,88; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JGZ3740; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD3720; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD3750; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD3770; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD3790; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD3840; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD4050; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD4080; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD4110; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHD4170; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR5900; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR5910; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR5940; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR5960; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6100; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6120; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6140; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6160; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6170; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6180; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6250; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6290; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6350; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6380; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6390; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6400; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6440; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6450; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6520; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6560; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6590; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6720; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6850; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6860; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR6940; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR7020; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR7040; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR7080; 2012; 597,26; 100; VW/VOYAGE 1.6 TREND; JHR7050; 2012; 680,85; 100;

A interessada fica obrigada a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (inciso II do artigo 17º do Decreto nº 16.099/1994).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 64, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.085-2012; Interessada: GVP AUTO LOCADORA & SERVICOS LTDA EPP; CNPJ: 08.466.488/0001-59; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; com fundamento no §1º do art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, DECLARA REDUZIDA A ALÍQUOTA PARA 1% - referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do(s) veículo(s) relacionado(s) na tabela abaixo, de propriedade da interessada e utilizado(s) exclusivamente para a locação. VEÍCULO(S); PLACA(S); EXERCÍCIO(S); DESONERAÇÃO R\$; (%) DA RENÚNCIA; CHEVROLET/MONTANA LS; JIX5252; 2012; 619,98; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIN1218; 2012; 563,42; 100; FIAT/PALIO ELX FLEX; JIG2853; 2012; 453,98; 100; FIAT/PALIO ELX FLEX; JIG2863; 2012; 453,98; 100; FIAT/SIENA EL FLEX; JIK4354; 2012; 486,76; 100; FIAT/SIENA EL FLEX; JIK4364; 2012; 486,76; 100; FIAT/SIENA EL FLEX; JIK4374; 2012; 486,76; 100; FIAT/SIENA EL FLEX; JIK4384; 2012; 486,76; 100; FIAT/SIENA EL FLEX; JIK4394; 2012; 486,76; 100; FIAT/SIENA FIRE FLEX; JHD8673; 2012; 412,22; 100; FIAT/SIENA FIRE FLEX; JHD8693; 2012; 412,22; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIK4154; 2012; 344,58; 100; FIAT/UNO

MILLE ECONOMY; JIK4274; 2012; 344,58; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIK4284; 2012; 344,58; 100; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; JHT0206; 2012; 303,76; 100; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; JGZ1061; 2012; 383,58; 100; FORD/FIESTA FLEX; JIM8760; 2012; 549,90; 100; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIS7880; 2012; 669,48; 100; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIS7890; 2012; 669,48; 100; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIS8020; 2012; 669,48; 100; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIS8030; 2012; 669,48; 100; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; JIX8731; 2012; 669,48; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JIE4924; 2012; 624,84; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JIR6096; 2012; 46,24; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JJF7590; 2012; 52,46; 100; HONDA/CG 150 TITAN KS; JIU9705; 2012; 38,82; 100; HONDA/CG 150 TITAN KS; JIU9715; 2012; 38,82; 100; HONDA/CG 150 TITAN KS; JIU9725; 2012; 38,82; 100; HONDA/CG 150 TITAN KS; JIU9735; 2012; 38,82; 100; I/FORD FUSION; JIX8811; 2012; 1229,3; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20M; JIX8741; 2012; 1114,88; 100; I/RENAULT FLUENCE DYN20M; JIX8751; 2012; 1114,88; 100; I/TOYOTA RAV4; JJC1949; 2012; 1898,94; 100; RENAULT/MEGANESD DYN 20; JHO8444; 2012; 628,24; 100; TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX; JHP9482; 2012; 992,08; 100; VW/GOL 1.0; JHH3482; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHW7437; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHW7457; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHW7467; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHW7547; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHW7587; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHP8341; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JHP8351; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JHP8361; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JHP8371; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JHP8381; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JHP8391; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIH1401; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIH1411; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIH1421; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIH9932; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIH9942; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0; JIH9952; 2012; 542,96; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHH6949; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4579; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4589; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4619; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4629; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4639; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4689; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4709; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHL4719; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.6; JIF5999; 2012; 528,02; 100; VW/POLO SEDAN 1.6; JIF5959; 2012; 721,26; 100; VW/POLO SEDAN 1.6; JIF5969; 2012; 721,26; 100; VW/POLO SEDAN 1.6; JIF5979; 2012; 721,26; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6164; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6174; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6184; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6194; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6204; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6214; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6224; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6234; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6244; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIL6254; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIM0666; 2012; 491,58; 100; VW/VOYAGE 1.0; JIM0956; 2012; 491,58; 100.

A interessada fica obrigada a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (inciso II do artigo 17º do Decreto nº 16.099/1994).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 69, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.055-2012; Interessada: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 06.320.095/0001-07; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; com fundamento no §1º do art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, DECLARA REDUZIDA A ALÍQUOTA PARA 1% - referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do(s) veículo(s) relacionado(s) na tabela abaixo, de propriedade da interessada e utilizado(s) exclusivamente para a locação. VEÍCULO(S); PLACA(S); EXERCÍCIO(S); DESONERAÇÃO R\$; (%) DA RENÚNCIA; CHEVROLET/CLASSIC; JHJ6881; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/ CLASSIC; JHN5891; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLAS-SIC; JHT4982; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JHW7592; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JID5693; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JID5783; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JID5873; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JID5963; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JII6584; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JIQ6746; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JIQ6836; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC; JIQ6926; 2012; 472,00; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIS8816; 2012; 441,68; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIH4874; 2012; 441,68; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIH4964; 2012; 441,68; 100; CHEVROLET/CLAS-SIC LS; JIA7871; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIG2782; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIG2792; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIG2882; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIG2892; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIH1972; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIH1982; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIH1992; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIS4982; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIY8663; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JIY8753; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS;

JJG1974; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JJI6086; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JJI6176; 2012; 519,46; 100; GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE; JHP7592; 2012; 728,00; 100; GM/CELTA 4P SPIRIT; JHG9941; 2012; 413,54; 100; HONDA/CG 125 FAN; JHH3974; 2012; 32,25; 100; HONDA/CG 125 FAN; JGF5761; 2012; 33,96; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JHZ3243; 2012; 46,24; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JHZ3253; 2012; 46,24; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JJV6701; 2012; 46,24; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JJV6711; 2012; 46,24; 100; HONDA/CG 125 FAN KS; JJW8632; 2012; 46,24; 100; I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L; JIU8366; 2012; 1238,40; 100; I/M.BENZ SLK 200 K; JHQ8776; 2012; 2336,72; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIG4289; 2012; 1141,98; 100; TOYOTA/COROLLA GLI FLEX; JIG4379; 2012; 1141,98; 100; VW/GOL 1.0; JHB6791; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHB6881; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHB6971; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHC6791; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHC6881; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHC6971; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0; JHO3983; 2012; 454,80; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHV3828; 2012; 356,38; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JHV3992; 2012; 410,10; 100; VW/GOL 1.0 GIV; JIO5819; 2012; 459,60; 100; VW/KOMBI; JHH4991; 2012; 632,18; 100; VW/KOMBI; JIE0941; 2012; 733,50; 100.

A interessada fica obrigada a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (inciso II do artigo 17º do Decreto nº 16.099/1994).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 135, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.095-2012; Interessada: B R GONCALVES EPP; CNPJ: 06.177.379/0001-96; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço -DITRI nº 03/2009; com fundamento no §1º do art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, DECLARA REDUZIDA A ALÍQUOTA PARA 1% - referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do(s) veículo(s) relacionado(s) na tabela abaixo, de propriedade da interessada e utilizado(s) exclusivamente para a locação. VEÍCULO(S); PLACA(S); EXERCÍCIO(S); DESONERAÇÃO R\$; (%) DA RENÚNCIA; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; JIV1843; 2012; 455,88; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LS; JIV1853; 2012; 455,88; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV1893; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV4758; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV4778; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV4818; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JJK3615; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JJK3625; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JJK3635; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIV1863; 2012; 563,42; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIV1873; 2012; 563,42; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIV1903; 2012; 563,42; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIZ1003; 2012; 563,42; 100; FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8; JII2599; 2012; 1073,00; 100; FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8; JII2629; 2012; 1073,00; 100; FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX; JIE4810; 2012; 896,40; 100; FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX; JIY1115; 2012; 896,40; 100; FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX; JHW6091; 2012; 1054,22; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JHN3101; 2012; 410,78; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JHN3121; 2012; 410,78; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIQ9439; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIQ9449; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIQ9459; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIQ9469; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIQ9479; 2012; 468,40; 100; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; JIQ9489; 2012; 468,40; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHW9379; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHW9389; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHW9409; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHW9439; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHW9459; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2409; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2419; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2429; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2439; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2449; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2459; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHZ2469; 2012; 387,12; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JIX3375; 2012; 387,12; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JGZ2601; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JGZ2641; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JGZ2651; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHA0931; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHA0971; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHE5732; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHE5782; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHE5792; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHE5812; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHE5822; 2012; 396,74; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7720; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7730; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7740; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7750; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7760; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7780; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7790; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7800; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7810; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7820; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7830; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE;

JHV7840; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7850; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7860; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7870; 2012; 419,04; 100; GM/CELTA 4P LIFE; JHV7920; 2012; 419,04; 100; GM/PRISMA MAXX; JIQ7164; 2012; 503,30; 100; GM/PRISMA MAXX; JIQ7174; 2012; 503,30; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JGJ7021; 2012; 957,18; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JGU5082; 2012; 957,18; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHH0812; 2012; 1079,32; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHH0822; 2012; 1079,32; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHV2023; 2012; 1079,32; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHW8738; 2012; 1079,32; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHW8748; 2012; 1079,32; 100; GM/S10 COLINA D 4X4; JHW8858; 2012; 1079,32; 100; I/CITROEN C4 PALLAS20EAF; JIR7827; 2012; 965,98; 100; I/CITROEN C4 PALLAS20EAF; JIR7837; 2012; 965,98; 100; I/CITROEN C4 PALLAS20EAF; JIR7847; 2012; 965,98; 100; I/RENAULT KGOO EXPRESS16; JIS9938; 2012; 646,14; 100; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIF2942; 2012; 1496,74; 100; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIF2952; 2012; 1496,74; 100; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIL7849; 2012; 1759,56; 100; I/TOYOTA HILUX CD4X4; JIL7859; 2012; 1759,56; 100; MMC/L200 OUTDOOR; JHH4607; 2012; 1024,30; 100; MMC/L200 OUTDOOR; JHN6318; 2012; 1129,20; 100; TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX; JHS2589; 2012; 693,54; 100; TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX; JHS2759; 2012; 693,54; 100; TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX; JHS2859; 2012; 693,54; 100; VW/GOL 1.0; JIG2338; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.0; JIV0247; 2012; 490,26; 100; VW/GOL 1.6; JIL4865; 2012; 466,52; 100; VW/GOL 1.6; JIL4885; 2012; 466,52; 100; VW/GOL 1.6; JIL4895; 2012; 466,52; 100; VW/KOMBI; JIG2348; 2012; 632,18; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6909; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6919; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6929; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6939; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6949; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6959; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6969; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6989; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID6999; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7009; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7019; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7029; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7109; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7119; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7139; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7149; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7159; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7169; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7179; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7189; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7199; 2012; 515,32; 100; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JIN1278; 2012; 595,66; 100.

A interessada fica obrigada a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (inciso II do artigo 17º do Decreto nº 16.099/1994).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 137, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.098-2012; Interessada: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA.; CNPJ: 02.605.452/0001-22; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço -DITRI nº 03/2009; com fundamento no §1º do art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, DECLARA REDUZIDA A ALÍQUOTA PARA 1% - referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do(s) veículo(s) relacionado(s) na tabela abaixo, de propriedade da interessada e utilizado(s) exclusivamente para a locação. VEÍCULO(S); PLACA(S); EXERCÍCIO(S); DESONERAÇÃO R\$; (%) DA RENÚNCIA; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIN6029; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIU9693; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIU9763; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIU9783; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIU9803; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIU9843; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3402; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3452; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3462; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3482; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3492; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3502; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CELTA 1.0L LT; JIV3562; 2012; 505,90; 100; CHEVROLET/CLASSIC LS; JLL7815; 2012; 519,46; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIX5573; 2012; 563,42; 100; CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT; JIX5583; 2012; 563,42; 100; FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX; JIG1546; 2012; 662,64; 100; FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX; JHJ8153; 2012; 578,02; 100; FIAT/PALIO WEEK TREKKING; JIO1480; 2012; 772,96; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHR8419; 2012; 324,04; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHR8429; 2012; 324,04; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHR8439; 2012; 324,04; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHR8469; 2012; 324,04; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHU0119; 2012; 324,04; 100; FIAT/UNO MILLE ECONOMY; JHW9647; 2012; 324,04; 100; FIAT/UNO MILLE FIRE; JGF6293; 2012; 247,76; 100; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; JHP8643; 2012; 383,58; 100; GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; JHK3981; 2012; 714,82; 100; GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; JHK4031; 2012; 714,82; 100; GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; JHK4051; 2012; 714,82; 100; GM/







VW/KOMBI; JIU9398; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9408; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9418; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9428; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9438; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9448; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9458; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9468; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9478; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9488; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9498; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9508; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9518; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9528; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9538; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9548; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9558; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9568; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9578; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9588; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9598; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9608; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9618; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9628; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9638; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9648; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9658; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9668; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9678; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9688; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9698; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9708; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9718; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9728; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI; JIU9738; 2012; 733,50; 100; VW/KOMBI FURGAO; JIM7125; 2012; 556,52; 100.

A interessada fica obrigada a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (inciso II do artigo 17º do Decreto n.º 16.099/1994).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.055-2012; Interessada: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 06.320.095/0001-07; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço -DITRI nº 03/2009; DECIDE: INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos a seguir: VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIOS; RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JGU9270; 2012; VW/GOL 1.0 GIV; JHV3828; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; JGU9270 – Veículo com alíquota correspondente de 1% em conformidade com a classificação descrita no Decreto IPVA 16.099/1994;; JHV3828 – Veículo não consta na propriedade da interessada.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.063-2012; Interessada: ROSARIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 38.058.061/0001-82; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE: INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIOS; RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JHR5658; 2012; FIAT/DUCATO MINIBUS; JIP7049; 2012; FIAT/DUCATO MINIBUS; JIP7069; 2012; VW/VOYAGE 1.6; JIP9514; 2012; FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL; JIU1573; 2012; VW/GOL 1.0 GIV; MXA8398; 2012; FIAT/DUCATO MINIBUS; NJF8098; 2012; VW/GOL 1.0 GIV; JHY2547; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; MXA8398 – NJF8098 – JHY2547 - JIP9514 – JIU1573 – Não constam na propriedade da interessada. ; JHR5658 – JIP7049 – JIP7069 – Veículos com alíquota correspondente a 1% em conformidade com a classificação descrita no artigo 9º do Decreto 16.099/1994.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.085-2012; Interessada: GVP AUTO LOCADORA & SERVICOS LTDA EPP; CNPJ: 08.466.488/0001-59; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE: INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos a seguir: VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIO; PEUGEOT/BOXER M330M 23S; JHP8171; 2012; RENAULT/MASTER EUROLAF P; JIX8781; 2012; RENAULT/MASTER EUROLAF P; JIX8791; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; Os veículos acima mencionados possuem alíquota de 1%, em conformidade com a classificação descrita no artigo 9º do Decreto 16.099/1994.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 5 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.095-2012; Interessada: B R GONCALVES EPP; CNPJ: 06.177.379/0001-96; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço -DITRI nº 03/2009; DECIDE: INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos a seguir: VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIO(S); RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JHP5694; 2012; RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JHP5714; 2012; TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX; JHS2539; 2012; VW/SAVEIRO 1.6 CS; JID7129; 2012; RENAULT/MASTER BUS16 DCI; JIH9513; 2012; I/CITROEN C4 PALLAS20EAF; JIR7817; 2012; FIAT/DUCATO MINIBUS; JIZ8096; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; Os veículos placas JIR7817 – JHS2539 – JID7129 – não constam na propriedade da interessada. As demais, já se encontram com alíquota de 1%, em conformidade com a classificação descrita no artigo 9º do Decreto 16.099/1994.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

PROCESSO Nº: 125.000098-2012; INTERESSADA: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA.; CNPJ: 02.605.452/0001-22; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE: INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos a seguir: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO(S); I/MMC PAJERO GLS; JGI6164; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; Veículo não consta na propriedade da interessada.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Processo: 0125.000.082-2012; Interessada: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 14.672.885/0020-42; Redução de Alíquota - IPVA - Locação de veículos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI nº 03/2009; DECIDE: INDEFERIR o pedido de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos a seguir: VEÍCULOS; PLACAS; EXERCÍCIOS; FIAT/DUCATO MINIBUS; JIE9854; 2012; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIK7202; 2012; GM/VECTRA SD EXPRESSION; JIK7212; 2012; TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX; JIZ1114; 2012; FIAT/DUCATO GREENCAR MO1; JRB7335; 2012; VOLKS/BUSSCAR MICRUSS O; JRD8401; 2012; FUNDAMENTAÇÃO; Os veículos placas JIZ1114 – JIK7202 – JIK7212 não constam na propriedade da interessada. Os demais veículos possuem alíquota de 1% em conformidade com a classificação descrita no artigo 9º do Decreto 16.099/1994.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO

## COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 8, DE 14 DE MARÇO 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 6, de 16/02/2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.993/2010, Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, 00.359.877/0001-73, ITBI, R\$ 2.996,07; 2) 125.000.316/2012, Mario Celso Santiago Menezes, 241.028.902-97, IPVA, R\$ 165,51; 03) 125.000.264/2012, Embaixada da Espanha, 04.134.662/0001-05, ICMS, R\$ 484,78; 4) 125.000.265/2012, Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, 04.528.621/0001-01, ICMS, R\$ 1.408,11; 5) 125.000.372/2012, Ori Shomroni, 700.775.061-38, ICMS, R\$ 164,12; 6) 125.000.377/2012, He Jun, 752.618.041-91, ICMS, R\$ 122,01; 7) 125.000.378/2012, Yang Genyi, 756.012.141-15, ICMS, R\$ 70,33; 8) 125.000.379/2012, Wang Qingyuan, 220.422.718-88, ICMS, R\$ 101,74; 9) 125.000.382/2012, Hak You Kim, 221.654.648-89, ICMS, R\$ 1.040,41; 10) 125.000.383/2012, Hee Chul Kim, 700.839.031-94, ICMS, R\$ 1.104,75; 11) 125.000.386/2012, Jose Manuel Rodriguez de Castro, 747.059.461-20, ICMS, R\$ 172,88; 12) 125.000.387/2012, Rafael de Górgolas Hernández-Mora, 714.248.141-20, ICMS, R\$ 531,53; 13) 125.000.391/2012, Embaixada da República Oriental do Uruguai, 04.406.074/0001-83, ICMS, R\$ 1.273,47; 14) 125.000.392/2012, Alfredo Guillermo Bogliaccini Llambi, 754.987.581-20, ICMS, R\$ 619,44; 15) 125.000.393/2012, Fernando Alberto Arroyo Cassanello, 700.916.191-73, ICMS, R\$ 186,83; 16) 125.000.394/2012, Marcelo Leonel Blanco Criado, 700.273.181-50, ICMS, R\$ 206,76; 17) 125.000.395/2012, Maria Noel Reyes Paisal, 701.290.111-00, ICMS, R\$ 366,99; 18) 125.000.396/2012, Melissa Loreley Rosano Alvarez, 749.809.041-49, ICMS, R\$ 656,25; 19) 125.000.397/2012, Victoria Eugenia Francolino Slepak, 746.604.381-04, ICMS, R\$ 361,66.

HÉLIO SABINO DE SÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2012. (\*)

Fixa critérios complementares à implementação da Portaria nº 145/2011, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de agosto de 2011, disciplinando o Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o inciso X, do art. 204 da Portaria nº 40, de 23/07/2001 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008 e considerando, ainda, o que consta no artigo 53 da Portaria nº 145, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º As normas e procedimentos para a aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF são disciplinados por esta Portaria, em caráter complementar às disposições da Portaria/SES-DF nº 145, de 2011.

### CAPÍTULO I

#### DAS FORMAS DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA

Art. 2º Fica estabelecido o controle de frequência dos servidores da SES-DF por meio de Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF com identificação biométrica.

§ 1º Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores da SES-DF, confrontando-as com banco de dados constituído para esse fim.

§ 2º A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SUGETES coordenará o processo gradual de instalação do SISREF para todas as unidades da SES-DF, otimizando o processo de certificação do registro de frequência.

§ 3º Enquanto as unidades da SES-DF não concluírem o processo de instalação do SISREF, permanecerá o controle manual por meio de folha de registro de frequência ou outro tipo de controle devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde.

§ 4º O SISREF utilizará sistemas e equipamentos padronizados em todas as unidades da SES-DF, sendo vedada a utilização de quaisquer métodos não autorizados pela SUGETES.

§ 5º O registro de controle manual de frequência de que trata o § 3º deste artigo poderá ser utilizado, também, quando o SISREF estiver indisponível.

### CAPÍTULO II

#### DO CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA

Art. 3º Para fins de registro de frequência diária e efetivo cumprimento da jornada de trabalho estabelecida em Lei, os servidores da SES-DF deverão utilizar os equipamentos do SISREF, que promoverão a leitura do cartão de acesso e biometria das digitais.

Art. 4º O cadastramento das imagens das digitais dos servidores da SES-DF deverá ser coordenado pela SUGETES e operacionalizado pelas Gerências de Pessoas ou unidades equivalentes em conjunto com a SUGETES.

§ 1º As imagens digitais e os dados dos servidores da SES-DF ficarão armazenados em banco de dados próprio, sendo utilizadas, exclusivamente, para controle da frequência e do acesso, sendo vedado o seu uso para outros fins.

§ 2º Deverão ser armazenadas, pelo menos, as imagens digitais de dois dedos distintos, sendo um da mão direita e outro da esquerda.

§ 3º Na eventualidade do servidor da SES-DF não possuir condições físicas de leitura da impressão digital, o registro de frequência dar-se-á por meio de digitação de senha individual intransferível, no teclado do equipamento utilizado para leitura biométrica.

Art. 5º Os equipamentos do SISREF deverão ser instalados em locais de acesso às dependências da SES-DF ou em local de grande circulação, de forma a facilitar o registro da frequência.

Art. 6º Os movimentos de registros de entrada e saída de servidores da SES-DF se darão nas condições seguintes:

I - Servidores com escalas fixas:

- início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
- início do intervalo de refeição/descanso;
- fim do intervalo de refeição/descanso;
- fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

II - Servidores com escalas de revezamento:

- início da jornada de trabalho, correspondente ao horário de entrada;
- fim da jornada de trabalho, correspondente ao horário de saída.

§ 1º Os movimentos de registros de entrada e saída, previstos nos incisos "I" e "II" deste artigo poderão ser realizados em quaisquer dos equipamentos do SISREF instalados nas dependências da unidade de lotação do servidor da SES-DF.

§ 2º Os horários habituais de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição/descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente entre chefias e servidores da SES-DF, conforme a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada unidade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos e os limites de jornada diária prevista na Portaria nº 145/2011.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º deste artigo, caberá à SUGETES e às Gerências de Pessoas ou unidades equivalentes da SES-DF, em suas áreas de competências, monitorar os casos de incompatibilidade entre as informações de jornada previamente cadastradas e os registros de movimento de entradas e saídas, observando o disposto no Anexo I da Portaria nº 145/2011.

§ 4º A chefia imediata deverá comunicar formalmente a jornada regulamentar de trabalho e suas alterações às unidades responsáveis para fins de cadastro no sistema de escalas da SES-DF, conforme disposto na Portaria nº 145/2011.

### CAPÍTULO III

#### DO BANCO DE HORAS

Art. 7º O SISREF possibilitará a estruturação de banco de horas em que ficarão registrados os créditos e os débitos de jornada diária de trabalho.

§ 1º Os servidores não poderão exceder mais de 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal de trabalho e cumprir mais que 1 (uma) hora de sua jornada de trabalho, ressalvados os casos excepcionais, desde que autorizados pela sua chefia imediata, e de acordo com o contido na Portaria nº 145/2011.

§ 2º Ao final do mês, havendo crédito de horas igual ou superior a um turno mínimo de trabalho a que o servidor esteja submetido, deverá ser concedido ao servidor o direito de usufruí-lo até o último dia do mês subsequente ao do cômputo do crédito, devendo o período de usufruto ser previamente acordado com a chefia imediata, observada a conveniência para o serviço e o limite mínimo de sua carga horária semanal.

§ 3º Ao final do mês, havendo débito de horas até o limite de 4 (quatro) horas, poderá ser concedido ao servidor o direito de compensá-las até o último dia do mês subsequente ao do cômputo do débito, devendo a compensação ser previamente estabelecida pela chefia imediata, observada a conveniência para o serviço e o limite máximo de sua carga horária semanal.

§ 4º Não havendo a compensação de horas conforme o disposto no § 3º deste artigo será descontado da remuneração do servidor no mês subsequente o valor correspondente às horas não trabalhadas no mês anterior.

§ 5º As faltas injustificadas, assim consideradas aquelas ausências em que não há justificativa prevista em Lei, não são passíveis de compensação, ficando vedada a aplicação do § 3º deste artigo.

Art. 8º O registro inferior a 1 (uma) hora, conforme previsto no § 1º do art. 7º da Portaria nº 145/2011, referente ao intervalo de refeição/descanso, não será computado como crédito de horas adicionais no banco de horas.

Art. 9º O SISREF disponibilizará a consulta acerca dos registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de cada servidor da SES-DF, servindo também como ferramenta gerencial às chefias para fins de confronto com as Escalas de Serviço da SES-DF.

### CAPÍTULO IV

#### DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES E CHEFIAS

Art. 10 São obrigações do servidor:

I - registrar, por meio da leitura de suas digitais, os movimentos de entrada e saída, indicados no art. 6º e incisos;

II - apresentar, à chefia imediata, documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;

III - comparecer, quando convocado, à Gerência de Pessoas ou unidade equivalente para o cadastramento ou recadastramento de suas digitais;

IV - promover o acompanhamento diário dos registros de sua frequência, responsabilizando-se pelo controle de sua jornada regulamentar e assinar, até o 2º dia útil do mês subsequente, o seu relatório mensal de frequência junto à chefia imediata;

V - comunicar imediatamente à Gerência de Pessoas ou unidade equivalente quaisquer problemas na leitura biométrica de suas digitais ou inconsistências no SISREF.

VI - Em casos de extravio, furto ou roubo do cartão de acesso, o servidor deverá registrar um Boletim de Ocorrência em Delegacia de Polícia e comunicar imediatamente à Gerência de Pessoas ou unidade equivalente.

Art. 11 Compete à chefia imediata:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;  
 II - estabelecer a forma de compensação de crédito e débitos de horas, observado o disposto no Capítulo III desta Portaria;  
 III - emitir e validar os Relatórios de Frequência Individuais dos servidores, as ocorrências de que trata o art. 9º no âmbito da sua competência;  
 IV - encaminhar, para o Núcleo de Pessoas ou unidade equivalente, os Relatórios de Frequência Individuais dos servidores, até o 4º dia útil do mês subsequente, para conferência, registros e lançamentos no sistema.

Art. 12 Compete às Gerências de Pessoas ou unidades equivalentes:

I - promover a gestão do SISREF;  
 II - responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos Relatórios de Frequência Individuais nos Núcleos de Pessoas ou unidades equivalentes, com vistas aos controles interno, externo e disciplinar, quando assim solicitados;  
 III - registrar no SISREF as ocorrências que lhe competem;  
 IV - promover, por meio dos Núcleos de Pessoas ou unidades equivalentes, o acompanhamento regular dos registros de frequência dos servidores, responsabilizando-se pelo controle da jornada regulamentar;  
 V - emitir relatórios gerenciais mensais e outros que se fizerem necessários para a boa gestão do sistema;  
 VI - informar à SUGETES, até o dia 10 do mês subsequente, as ocorrências extraordinárias que extrapolem sua competência administrativa;  
 VII - informar à Corregedoria da Saúde e a SUGETES, até o dia 15 do mês subsequente, as ausências injustificadas, superiores a 30 (trinta) dias referentes aos servidores lotados em suas respectivas unidades;  
 VIII - Informar à Corregedoria da Saúde quaisquer infrações disciplinares relacionadas ao registro de frequência dos servidores lotados em suas respectivas Unidades.  
 IX - incluir, tempestivamente no SISREF, as informações da lotação do servidor da SES-DF e seus afastamentos regulamentares, observado o contido na Portaria nº 145/2011, evitando-se o registro indevido de débito ou crédito de horas.

Art. 13 Compete à SUGETES:

I - elaborar normas e diretrizes orientadoras para a implantação e manutenção do SISREF;  
 II - monitorar, avaliar, responder e propor ações e intervenções em questões pertinentes a esta Portaria;  
 III - subsidiar as Gerências de Pessoas ou unidades equivalentes no fiel cumprimento das normas e manuais de assuntos desta Portaria;  
 IV - Promover a integração das unidades da SES-DF para discussão de assuntos referentes a esta Portaria;  
 V - Propor e ministrar a capacitação adequada aos operadores do SISREF;  
 VI - Propor alterações e atualizações desta Portaria, em conformidade com o art. 81 da Portaria nº 145/2011, no que couber.

#### CAPÍTULO V

##### DO CONTROLE DA FREQUÊNCIA EM ATIVIDADES EXTERNAS

Art. 14 Nos dias em que o servidor estiver em atividade externa, previamente definida em Ordem de Serviço - OS e fora de sua lotação de origem, a frequência deverá ser registrada no local da execução dos trabalhos, podendo sua entrada e saída ser lançada em ambos os locais.

Art. 15 Os servidores cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou unidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro biométrico de frequência, preencherão Boletim Diário Individual, em que comprovem a respectiva assiduidade e efetiva prestação do serviço.

§ 1º O Boletim Diário Individual deverá conter o objetivo da atividade, endereço do local em que foi realizada a atividade, data, hora de início e término da atividade, e a assinatura do servidor.

§ 2º A aferição do desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata este Capítulo será procedida pelas respectivas chefias imediatas.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 Para fins do disposto no inciso III do art. 11 desta Portaria deverão ser utilizadas as legendas de ocorrência previstas no Anexo I da Portaria nº 145/2011.

Art. 17 O servidor que comprovadamente causar dano ao equipamento do SISREF, à sua rede de alimentação ou, de alguma forma, concorrer para a ocorrência do fato, será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.

Art. 18 O descumprimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria sujeitará o servidor e sua chefia imediata, na medida de suas responsabilidades, às sanções do regime disciplinar estabelecido na Lei Complementar nº 840, de 11 de dezembro de 2011, cabendo à Corregedoria de Saúde o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 19 São dispensados do controle de frequência os ocupantes dos Cargos de Natureza Especial.

Art. 20 A Chefia Imediata fica sujeita às sanções administrativas, civis e criminais pelos relatórios de frequência individual dos servidores a ela subordinados, validados em desacordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 21 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Portaria serão dirimidos pela SUGETES, após avaliação da Comissão Permanente, prevista no Art. 81 da Portaria nº 145/2011, naquilo que couber.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO CONVOCATÓRIO Nº 34/2012.

O Chefe da Unidade de Administração Geral, desta Secretaria, comunica a abertura da Dispensa de Licitação, emergencial, referente aquisição de fraldas descartáveis geriátrica, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo 060.002.850/2012-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até: 14h00min do dia 19 de março de 2012. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/UAG/SES-DF no Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N – Bloco A - 1º andar – Brasília/DF – CEP 70.086-900.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001129/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 699 de 14 de agosto de 2007, EXCLUIR: "... c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...", INCLUIR: "... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, caput, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...", EXCLUIR: "... falecido em 24 de julho de 2007, falecido em 24 de julho de 2007...", INCLUIR: "... falecido em 24 de julho de 2007,..." e para EXCLUIR: as expressões: "no valor mensal, inicial de R\$ 3.250,53 (três mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), per si...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 339, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.173/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 575 de 11 de março de 2010, EXCLUIR: "... conceder e redistribuir provisoriamente, na forma dos artigos 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e § 3º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...", INCLUIR: "... conceder e redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e § 3º e 53 e 54 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001235/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 716, de 13 de setembro de 2007, para incluir no contexto de sua fundamentação legal o inciso I, após o § 3º, do artigo 36, da lei nº 10486/2002; e EXCLUIR: a expressão: "no valor mensal, inicial de R\$ 946,53 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), per si;". RETIFICAR a Portaria Nº 758 de 19 de outubro de 2007, para incluir no contexto de sua fundamentação legal o artigo 36, § 3º, inciso I, da Lei 10486/2002, com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; e EXCLUIR: a referência à Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável Post Mortem nº 2007.04.1.007778-0, da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Gama / DF, datada de 28 de agosto de 2007; EXCLUIR: "... a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 757,23 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), per si;"; INCLUIR: "... a contar de 11 de outubro de 2007, data de protocolização do requerimento da companheira." e EXCLUIR: do seu contexto a sentença: "... Sacar em favor das Beneficiárias, na nova situação, a contar de 1º de outubro de 2007, mês de abrangência do requerimento da interessada...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 371, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.0000.220/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 665, de 06 de julho de 2010, para incluir no contexto de sua fundamentação legal o inciso I, após o § 3º, do artigo 36 da lei nº 10486/2002, e EXCLUIR: "... a referência à Ação de Reconhecimento União Estável Pós Morte - processo 4433-5/10 – 1ª VFOS – Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, datada de 23 de junho de 2010; e EXCLUIR: "... Rever a Portaria Portaria nº 586, de 09 de março de 2010 e seu respectivo Título para conceder e redistribuir provisoriamente, na forma dos artigos

42, § 2º da Constituição Federal...”, INCLUIR: “... Rever a Portaria nº 586, de 09 de março de 2010 para conceder e redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal ...”, e EXCLUIR: “... a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 1.048,88 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), per si;” INCLUIR: “... a contar de 30 de junho de 2010, data de protocolização do requerimento da companheira.” e EXCLUIR: do seu contexto a sentença: “II – Sacar em favor dos Pensionistas Militares, na nova situação, a contar de 1º de julho de 2010, data de abrangência do requerimento da interessada...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000983/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 679 de 13 de julho de 2007, EXCLUIR: “... Conceder, concedido, provisoriamente, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002 ...”, INCLUIR: “I – Conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002 ...”; e EXCLUIR: “... respectivamente, viúva e filhos menores do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais), per si;”, INCLUIR: “... respectivamente, viúva, filho menor e filhos, menores e extra-leito, a contar do óbito.”

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001468/2006, RESOLVE: RETIFICAR Portaria nº 717 de 03 de novembro de 2006, EXCLUIR: “... Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 7º, inciso I e II, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765,60; ...”, INCLUIR: “... Conceder na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, ...” e EXCLUIR: “... respectivamente viúva e filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R\$ 1.123,71 (mil cento e vinte três reais e setenta e um centavos);...”, INCLUIR: “... respectivamente, viúva, filhas menores e filhos, menores e extra-leito, a contar do óbito.”. Retificar a Portaria nº 804, de 28 de dezembro de 2007, EXCLUIR: “... PORTARIA DIP Nº 804 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007...”, INCLUIR: “... a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.245,24 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), per si;...”, INCLUIR: “... a contar de 14 de dezembro de 2007, data de protocolização do requerimento da companheira;” e EXCLUIR: do seu contexto a expressão: “na Ação de Reconhecimento de União Estável Post Mortem nº 2006.03.1.021073-9 / 3ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia – DF, datada de 21 de novembro de 2007”. Retificar a Portaria 530 de 21 de fevereiro de 2008, EXCLUIR: “... O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ...” INCLUIR “... DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ...”, EXCLUIR: “... I – Rever a Portaria nº 785 de 26 de dezembro de 2007 e Títulos ...”, INCLUIR: “... I – Rever a Portaria nº 804 de 28 de dezembro de 2007...”, e EXCLUIR: do seu contexto a expressão: “no valor de R\$ 1.037,70 (um mil e trinta e sete reais e setenta centavos)...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 425, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001.084/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria Nº 799 de 16 de outubro de 2008, EXCLUIR: “I – Rever a Portaria nº 698, datada de 13 de agosto de 2007 e seu respectivo Título, para EXCLUIR: da condição de Pensionista Militar ...”, INCLUIR: “I – Excluir da condição de Pensionista Militar...”; EXCLUIR: “II – Reverter, provisoriamente...”, INCLUIR: “II – Rever a Portaria nº 698 de 13 de agosto de 2007, para reverter...”; EXCLUIR: “... c/c os arts. 36, § 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...”, INCLUIR: “... c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, Caput, 39, § 1º, 50, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...”, e EXCLUIR: “... na proporção de 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco para as beneficiárias...”, INCLUIR: “... no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária ...”; e EXCLUIR: a expressão: “... no valor mensal inicial de R\$ 6.394,34 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), per si...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 435, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência

prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no Processo 054.001.325/2009, RESOLVE: I – Retificar a Portaria DIP nº 660, de 16 de julho de 2009, publicada no DODF nº 123, de 23 novembro de 2010; ONDE SE LÊ: “...c/c os artigos 36, § 1º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002,...”; LEIA-SE: “...c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002,...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 447, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no Processo 054.000.434/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 364, de 13 de abril de 2011 (fls. 27), publicada no DODF nº 124, de 29 de junho de 2011; ONDE SE LÊ: “...no valor mensal, inicial de R\$ 4.559,85 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)”, LEIA-SE: “...no valor mensal, inicial de R\$ 3.604,65 (três mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).”

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 448, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e, ainda, considerando o contido no Processo 054.000.726/1995, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 841, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2011; ONDE SE LÊ: “...a contar de 1º de julho de 2009,...”; LEIA-SE: “...a contar de 16 de junho de 2009,...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 14 de março de 2012.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, Torna Pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de fevereiro de 2012: 2012NE00292 Soberana Segurança e Vigilância Ltda R\$ 5.938.913,75; 2012NE00293 e 2012NE00513, 2012NE00515 Brasil Telecom S/A R\$ 784.709,53; 2012NE00294, 2012NE00339 e 2012NE00527 Donington Participações S/A R\$ 780.469,54; 2012NE00295, 2012NE00340 e 2012NE00528 Estoril Participações S/A R\$ 780.469,54; 2012NE00296 Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP R\$ 90.000,00; 2012NE00298 WR Comércio de Alimentos e Serviços Ltda R\$ 212.436,06; 2012NE00301 Líder Signature S/A R\$ 413.499,48; 2012NE00302 Transportadora Fiuza & Santos Ltda-Me R\$ 143.208,00; 2012NE00305 Logsolution - Mariana Van Erven Santos-EPP R\$ 273.417,00; 2012NE00307 Tech Solutions Soluç. Gestão e Tec. da Informaç. Ltda R\$ 339.172,68; 2012NE00313 Danny Bauer Ferreira Queiróz R\$ 54.000,00; 2012NE00317, 2012NE00319, 2012NE00327 e 2012NE524 BRB - Banco de Brasília S/A R\$ 1.618.340,00; 2012NE00322, 2012NE00323 e 2012NE00326 Banco do Brasil S/A R\$ 360.000,00; 2012NE00324 e 2012NE00325 Caixa Econômica Federal R\$ 102.000,00; 2012NE00333 Comercial JSM - Prod. Agropecuários Ltda-ME R\$ 41.090,00; 2012NE00338, 2012NE00355, 2012NE00362, 2012NE00363, 2012NE00364, 2012NE00365, 2012NE00431, 2012NE00433 a 2012NE00447, 2012NE00451, 2012NE00452, 2012NE00454 a 2012NE00463 Sitran Com. e Ind. de Eletrônica Ltda R\$ 4.823.671,00; 2012NE00357 e 2012NE00418 Poli - Engenharia Ltda R\$ 1.962.202,76; 2012NE00369 Secretaria de Est. de Fazenda do Distrito Federal R\$ 4.519.796,31; 2012NE00373 Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda R\$ 1.563.473,52; 2012NE00374 Perkons S/A R\$ 1.042.315,68; 2012NE00380 e 2012NE00381 Barros Automóveis Ltda R\$ 39.980,04; 2012NE00390 a 2012NE00393 R\$ 60.486,66; 2012NE00394 e 2012NE00395 Pick-up Center Tecnol. em Pick-up's e Caminh. Ltda R\$ 49.786,02; 2012NE00495 Axiomas Brasil Pesq. Cursos e Consultoria Ltda-ME R\$ 574.856,70; 2012NE00496 Mistral Eventos Ltda EPP R\$ 195.360,00; 2012NE00497 Materia Prima Cultura e Comunicação Ltda R\$ 528.000,00; 2012NE00397, 2012NE00398, 2012NE00514, 2012NE00516 e 2012NE00424 CEB Distribuição S/A R\$ 2.801.502,16; 2012NE00534 Roal Industria Metalurgica Ltda R\$ 53.796,00; 2012NE00551 Colup Ind. e Com. de Uniformes Ltda Me R\$ 292.849,80; 2012NE00556 e 2012NE00557 Torino Informática Ltda R\$ 66.610,00; 2012NE00575 Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A R\$ 90.910,95.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no processo 0400-000.549/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de advertência e multa no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Empresa LINHAGUE & RODRIGUES FUNERÁRIA LTDA, nome fantasia FUNERÁRIA PAZ DO RECANTO – CNPJ 08.362.231/0001-57, situada na Q. 105, Lote 02, Loja 02 – RECANTO DAS EMAS, em virtude de funcionário da Empresa ter sido abordado sem uniforme e sem crachá identificador durante fiscalização desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

PORTARIA Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no processo 0400-001.815/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de advertência e multa no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Empresa FUNERÁRIA SERLLUZ LTDA, nome fantasia FUNERÁRIA SERLLUZ – CNPJ 08.962.542/0001-57, situada na CL 102, Lote G 02 – SANTA MARIA, em virtude da Empresa ter agido em desacordo com o inciso I, do artigo 9º; inciso VI, do artigo 17; §§ 2º e 6º do artigo 18; inciso III do artigo 29, (não apresentação de documentos quando solicitados) e letra “e” (fraude de documento para execução do serviço: cópia do TAC - quem utiliza e quem fornece) do inciso IV, do artigo 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no processo 0400-001.815/2009, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de suspensão por 30 (trinta) dias e multa em dobro no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em decorrência de reincidência a Empresa FUNERÁRIA PAX PRÉVER LTDA, nome fantasia FUNERÁRIA PAX PRÉVER – CNPJ 09.236.039/0001-87, situada na CL 102, Lote G 01 – SANTA MARIA, em virtude da empresa ter agido em desacordo com o inciso I, do artigo 9º; inciso VI do artigo 17; §§ 2º e 6º, do artigo 18; inciso III, do artigo 29, (não apresentação de documentos quando solicitados) e letra “e” (fraude de documento para execução do serviço: cópia do TAC - quem utiliza e quem fornece) do inciso IV do artigo 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no processo 0400-000.314/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de advertência e multa no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Empresa FUNERÁRIA FILADELFIA LTDA ME, nome fantasia FUNERÁRIA FILADELFIA – CNPJ 06.304.792/0001-74, situada na QI. 616, Conjunto E, Lote 04, Loja 02 – SAMAMBAIA, em virtude de realização de serviços funerários estando interdita pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, agindo em desacordo com o postulado do § 1º, do artigo 3º, da Lei Distrital nº 4201/2008, em consonância com o inciso II, do artigo 29 c/c o artigo 31, do Decreto Distrital nº 28.606/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no processo 0400-000.701/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de suspensão por 30 (trinta) dias e multa em dobro no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a Empresa FUNERÁRIA FILADELFIA LTDA ME, nome fantasia FUNERÁRIA FILADELFIA – CNPJ 06.304.792/0001-74, situada na QI. 616, Conjunto E, Lote 04, Loja 02 – SAMAMBAIA, em decorrência de reincidência na prática das irregularidades repreendidas com advertência e multa apontadas e apuradas no processo 0400.000.314/2010, nos moldes do disposto no inciso II, do artigo 30, do Decreto Distrital nº 28.606/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DO IDOSO

### CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Torna público Calendário Semestral das Reuniões Ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDE-

RAL – CDI/DF, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 4.602, de 15 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal do primeiro semestre de 2012, consoante anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

ANEXO I  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CDI/DF  
1º SEMESTRE DE 2012

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	28	14h
Março	29	14h
Abril	26	14h
Mai	31	14h
Junho	28	14h
Julho	26	14h

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 13/2012, SESSÃO PLENÁRIA  
DO DIA 20 DE MARÇO DE 2012(\*).

PROCESSOS ORDENADOS, SEQUENCIALMENTE, POR TIPO DE SESSÃO, RELATOR, ASSUNTO E INTERESSADO.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4493.

Conselheira Anilcélia Luzia Machado: 1) 3285/88, Aposentadoria, NILZA MORAES PESSOA SILVA; 2) 4827/93, Pensão Civil, MARIA ZUILA NOBREGA MIRANDA; 3) 3650/94, Aposentadoria, GUALTER TAMBURINI DE M. PORTO; 4) 1747/03, Representação, SES, Advogado(s): PEDRO ELOI SOARES; 5) 14342/05, Licitação, Secretaria de Estado de Educação; 6) 29242/05, Auditoria de Regularidade, RA-IV - BRAZLÂNDIA, Advogado(s): Herman Barbosa; 7) 8447/07, Pensão Civil, Maria Pereira Sousa; 8) 42582/07, Aposentadoria, Helia Cristina Xavier Soares; 9) 6210/08, Representação, Câmara Legislativa do DF; 10) 10464/08, Aposentadoria, HELIA CRISTINA XAVIER SOARES; 11) 28827/08, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 12) 7833/11, Pensão Civil, Maria José Magalhães da S. Porto; 13) 11039/11, Aposentadoria, Homero Arede Vasconcelos; 14) 17746/11, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE - Contas; 15) 26389/11, Pensão Civil, Francisco Maria Filho Silva; 16) 26915/11, Representação, SESP/DF; 17) 31668/11, Aposentadoria, Hamilton Alves da Cunha; 18) 34454/11, Admissão de Pessoal, Secretaria de Planejamento e Orçamento do DF; 19) 35671/11, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF.

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 3093/04, Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Saúde; 2) 8204/06, Representação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 3) 7890/07, Prestação de Contas Anual, CODEPLAN; 4) 17698/08, Aposentadoria, Natal de Sousa Silva; 5) 33841/09, Inspeção, GPCF; 6) 5288/11, Aposentadoria, Gonçalo Antunes de Barros Junior; 7) 5768/11, Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos, SEDEST; 8) 14232/11, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 20798/11, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 10) 24297/11, Aposentadoria, Lucia de Fátima Cavalcanti Marra; 11) 26656/11, Aposentadoria, Rosivaldo Barbosa Maciel; 12) 29132/11, Tomada de Contas Especial, STC; 13) 32605/11, Reforma (Militar), Márcio Ribeiro Araujo; 14) 35035/11, Aposentadoria, Nilma Rodrigues de Souza; 15) 35086/11, Aposentadoria, Maria Auxiliadora Caldera Costa; 16) 35094/11, Reforma (Militar), Leandro Silva do Nascimento; 17) 35116/11, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília; 18) 36520/11, Aposentadoria, Zenilda Agripina Bezerra Gomes; 19) 37429/11, Aposentadoria, Rodrigo Fernando Barbosa de Andrade.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 2023/84, Aposentadoria, GILDO WILLADINO; 2) 2841/91, Aposentadoria, JOAO VICTOR DE OLIVEIRA; 3) 7487/91, Aposentadoria, PLACIDO FERREIRA GOMES; 4) 7544/96, Revisão de Concessão, Antonio Willian Ramalho; 5) 3171/98, Pensão Civil, Adilza Pereira Alves; 6) 309/99, Aposentadoria, Ailton Ferreira Assis de Alveida; 7) 1947/99, Aposentadoria, Izelda Maria Carvalho Costa; 8) 2228/99, Pensão Civil, Myuki Kamakame; 9) 1873/00, Aposentadoria, Olga Miranda; 10) 1384/04, Pensão Militar, Marina Rambaldi Silva; 11) 3310/04, Aposentadoria, Raymond Faucher; 12) 22234/06, Reforma (Militar), Pedro de Alcantara; 13) 34593/06, Pensão Civil, Diva Pereira de Lacerda; 14) 22026/07, Pensão Civil, Maria da Consolação Gomes Willadino; 15) 5281/08, Aposentadoria, Jorge Cupertino Barbosa Pinto; 16) 32713/09, Aposentadoria, João Batista Souto; 17) 33060/09, Aposentadoria, Benedito Casemiro Cardoso; 18) 33302/09, Aposentadoria, Aleixo Anderson de Souza Furtado; 19) 2143/10, Aposentadoria, Rosely Marcia de Souza; 20) 5657/10, Pensão Civil, Severina Costa da Silva; 21) 9873/10, Pensão Civil, Joice Walba de Oliveira Gomes; 22) 24713/10, Aposentadoria, Luiz Batista Leite; 23) 37181/10, Aposentadoria, Jose Eduardo Name; 24) 10970/11, Aposentadoria, Francisco Duarte Martins; 25) 30351/11, Reforma (Militar), Adalberto Batista Moreira; 26) 31366/11, Pensão Civil, Diva Francisco Dourado.

(\*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003